

Secretaria do Planejamento e da Administração Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser

699

a categoria econômica renda da terra

MARIA HELOISA LENZ

4ª IMPRESSÃO

PORTO ALEGRE, RS - N.1 - OUTUBRO 1992



a categoria econômica renda da terra

MARIA HELOISA LENZ

4º IMPRESSÃO

L575

Lenz, Maria Heloisa, 1949-

A categoria econômica renda da terra / Maria Heloisa Lenz. — 1.ed., 1.reimpressão. — Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 1992.

102p. : il. — Teses (Fundação de Economia e Estatística); n.1.

1. Agricultura. 2. Economia rural. I. Título. II. Série: Teses (Fundação de Economia e Estatística); n.1.

CDU 631.11

Tiragem: 600 exemplares

Toda a correspondência para esta publicação deverá ser endereçada à:

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATISTICA Siegfried Emanuel Heuser

Rua Duque de Caxias, 1691 - Porto Alegre - RS

CEP 90.010-283 - Fone: (051) 225-9455

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	/
ABSTRACT	9
1 - INTRODUÇÃO	11
1.1 - Problemática	11
1.2 - Proposição do Estudo	13
1.3 - Considerações sobre a Metodologia	14
1.4 - Composição do Estudo	15
2 - A TEORIA DA RENDA DA TERRA SEGUNDO DAVID RICARDO	17
2.1 - Introdução	17
2.2 - Sobre o Método Empregado por David Ricardo e as suas Prin- cipais Hipóteses na Análise da Renda da Terra	20
2.3 - "Ensaio Acerca da Influência de um Baixo Preço do Trigo Sobre os Lucros do Capital": Análise da Teoria da Ren- da da Terra	23
2.4 - "Princípios de Economia Política e de Tributação": Análise da Teoria da Renda da Terra	31
3 - A TEORIA DA RENDA DA TERRA NA OBRA DE KARL MARX	41
3.1 - Introdução	41
3.2 - A Questão do Método c os Pressupostos Básicos da Teoria da Renda da Terra em Marx	43
3.3 - O Conceito de Renda Diferencial segundo Marx	47
3.4 - O Conceito de Renda Absoluta segundo Marx	66
4 - CAPÍTULO FINAL	79
CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
BIBLIOGRAFIA	95
ANEXO AO SEGUNDO CAPÍTULO - APRESENTAÇÃO DE UMA FORMALIZAÇÃO DA TEORIA DE RENDA DA TERRA RICARDIANA	97
l - Principais Características do Sistema e suas Principais Hipóteses	97
2 - Primeira Fase	98
3 - Segunda Fase	100
4 - Terceira Fase	101

A série TESES

representa mais um esforço da Fundação de Economia e Estatística em ocupar espaços vazios no universo cultural gaúcho: o da edição de teses, dissertações e trabalhos afins da área acadêmica.

De fato, a inexistência de uma infra-estrutura editorial adequada tem impedido nossas Universidades e Centros de Ensino Superior de divulgar, de modo eficaz e amplo, os resultados de muitos de seus estudos e pesquisas, mormente aqueles gerados pelo corpo discente de seus cursos de pos-graduação. Ao propor comesta série um canal para os estudos da área econômica e social, a de sua atuação específica, a Fundação de Economia e Estatística complementa um já importante trabalho de pesquisa científica, responsabilizando-se por uma de suas fases essenciais: a divulgação.

Para inaugurar a série, foi escolhida a tese de mestrado de Maria Heloisa Lenz, técnico desta Fundação, defendida no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas (IEPE), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e agraciada com o 4º lugar no V Prêmio BNDE de Teses em Economia-1981, concurso de nível nacional, ao qual concorrem trabalhos de instituições universitárias de todo o País.

A presente tese, crientada pelo Prof. Roberto Camps Moraes, foi defendida no Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sulpara a obtenção do titulo de Mestrado em Economia no dia 30 de setembro de 1980.

A banca examinadora foi composta pelos professores Roberto Camps Moraes — (IEPE) — Presidente da Banca —, Nuno Lopes Figueiredo Pinto (IEPE) e José Graziano da Silva — UNICAMP.

A PRESENTAÇÃO

A ideia da realização do presente estudo surgiu durante a minha participação na elaboração do trabalho "A Agricultura do Rio Grande do Sul", da série "25 Anos de Economia Gaúcha", editado pela Fundação de Economia e Estatística. No decorrer do mesmo, a equipe que o elaborava, da qual eu fazia parte, defrontando-se com o binômio terra e propriedade fundiária, chegou à conclusão de que para a compreensão mais profunda do mesmo seria necessário o entendimento da categoria econômica renda da terra. Cabendo-me a tarefa de realizar uma pesquisa sobre o conceito e as diversas abordagens da renda da terra dentro da teoria econômica, deparei-me com a seguinte constatação: embora a renda da terra assuma uma importância cada vez maior como categoria integrante e explicativa do processo de desenvolvimento do capitalismo no campo, isso não vem se refletindo no aprofundamento de seu estudo dentro do pensamento econômico contemporâneo, o que faz com que a renda da terra seja uma categoria quase que desconhecida na atualidade.

Findo o trabalho e com o objetivo de realizar a minha dissertação para a obtenção do grau de mestre em Economia, acreditei ser a oportunidade de prosseguir e aprofundar o estudo sobre a categoria economica renda da terra. A minha opção foi de realizar um estudo a nível teórico, visando clarificar esse conceito de modo que o mesmo fosse passível de ser utilizado nas análises sobre o desenvolvimento agrário.

Assim, a minha proposição foi a da elaboração de um estudo sobre a categoria econômica renda da terra em dois marcos do pensamento econômico: nas obras de David Ricardo e Karl Marx.

Quando da execução do presente trabalho contei com a colaboração de diversas pessoas às quais gostaria de agradecer: ao orientador Prof. Roberto Camps Moraes pelo apoio dado ao longo do trabalho, assim como pelas sugestões e críticas e, principalmente, por ter permitido liberdade em relação ao encaminhamento do mesmo; a luiz Roberto Targa pela disponibilidade que teve no decorrer do mesmo na discussão das questões complexas e difíceis; a Enéas Costa de Souza pelo auxílio na delimitação do tema do trabalho; a Maria Elena Almeida pela leitura e discussão do trabalho; ao Prof. Duílio Bérni pelo empréstimo de parte da bibliografia utilizada; a Lia Lourdes Marquardt pela revisão final do trabalho; à bibliotecária da Faculdade de Ciências Econômicas, Zila Natalia Rondon, pela revisão das notas bibliograficas; a Marilda Barbosa pela eficiência e disponibilidade; a Marli Marlene Mertz, Vera Maria Garcia e Vera Maria Kunrath pela ajuda na cansativa tarefa de conferência; e a Denise Capparelli pelo excelente trabalho datilográfico.

Gostaria de agradecer também à Fundação de Economia e Estatística, na pessoa do Prof. Italo Danilo Fraquelli, pela concessão da licença que propiciou a execução de trabalho, assim como também à Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Economia na pessoa do Prof. Haralambos Simeonidis.

ABSTRACT

This study focuses on the economic category "land rent" as it was put forward by David Ricardo and Karl Marx.

The first chapter of the study is divided in four sections. The need of a detailed study about the economic category rent nowadays is discussed in the first section. In the second, after a brief review of this category in the history of economic thought, the scope of the present analysis is defined and the thinkers are identified. In the third, there is a discussion about the methodology to be used. The content of this dissertation is presented in the final section.

The second chapter is dedicated to an analysis of the theory of rent developed by David Ricardo, who is taken as the point of reference in studies of that economic category.

The third chapter discusses Marx's thought about rent, taking as reference the Ricardian theory, previously examined.

Concerning to Marx's theory of rent, this concept of differential rent of the first and of the second kind is examined in an effort to establish the main differences in relation to Ricardo's concept.

After that, the formation of absolute rent is discussed. According to Marx, this is considered the real rent, the main characteristic of which is to be caused by the existence of the private property of land.

In the final chapter the necessity of identifying a point of reference between Ricardo and Marx is established. After this point is identified, it follows an analysis of the main issues which came up along the present study as determinants of the divergent between Ricardo and Marx. These issues are the following: the role of landed property in the formation of rent, the relation of rent with the prices of farm products, the conflicts among the social classes related to rent and the economic policies or changes suggested by the authors in face of rent.

1 – INTRODUÇÃO

1.1 - Problemática

Através do exame da evolução da história do pensamento econômico, mais precisamente da Escola Clássica, verifica-se que um dos conceitos mais discutidos por esses pensadores é a categoria econômica renda da terra.

O desenvolvimento do processo econômico, desde a formulação dessas teorias até a atualidade, não eliminou de seus fundamentos a remuneração do uso da terra, podendo-se afirmar, inclusive, que a sua utilização propiciou o livre desenvolvimento desse processo. Isso, porém, não se refletiu na evolução do estudo sobre a renda da terra, na medida em que existe em grande parte da história do pensamento econômico contemporâneo um quase abandono da mesma como categoria analítica do desenvolvimento agrário.

Para alguns autores, a perda de importância dos estudos sobre a renda da terra dentro da teoria econômica prende-se à perda de especificida-de da agricultura dentro do processo de acumulação capitalista, sob a égide da dominação do setor industrial.

Sobre essa questão, o autor Mark Blaugem sua obra "Economic Theory in Retrospect" afirma que "alguns economistas britânicos compartilham da simpatia de Marshall pelo conceito ricardiano da renda mas a economia contemporânea abandonou quase totalmente a noção de que seja necessária uma teoria específica sobre a renda da terra".

Parece-nos que essa perda de importância deve-se principalmente à substituição da teoria clássica do valor trabalho por uma nova concepção de valor, subjetiva, trazida pela teoria marginalista, teoria essa que passou a ter quase que a hegemonia dentro da teoria econômica contemporânea.

Como se sabe, essa teoria está alicerçada nos conceitos de utilidade e escassez dos fatores de produção, onde o fato de um deles, a terra, apresentar características complementamente diversas dos demais, por não ser um produto do trabalho, não lhe traz nenhuma especificidade própria dentro dessa teoria.

Mas essa concepção não nos parece correta, na medida em que a torra se constitui em um meio de produção especial, sendo que a sua especificidade se dã em função da mesma não ser fruto do trabalho humano e não ser um bem reproduzível. Ao mesmo tempo a sua especificidade mostra-se no fato de a terra ser um meio de produção limitado que não pode ser mul-

¹ FLICHMAN, Guillermo. Sobre a teoria da renda fundiária. <u>Estudos CE-BRAP</u>, São Paulo (20):29-73, abr./jun.1977.

² BLAUG, Mark. <u>La teoria económica en retrospección</u>. Madrid, Luiz Miracle, 1973. p. 123.

tiplicado como o capital e o trabalho³. Ao mesmo tempo é um meio natural de produção que pode ser apropriado, o que implica a existência da propriedade privada da terra.

Dentro dessa concepção, o elemento terra impõe toda uma especificidade própria às atividades econômicas que estejam nela alicerçada, como é o caso da agricultura, que deve ser estudada sob pena de, ao empreender-se um determinado estudo referente a esse setor produtivo, não se considerar características essenciais extremamente necessárias para o seu completo entendimento.

Ao mesmo tempo entendemos que o desenvolvimento do processo capitalista contemporaneo, que teve o setor industrial como dominante não trouxe de forma alguma a superação da especificidade do agrário, nem da figura do proprietário da terra. Contrariamente, o que se verifica é que, apesar da perda de importância da classe dos proprietários da terra como força política, ela se manteve com uma participação substancial dentro do processo, principalmente nos países subdesenvolvidos, assim como também a sua remuneração, sob a forma de renda da terra.

Outro fato que comprova essa assertiva é que, apesar das alianças de classes existentes entre os proprietários de terras e os capitalistas e de o proprietário ter passado muitas vezes a atuar como capitalista em suas terras, o que se nota é que a propriedade privada da terra, entendida como a grande e média propriedade fundiária existente na economia capitalista, ainda se constitui em um obstáculo para o livre desenvolvimento da produção sob moldes capitalistas, suplantado apenas pelo pagamento da renda da terra.

³ Cabe salientar que atualmente a aplicação do progresso técnico tornou possível a utilização de solos dados como inaproveitáveis, como por exemplo a recuperação de desertos, o que obviamente não modifica o conceito de a terra não ser um meio de produção produzívele reproduzível.

Essa assertiva pode ser comprovada pelo exame da história recente do desenvolvimento do capitalismo agrário no Rio Grande do Sul, no trabalho "25 Anos de Economia Gaucha". Segundo o mesmo, atraves do exame dos dados estatísticos dos Censos Econômicos e Agropecuários, verifica-se que entre 1950 e 1970 houve um aumento de 439% no número de estabelecimentos arrendados, enquanto que a área por eles ocupada elevou-se em 41%, o que significa que a sua participação na área total aumentou para 12,8%. Sob essa questão consta o seguinte: "Além disso, levando em conta que cada fração arrendada da grande-propriedade pode constituir-se em um estabelecimento agricola, e que as mais elevadas percentagens de areas exploradas sob a forma de arrendamento são encontradas em regiões onde predomina o latifundio, pode-se concluir que a diminuição do tamanho médio dos grandes-estabelecimentos, no passado mais recente, não significa que seus proprietários estejam perdendo o monopólio da propriedade da terra. Na verdade, a lavoura empresarial deixa a propriedade da terra praticamente intacta, verificando-se apenas um remanejo no uso do solo.Portanto, ao se expandir sobre areas inseridas no interior do latifundio, a lavoura empresarial indiscutivelmente beneficia o grande-proprietário rural, canalizando para ele , sob forma de renda da terra (o grifo é nosso),parte do excedente gerado. In: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. 25 anos de economia gaucha; a agricultura do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1978. v.3.

Em vista disso, parece-nos oportuno e necessário recuperar e clarificar o conceito de renda da terra, como forma de propiciar o instrumental teórico necessário para a realização de análises específicas dessa categoria econômica. Acreditamos que o fato de a renda fundiária como categoria analítica não aparecer com muita clareza em análises econômicas advém da falta de domínio dos conceitos desenvolvidos sobre a mesma em importantes escolas do pensamento econômico.

Assim, procuraremos estabelecer a singularidade dessa categoria econômica em determinadas correntes do pensamento econômico.notadamente onde esses conceitos foram estudados com mais profundidade.

Procuraremos estabelecer também os limítes históricos da utilização desses conceitos, porque a simples transposição dos mesmos para o período atual sem levar em consideração o contexto histórico em que foram concebidos pode levar a graves distorções nas análises desenvolvidas.

1.2 - Proposição do Estudo

Ao remetermos o nosso estudo para o âmbito da história do pensamento econômico, deparamo-nos de imediato com um problema: a abrangência do estudo.

Logicamente não nos seria possível examinar com o devido aprofundamento todos os pensadores que dedicaram parte de suas obras ao estudo da renda da terra, o que nos obriga a limitar a nossa análise aos que julgamos mais representativos.

Pode-se dizer que a preocupação com a categoria econômica renda da terra teve início realmente na Escola Fisiocrática onde o conceito de renda da terra constituía-se no próprio ceme dessa teoria. Segundo essa escola, a única atividade econômica capaz de gerar um "excedente" era a agricultura e esse produto líquido restringia-se inteiramento à renda fundiária.

A contribuição da Escola Clássica, que teve início com Adam Smith, foi ter ampliado o conceito fisiocrata do excedente pela introdução de uma nova categoria na distribuição do produto, a categoria lucro.

Na evolução da Escola Clássica, o centro de discussão passou a ser a formação do valor e a forma da distribuição da riqueza, sendo que o conceito de renda passou a ter maior ou menor peso em função dos marcos conceituais de cada pensador.

Mas entre os economistas clássicos o maior expoente foi David Ricardo, não só pela sua teoria sobre a renda da terra, como também por ter sido o primeiro pensador a formular uma teoria completa do valor e da distribuição, razão por que o consideramos um marco dentro do estudo da renda da terra.

Identificamos também como um outro marco na história do pensamento em relação ao estudo da renda da terra o extenso estudo produzido por Karl Marx. A importância do pensamento de Karl Marx dentro das ciências sociais e humanas e à revolução teórica que sua obra causou dentro da ciência seria desnecessário aludir, tal a sua envergadura e a sua força inovadora.

O que devemos referir dentro deste trabalho é que a renda da terra se constitui em uma das categorias econômicas a que Marx deu maior relevo em sua obra, realizando um estudo extremamente aprofundado sobre ela.

Mas o que se revela importante é que Marx, ao construir o seu conceito de renda da terra, o fez partindo do conceito exposto por Ricardo, existindo, pois, um caráter de continuidade entre as duas obras.

Tendo em vista esses dois marcos dentro da história do pensamento econômico, o estudo por nos proposto é o da realização de uma análise do conceito de renda da terra nas obras de David Ricardo e Karl Marx.

Segundo nossa concepção, o conceito ricardiano da renda da terra funcionará como um marco referencial para o exame do conceito de Marx, procurando não só examinar as suas diferenças da concepção de Ricardo, mas principalmente o seu avanço teórico em relação a esse autor.

1.3 — Considerações sobre a Metodologia

Pela natureza do estudo proposto, uma pesquisa a nível teórico sobre as diferenças nas concepções de uma categoria econômica em dois momentos distintos da história do pensamento econômico, o mesmo se constituirá em uma análise das obras dos autores selecionados, com referência ao objeto do estudo, assim como também da utilização da bibliografia existente.

Mas ao empreender um estudo desta natureza, deparamo-nos com uma questão de ordem metodológica sobre qual deva ser o encaminhamento a ser dado ao exame desses autores, de modo a identificar corretamente o que há de essencial, de específico, de inovador dentro de cada teoria.

Obviamente a metodologia científica não soluciona tal questão, mesmo porque, se tal ocorresse, o processo de investigação científica seria extremamente simples e padronizado, o que logicamente não acontece.

Em vista disso, caberá a nós a eleição do que considerar como essencial, pertinente, no desenvolvimento deste trabalho.

Para tanto partiremos do princípio de que, para a compreensão de determinada concepção científica, devemos identificar o método empregado pelo autor no exame de determinada questão e suas principais hipóteses, assim como também as suas origens e implicações.

Em vista disso, o procedimento que utilizaremos no desenvolvimento do trabalho será, em primeiro lugar, o exame da concepção teórica de cada autor através do exame de seu método e da identificação de suas principais hipóteses com referência ao objeto do estudo.

Em segundo lugar, será investigada a validade de cada teoria com a supressão ou modificação de algumas dessas hipóteses.

Em terceiro lugar, procederemos ao estudo da posição de cada teoria em relação ao objeto do estudo, assim como também em relação a questões diretamente vinculadas ao mesmo.

Em último lugar, procederemos à identificação de um marco diferencial entre as duas concepções estudadas, que funcione como um parâmetro quando da realização de uma análise conjunta entre as duas teorias.

1.4 – Composição do Estudo

O presente trabalho terá como primeira parte um estudo aprofundado do conceito ricardiamo da renda da terra, com o objetivo de não só estabelecer sua clareza lógica, como também determinaro avanço de sua teoria em relação a seus predecessores.

Na segunda parte, examinaremos o conceito formulado por Karl Marx em relação à renda da terra, procurando identificarem que medida o seu conceito se diferencia do ricardiano, assim como também apresentar a contribuição de sua teoria.

Na parte final, procederemos a uma análise das duas concepções dessa categoria, examinando todas as questões que se revelaram relevantes no decorrer do trabalho. Esta análise será realizada, tendo por base um marco diferencial entre as duas teorias, marco esse a ser estabelecido através de uma discussão aprofundada das mesmas no início do capítulo.

2 – A TEORIA DA RENDA DA TERRA SEGUNDO DAVID RICARDO

2.1 - Introdução

A obra de David Ricardo pode ser dividida em dois grandes momentos. O primeiro compreende a publicação de seu famoso artigo "Ensaio Acerca da Influência de um Baixo Preço do Trigo Sobre os Lucros do Capital" de 1815, e o segundo acha-se representado pelas três edições dos "Princípios de Economia Política e Tributação" que se sucederam entre 1817 e 1821.

Em razão de o objetivo deste trabalho ser o estudo da teoria da renda da terra, acredita-se importante recuperar o desenvolvimento dessas duas obras, como forma de apresentar a evolução do pensamento de Ricardo em relação a essa categoria econômica.

Essa reconstituição tornou-se possível através do exame da correspondência trocada por Ricardo com seus contemporâneos, reunida na obra "The Works and Correspondence of David Ricardo", editada por Piero Sraffa¹.

Desse exame observa-se, em primeiro lugar, que até 1813 o interesse de Ricardo por questões econômicas restringia-se aos assuntos referentes à moeda, conforme fica demonstrado pelos inúmeros artigos por ele publicados no "Morning Chronicle", entre 1809 e 1811, no debate que ficou conhecido como "Bullion Controversy".

Mas, através do exame de uma carta sua enviada a Malthus em 17 de agosto de 1813, verifica-se uma mudança na sua preocupação referente a questões econômicas, pois nesse momento sua investigação centralizava-se na relação entre o crescimento do capital e a taxa de lucro.

Segundo Sraffa, nessa carta, Ricardo jã expressava os elementos essenciais de sua teoria sobre o lucro, conforme pode ser visto na seguinte passagem: ... "somente melhoramentos na agricultura, ou de novas facilidades para a produção de alimentos podem prevenir que um aumento de capital rebaixe a taxa de lucro".

Essa constatação revela-se importante, pois mostra que foi somente a preocupação com o comportamento da taxa de lucro dentro do processo de acumulação de capital que levou Ricardo a examinar aspectos da agricultura, como a renda da terra, e não contrariamente como se costuma afirmar, dada a importância que a sua teoria da renda adquiriu dentro de sua obra.

SRAFFA, Piero. The works and correspondence of David Ricardo. Cam-Bridge, University Press for the Royal Economic Society, 1951. 11v.

² SRAFFA, Piero. Pamphlets and papers - 1815-1823. In: ___. The works and correspondence of David Ricardo. Cambridge, University Press for the Royal Economic Society, 1951. v.4, p.3.

Todas essas questões foram finalmente apresentadas por Ricardo quando da publicação, em 1815, do "Ensaío Acerca da Influência de um Baixo Preço do Trigo Sobre os Lucros do Capital".

O surgimento do "Ensaio" deu-se numa época de grande efervescência política na Inglaterra, início do século XIX, estando no palco das discussões as políticas que orientavam o liberalismo econômico daquele país. O artigo publicado por Ricardo surgiu junto a inúmeros outros panfletos, todos com a preocupação de se posicionar frente aos debates parlamentares sobre a Lei do Trigo, que estavam ocorrendo nessa época.

O "Ensaio", no entanto, destacava-se dos demais por apresentar uma teoria da renda em consonância com os fundamentos de uma teoria do lucro e de sua tendência declinante no processo de acumulação de capital. Ao lado da forte defesa de uma medida de política econômica, Ricardo apresentava uma teoria integrada do valor, do lucro e da renda muito precisa e com grande coerência interna.

Porém, o fato de todos os panfletos terem sido publicados em datas muito próximas: "Inquiry into Rent" e "Grounds of an Opinion" de Malthus em 3 de fevereiro e 10 de fevereiro de 1815, respectivamente; "Essays on the Application of Capital to Land" de West em 13 de fevereiro de 1815 e finalmente o "Ensaio" de Ricardo em 24 de fevereiro de 1815, principalmente, por terem em comum a apresentação do princípio da renda baseada nos rendimentos decrescentes do cultivo das terras, impossibilitou a identificação da verdadeira autoria desse princípio.

Em relação a Rica.do, pode-se afirmar que o mesmo não considerava esse princípio como sua criação, pois, no início do "Ensaio", afirmava que a sua teoria da renda pouco diferia da teoria anteriormente exposta por Malthus no "Inquiry", repetindo essa afirmação no prefácio dos "Princípios".

Segundo Sraffa, o que deve ter acontecido é que Ricardo entendeu que a teoria de Malthus completava a sua própria teoria sobre os lucros, em razão de anteriormente já ter estudado a relação entre o aumento da produção agrícola e a diminuição da rentabilidade, no sentido de uma decrescente produtividade marginal do trabalho. Em vista disso, segundo Sraffa, Ricardo já possuía a noção da teoria da renda, mas so introduziu a sua noção de a mesma constituir-se em uma parte excedente apos a leitura da teoria da renda de Malthus³.

A crença existente dentro da história do pensamento econômico de que Ricardo seja o criador da teoria da renda da terra provém, segundo Sraffa,

³ Op. cit., nota 2, p.5.

da seguinte "Note on Rent": "A teoria da renda... foi anunciada para o mundo pela primeira vez em dois panfletos publicados por West e Malthus em 1815. Um panfleto explicativo dessa mesma teoria foi publicado por Ricardo dois anos após, mas, embora ele fosse posterior ao publicado por Malthus e menos feliz no seu modo de explanar que West, é sabido por muitos de seus amigos que ele estava de posse desse princípio alguns anos antes da publicação do primeiro desses trabalhos, pois costumava comunicá-lo em conversa com os mesmos"⁵.

O que consta na correspondência de Ricardo sobre a elaboração dos "Princípios" é que o plano original dessa obra consistia apenas na elaboração de uma versão mais extensa e aprofundada das questões abordadas no "Ensaio".

A posição inicial de Ricardo de continuar discutindo as questões anteriormente examinadas no "Ensaio" foi modificada, ao que parece por influência de James Mill. Isso pode ser visto através do exame de uma carta sua enviada a Ricardo em agosto de 1815, onde afirmava que não lhe daria descanso até que ele se decidisse a dedicar-se integralmente ao estudo global da economia política.

A constatação de que Ricardo realmente seguiu o conselho de Mill aparece em uma carta sua enviada a Trower, em outubro deste mesmo ano, onde ele dizia que estava concentrando todo o seu esforço e talento nos assuntos em que a sua opinião diferia das grandes autoridades, como Smith e Malthus, principalmente sobre os princípios da renda, lucro e salário.

O que se identifica nessa passagem é que, a partir dessa data, Ricardo tinha como principal objeto de sua investigação o estudo da distribuição do produto entre as diversas classes sociais.

Acredita-se importante ressaltar esse aspecto, na medida em que Ricardo, no prefácio original dos "Princípios", definiria como o seu principal objeto de investigação e também como o principal problema da economia política a determinação das leis que regema distribuição do produto.

⁴ A "Note on Rent" foi colocada na edição de McCulloch's, editores da "Riqueza das Nações", de Adam Smith. Na obra de Sraffa consta a seguinte referência sobre essa edição: Edimburg, Black, 1828. v.IV, p.124-5. Para Sraffa, como era sabido na época que John Stuart Mill escrevia as notas que acompanhavam essas edições, existe a possibilidade de que Mill, informado por seu pai, tivesse o conhecimento necessário para fazer essa afirmação, mas, de qualquer modo, não há qualquer evidência em suas cartas que confirme isso.

⁵ Op. cit., nota 2, p. 6.

⁶ SRAFFA, Piero. On the principles of political economy and taxation.
In: . The works and correspondence of David Ricardo. Cambridge.
University Press for the Royal Economic Society, 1951. v.1, p.XIII.

O que chama atenção no exame da correspondência de Ricardo no período correspondente a outubro/novembro de 1815 é que, ao mesmo tempo em que o estudo das categorias de renda, salário e lucro adquiria relevo em seu trabalho, não havia nenhuma referência sua em relação ao problema do valor.

A primeira referência de sua preocupação com a questão do valor so apareceria em dezembro de 1815, quando em uma carta para Mill afirmava: "Eu sei que brevemente serei detido pela palavra preço".

A evolução da importância que a questão do valor assumiu na investigação de Ricardo pode ser vista na seguinte passagem de uma carta sua para Mill: "Se eu puder vencer os obstáculos de forma a dar uma clara compreensão da lei do valor relativo e do valor de troca, eu terei ganho metade da batalha".

A data da conclusão da primeira versão dos "Princípios" pode ser identificada como outubro de 1816, pois nessa data Ricardo enviou o seu manuscrito a Mill para crítica e discussão.

Segundo Sraffa, a impressão dos "Princípios" teve início em fins de fevereiro de 1817, e sua data de publicação pode ser fixada em 19 de abril de 1817.

2.2 — Sobre o Método Empregado por David Ricardo e as suas Principais Hipóteses na Análise da Renda da Terra

Antes de empreendermos o exame da teoria ricardiana da renda da terra, torna-se necessária a identificação do método empregado por Ricardo na elaboração dessa teoria.

Em primeiro lugar, deve-se ter presente que toda a teoria ricardiana está circumscrita ao modo de produção capitalista, ou seja, que a economia por ele estudada é somente a regida por esse modo de produção.

O significado disso é que as relações de produção que geram o produto dessa sociedade são eminentemente capitalistas e que a mesma é dividida em três classes sociais: a classe dos capitalistas, detentora dos meios de produção e responsável pela produção e acumulação do capital; a classe dos trabalhadores, não detentora dos meios de produção; a classe dos proprietários de terra, não produtora e detentora do monopólio da terra.

A ótica definida por Ricardo para analisar as relações econômicas da sociedade capitalista é a da repartição do produto entre as diversas

⁷ Op. cit.,nota 6, p. XIV.

³ Ibidem, p. XV.

⁹ Ibidem, p. XIX.

classes sociais, conforme jã fica demonstrado no prefácio dos "Princípios", quando define como o principal problema da economia política a questão da distribuição do produto 10.

Dentro da concepção ricardiana, a produção total é inteiramente determinada por condições técnicas, sendo a sua divisão entre as três classes existentes na sociedade, sob a forma de lucro, renda e salário, determinada por inter-relações de fatores técnicos, econômicos e demográficos.

Assim, a renda da terra é obtida por uma relação técnica determinada pela existência de diversos graus de fertilidade da terra, constituindo-se em uma dedução do produto total, na parte líquida recebida pelos proprietários da terra.

Por sua vez, os salários não se constituem, dentro da teoria ricardiana, no pagamento pelo trabalho despendido no processo produtivo, sendo fixados pelas necessidades fisiológicas de reprodução e manutenção do trabalhador e de sua família.

Na medida em que a renda da terra é determinada pelo produto da terra marginal posta em cultivo, e a taxa de salário, por fatores não-econômicos, o que permanece do total da produção é retido soba forma do lucro capitalista, o que confere ao lucro um aspecto de resíduo dentro da teoria ricardiana.

Desse modo, Ricardo propõe que o exame da categoria econômica renda da terra seja feito através da ótica da distribuição do produto, identificando-a como a remumeração paga ao proprietário da terra.

No desenvolvimento de sua teoria sobre a renda da terra, Ricardo trabalha com alguns pressupostos a nível geral, extremamentes importantes para e entendimento de sua análise.

Alguns desses pressupostos acham-se implícitos na teoria ricardiana e a sua apresentação tem o objetivo de explicitá-los para a melhor compreensão da análise que será executada na parte seguinte deste trabalho. As outras hipóteses, explicitadas pelo próprio Ricardo, só serão mencionadas nesta parte, para serem retomadas no decorrer do trabalho, dada a sua importância no suporte da teoria ricardiana.

A primeira hipótese implícita é a da consideração que o exame da formação da renda da terra ficará circunscrito às terras que cultivam o trigo, em virtude de esse cereal constituir-se no alimento essencial básico para a população. Na verdade, esse pressuposto foi elaborado por Adam Smith na sua própria concepção sobre a formação da renda da terra. Segundo Smith, por ser o trigo o principal produto destinado ao consumo humano, a renda da terra obtida por essa produção serve de padrão de medida para as rendas obtidas nas demais produções la.

¹⁰ RICARDO, David. <u>Princípios de economia política e de tributação</u>. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1975. p.25.

Para um exame mais detalhado desta hipótese, vide: SMITH, Adam. <u>Investigación de la naturaleza y causas de la riqueza de las naciones.</u>
Barcelona, Bosch Editorial, Livro I, cap. XI.

A segunda hipótese implícita é a de que a demanda existente por trigo é perfeitamente inelástica, sendo uma simples função do tamanho da população, o que significa que, dada uma determinada população, a produção de trigo acha-se determinada 12.

Por essa hipótese verifica-se que Ricardo parte da teoria malthusiana da população, pois somente a aceitação de um crescimento demográfico contínuo é que explica a existência de uma demanda ampliada por produtos agrícolas.

A terçeira hipótese implícita refere-se à disponibilidade do capital investido na agricultura. A hipótese é que não há escassez de capital a ser investido na agricultura, assim como em toda a economia.

Essa premissa sobre a abundância de capital na agricultura e sobre sua perfeita mobilidade, que significa que o capital pode fluir constantemente de um ramo de produção para outro, implica a existência de um sistema de produção capitalista plenamente desenvolvido. Conforme ja foi colocado anteriormente, esse pressuposto não traz nenhuma contradição interna a essa teoria, em razão de o carater capitalista da economia ser um dos pontos mais salientados por Ricardo.

A hipótese de o movimento da marcha histórica da expansão do cultivo na agricultura ser das melhores para as piores terras é talvez a principal hipótese explícita da teoria ricardiana da renda, a ponto de algumas vezes ser confundida com o próprio conceito de renda diferencial.

Essa hipótese, que tem como outra face a lei dos rendimentos decrescentes na agricultura, embasa toda a teoria ricardiana da renda, e será um dos pontos mais discutidos por outros pensadores em relação a ela.

As hipóteses até aqui apresentadas, de caráter mais geral, sustentam a concepção ricardiana em todas as suas etapas.

Existem, porém, hipóteses mais específicas e que estão vinculadas diretamente a determinada etapa da obra de Ricardo e que por isso são abandonadas ou modificadas em etapas posteriores. Em vista disso, optamos por discuti-las no decorrer da análise proposta, onde procuraremos salientar a sua posição dentro de cada etapa.

A seguir procederemos à análise do conceito ricardiano da renda da terra nas suas duas principais obras referentes ao assunto: "Ensaio Acerca da Influencia de um Baixo Preço do Trigo Sobre os Lucros do Capital" e os "Princípios de Economia Política e de Tributação".

A realização desta análise em separado nos permitirá a avaliação do dimensionamento e da importância desse conceito dentro de cada obra, como também possibilitará que se infira a evolução do pensamento de Ricardo entre elas.

Sendo de natureza distinta, o "Ensaio" constitui-se em um panfleto e os "Princípios" a expressão de um trabalho científico, existem diferenças notáveis entre essas duas obras, mas que, se bem identificadas, rever-

BLAUG, Mark. <u>La teoria economica en retrospección</u>. Madrid, Luiz Miracle, 1973. p.127.

tem em muito para o conhecimento desse pensador. Um exemplo disso é que a natureza de panfleto do "Ensaio" permite que se identifique com mais clareza a posição ideológica de David Ricardo, o que não acontece com a mesma facilidade nos "Princípios".

2.3 — "Ensaio Acerca da Influência de um Baixo Preço do Trigo sobre os Lucros do Capital": Análise da Teoria da Renda da Terra

Na análise do "Ensaio", deve-se ter presente que sua elaboração compreende dois aspectos distintos. Por um lado, o de natureza científica, que se expressa na apresentação da teoria sobre a relação existente entre uma diminuição do preço do trigo e um aumento da taxa de lucro, e o outro de natureza política, a defesa da importação de trigo como medida de política econômica para a Inglaterra, tendo por base a teoria anteriormente exposta.

Conforme já foi colocado anteriormente, Ricardo no "Ensaio" trouxe uma visão inovadora da teoria da renda da terra, na medida em que a apresentava juntamente com uma teoria sobre os lucros bem como a tendência à queda da taxa de lucro no decorrer do processo de desenvolvimento do capitalismo.

É importante ressaltar que, no exame da questão da renda da terra levada a efeito por Ricardo, a preocupação maior era com o comportamento da
taxa de lucro, sobretudo com as suas relações com o salário. Disso depreende-se que Ricardo tinha pleno conhecimento da natureza capitalista da economia examinada por ele. Na medida em que o comando do processo de acumulação de capital é dado pela taxa de lucro, dependendo de seu
movimento, e deste, o do próprio processo capitalista, não há dúvida
alguma de que o lucro representa a categoria econômica fundamental. O
direcionamento dado por Ricardo ao seu trabalho demonstra a sua clarividência sobre isso.

A análise da determinação e da evolução da taxa de lucro empreendida por Ricardo desenvolve-se a partir do pressuposto de que esta se acha diretamente ligada à questão da determinação e da evolução da renda da terra. Isso fica claramente explicitado na abertura do seu artigo quando afirma: "Ao analisar a questão dos lucros do capital, torna-se necessário considerar os princípios que regulam o aumento e a diminuição da renda fundiária, uma vez que esta e os lucros encontram-se em intima-conexão entre si"13.

Dessa forma, a tese fundamental de Ricardo é que a taxa geral de lucro da economia é determinada pela taxa de lucro agrícola e que o seu exame exige uma análise concomitante da renda fundiária. É dentro desse

RICARDO, David. Ensaio acerca da influência de um baixo preço do cereal sobre os lucros do capital. In: NAPOLEONI, Claudio. Smith, Ricardo e Marx; considerações sobre a história do pensamento econômico. Rio de Janeiro, Graal, 1978. p.195.

contexto que a renda fundiária assume uma importância fundamental na concepção ricardiana, e é partindo de sua explicação que ele discutirá as suas questões.

Conforme já foi assinalado, é da definição da renda de Malthus que Ricardo parte para a elaboração de sua propria teoria. Segundo essa definição, a renda é "a parte do valor do produto total que resta ao proprietário após o pagamento de todas as despesas de qualquer espécie correspondentes ao cultivo, incluindo-se nestas despesas os lucros do capital empregado, calculados segundo a taxa usual e comum dos lucros do capital agrícola no período de tempo considerado" 4.

Desse modo, se o produto total for unicamente igual ao valor das despesas necessárias ao cultivo, não pode haver nem renda, nem lucro.

Segundo Ricardo, no início de um determinado processo de desenvolvimento, as terras férteis podem ser ocupadas por qualquer indivíduo que deseje ocupa-las, e o produto total, deduzidos os gastos correspondentes ao cultivo, será o lucro do capital e pertencerá ao proprietário do mesmo, sem qualquer dedução para a renda da terra. Segundo o exemplo fornecido no "Ensaio" por Ricardo, "se um individuo houvesse empregado nesta terra um capital no valor de 200 'quarters', consistindo a metade um capital fixo (edifícios, ferramentas, etc) e a outra metade em capital circulante; e se, após haver reposto o capital fixo e o circulante, o valor do produto restante fosse de 100 'quarters' do cereal15 e possuísse esse mesmo valor, o lucro líquido para o proprietário do capital seria de 50%, ou seja, um lucro de 100 para lo capital de 200º 16. Se, com a continuidade do processo de desenvolvimento, devessem ser cultivadas terras menos férteis ou em localizações menos favoráveis, para se obter o mesmo produto, scria necessário o emprego de um maior adiantamento de capital. O capital empregado na nova terra seria de 210 "quarters", o que baixaria a taxa de lucro de 50% para 43%, ou seja, 90 sobre 210.

Segundo o exemplo, na terra inicialmente cultivada, o rendimento seria o mesmo, ou seja 50%, mas estando os lucros gerais do capital regulamentados pelos lucros realizados no emprego menos proveitoso do capital na agrícultura, teria lugar uma subdivisão dos 100 "quarters": a taxa do 43%, ou seja 86 "quarters", corresponderia ao lucro do capital e os 7% restantes, ou seja 14 "quarters", se constituiria em renda da terra. Para Ricardo "é evidente que essa divisão deve ocorrer se considerarmos que o proprietário do capital no valor de 210 'quarters' de cereal obterá precisamente o mesmo lucro tanto ao cultivar as terras dis-

¹⁴ Op. cit., nota 13, p. 196.

¹⁵ Cabe ressaltar que no texto utilizado a palavra "corn" foi traduzida por cereal, o que acreditamos não ser a forma mais correta, jã que, por se tratar de inglês britânico, a mesma deveria ter sido traduzida como trigo. Em vista disso, no decorrer do trabalho, sempre utilizaremos a palavra trigo onde constar a palavra cereal, exceto nas citações.

¹⁶ Op. cit., nota 13, p. 197.

tantes quanto se pagar ao proprietário da terra 14 'quarters' em conceito de renda. Nessa etapa, os lucros de todo o capital empregado em atividades produtivas cairiam para 45%''.

Identifica-se nessa passagem o estabelecimento do conceito de renda diferencial, na medida em que o cultivo da terra na segunda fase dá origem a uma renda diferencial sobre a terra cultivada na primeira fase.

Se o processo tivesse continuidade e fosse necessário o cultivo de terras ainda menos férteis e/ou situadas geograficamente em locais mais distantes, para obter-se o mesmo rendimento, sería necessário empregar o valor de 220 "quarters" de trigo, o que faria com que os lucros do capital caíssem para 36%, e a renda da primeira terra aumentaria para 28 "quarters" de trigo. Começaria, então, a renda na segunda porção de terra cultivada, ascendendo a 14 "quarters".

Desse modo, pela análise ricardiana da formação da renda, na medida em que se desdobra o processo, a taxa de lucro diminui, ao passo que aumenta a renda, seja porque novas terras dão origem a rendas diferenciais, seja porque aumentam as rendas onde elas já se registravam.

Isso fica explicitado no "Ensaio" quando diz que "ao passar a cultivar terras de pior qualidade (ou situadas mais desfavoravelmente), a renda subiria na terra previamente cultivada, e precisamente na mesma extensão declinariam os lucros; e se o baixo nível do lucros nao detivesse sua acumulação, dificilmente haveria limites para a elevação da renda e a queda do lucro".18.

A questão da dominação da taxa de lucro agrícola sobre a taxa geral de lucro da economia reside no fato de que, como a concorrência entre os capitais leva a não permitir taxas de lucros diferentes, a tendência à queda da taxa de lucro agrícola deve transmitir-se à taxa geral de lucro, que passa a experimentar também uma tendência declinante.

Para o perfeito entendimento dessa questão referente à dominação da taxa de lucro agrícola, é necessário que se explicite uma hipótese feita por Ricardo em relação à taxa de lucro agrícola, e que também se encontra relacionada no exemplo da formação de renda diferencial anteriormente apresentado. Essa hipótese pode ser expressa nos seguintes termos: na determinação da evolução da taxa de lucro em função do cultivo, Ricardo reduz a trigo todo o capital antecipado na produção agrícola. Assim, por seu exemplo acima citado, os 200 "quarters" de trigo investidos em cada uma das terras do primeiro grupo são em parte constituídos, por trigo (aparecendo como antecipação salarial), mas também em parte sob a forma de outros meios de produção, reduzidos a trigo com base nos seus pre-

¹⁷ Op. cit., nota 13, p. 199-200.

¹⁸ Ibidem, p. 200.

ços. Essa hipótese tem subjacente a de que os preços dos meios de produção se mantenham constantes e sejam independentes do processo da expansão do cultivo de terras cada vez menos produtivas, ou de que se trate de um cultivo de trigo que utilize apenas sementes e trabalho a um salário constante, em trigo.

Essa hipótese embasa toda a questão da dominação da taxa de lucro agrícola, pois, na medida em que essa taxa representa a relação entre o "output" de trigo e o "input" de sementes e salários, a única forma possível de alterá-la será modificar a margem de cultivo.

Determinada a taxa de lucro, a transmissão de sua tendência declinante em relação à taxa de lucro da indústria ocorrerá da seguinte forma: como a razão entre o lucro e os salários na agricultura é determinada pelas condições de produção desta (por ser uma proporção do produto, ela não se altera com modificações nos preços do trigo), o impacto da adaptação recairá sobre os preços dos produtos manufaturados, até que, em conseqüência dessas alterações de preços, seja obtida a mesma taxa de lucro na agricultura e na indústria.

Em relação a essa questão, Ricardo adverte que a igualdade da taxa de lucros entre os setores não significa que a mesma deva ser estritamente igual na agricultura e na indústria, mas sim, que essas mantenham uma certa proporção recíproca.

Ao longo do "Ensaio", Ricardo trabalha com uma série de hipóteses mantidas, que funcionam como "ceteris paribus" de sua teoria.

A primeira refere-se a sun suposição de que, no período analisado, não se verificam aperfeiçoamentos na agricultura e que o capital e a população aumentam na proporção devida, de tal sorte que os salários reais dos trabalhadores continuem uniformemente os mesmos.

Discutindo a modificação de algumas dessas hipóteses, Ricardo afirma que as alterações so teriam efeitos sobre os lucros, não influindo nunca sobre o nível da renda.

Assim, por exemplo, o aumento da população a um ritmo mais rápido que o capital faria com que os salários se reduzissem e, consequentemente, haveria um aumento nos lucros, pois, pelo exemplo anterior, em vez de ser necessário um valor de 100 "quarters" de trigo como capital circulante somente seria necessário um valor de 90 "quarters", e nesse caso a taxa de lucro passaria de 50% para 57%. Da mesma forma, os lucros também aumentariam em decorrência de melhorias realizadas na agricultura ou nos implementos agrícolas, por isso implica um aumento na produção com igual custo.

Contrariamente a Ricardo, Malthus acreditava que o excedente de produção obtido como consequência da redução dos salários ou dos melhoramentos na agricultura era uma das causas do aumento da renda fundiária, o que comprova a seguinte afirmação: "A acumulação de capital, além dos meios de emprega-lo na terra de maior fertilidade natural e com as maiores vantagens de situação, tem necessariamente de reduzir os lucros; ao passo que a tendência da população em aumentar acima dos meios de subsistência após determinado tempo tem que reduzir os salários do trabalho.

"Assim, diminuirá a despesa de produção, mas o valor do produto — ou seja, a quantidade de trabalho e dos outros produtos do trabalho além docereal, que pode demandar — aumentará ao invês de diminuir. "Haverá um número crescente de indivíduos que demandem bens de subsistência e que estão dispostos a oferecer seus serviços de qualquer maneira que possam ser úteis. Portanto, o valor de troca dos alimentos superará o custo de produção, incluindo-se neste custo todo o lucro do capital investido na terra, segundo a taxa de lucro vigente naquele processo. E esse excedente é renda fundiária".

Ao longo do "Ensaio", Ricardo discute a posição rígida de que os trabalhadores só consomem trigo para a sua subsistência, admitindo que também possam consumir alguns bens manufaturados. Apesar disso, mantém o seu ponto de vista de que os lucros gerais não podem divergir da relação proporcional entre o trigo produzido e o salário-cereal consumido no processo de produção agrícola, embora admita algum ajustamento. Em vista disso, Ricardo continua a sustentar que os lucros são determinados pela relação entre o produto e os salários utilizados na produção agrícola.

Para Ricardo a formação da renda e dos lucros no decorrer do processo de desenvolvimento de um país evolui da seguinte forma: no início desse processo, tanto a parte do produto que pertence ao capital como a pertencente à renda aumentam, mas essa tendência não se manterá e, em uma fase posterior, cada acumulação de capital será acompanhada por uma redução tanto absoluta como proporcional dos lucros, ao passo que as rendas continuarão aumentando uniformemente²⁰.

O que chama a atenção é que a renda é vista sempre como uma dedução dos lucros e que a mesma, na ausência do monopólio da propriedade privada da terra, seria auferida pelo capitalista.

Essa característica da renda como dedução dos lucros revela-se extremamente importante para o exame da posição ideológica de Ricardo, que examinaremos posteriormente, e fica bem explicitada na seguinte passagem do "Ensaio":

"A renda fundiária é, pois, em todos os casos, uma porção dos lucros anteriormente obtidos da terra. Nunca constitui a renda de uma nova criação, constituindo sempre parcela de uma renda já criada"²¹.

Quando da elaboração do "Ensaio", Ricardo não tinha ainda concluído a sua teoria do valor, mas jã considerava o trabalho como medida de valor das mercadorias, utilizando-o também nas discussões a respeito da renda.

A esse respeito diz o seguinte no "Ensaio": "O valor de troca de todas as mercadorias eleva-se a medida que aumentam as dificuldades em sua produção. Portanto, se aparecem novas dificuldades na produção do ce-

¹⁹ Op. cit., nota 13, p. 197-198.

E importante salientar que a teoria da renda da terra de Ricardo foi formalizada através de um modelo de equações que permite a verificação lógica das relações existentes entre a renda, a taxa de lucro agrícola e a geral, assim como também das demais variáveis existentes. Esta formalização da teoria da renda da terra ricardiana achase apresentada em parte anexa.

^{^1} Op. cit., nota 13, p. 203-4.

real em decorrência do fato de que se necessita de maior quantidade de trabalho, ao passo que não se necessita de maior quantidade de trabalho para a produção de ouro, prata, tecidos de lã ou de linho, etc. o valor de troca do cereal necessariamente aumentará quando comparado com estas coisas. Ao contrário, maiores facilidades na produção de cereal ou de qualquer outra mercadoria - facilidades essas que ensejem obtenção do mesmo produto com menor quantidade de trabalho—reduzem seu valor de troca. Vemos assim que os aperfeiçoamentos na agricultura ou nos implementos agrícolas reduzem o valor de troca do cereal; o desenvolvimento da maquinaria relacionada com a manufatura de artigos de algodão reduz o valor de troca desses artigos; e o desenvolvimento na mineração e/ou a descoberta de novas e mais abundantes minas de metais -preciosos reduzem o valor do ouro e da prata ou, o que é o mesmo, elevam o preco de todas as demais mercadorias. Onde quer que a concorrência possa atuar livremente e a produção de mercadorias não esteja limitada pela natureza (como no caso de certos vinhos), a dificuldade ou a facilidade de sua produção estabelecerá, em última instância o seu valor de troca¹¹²².

As colocações sobre a questão do valor de troca em relação à renda feitas no "Ensaio" são apenas essas, sendo que o aprofundamento dessa questão seria realizado, posteriormente, nos "Princípios".

Na afirmação de que a única classe a se beneficiar do aumento da riqueza é a dos proprietários da terra, na medida em que esse processo eleva o preço das matérias-primas e do trabalho com a consequente redução nos lucros, Ricardo posiciona-se ideologicamente frente aos interesses das classes sociais.

Para Ricardo o interesse do proprietário de terras é sempre oposto ao interesse de todas as demais classes sociais, e a situação dessa classe nunca é tão próspera como quando os preços dos alimentos estão altos o que, obviamente, é extremamente nefasto para as demais. Afirma também que renda fundiária alta e baixos lucros fazem parte da história e de seu movimento natural.

Dessas passagens depreende-se que Ricardo tem plena consciência dos conflitos de classes existentes entre proprietários da terra e capitalistas e, também, que a sua posição é ao lado desses últimos.

Essa visão das classes sociais, porém, não leva Ricardo a identificar o proprietário da terra como causador do aumento da renda, pois a sua concepção da formação dessa está muito ligada à questão da produtividade da terra, e o fato dessa renda ser apropriada é visto como de importância secundária.

A sua posição fica bem explicitada na seguinte passagem do "Ensaio": "Os lucros gerais do capital dependem totalmente da última parcela de capital empregado na terra; por conseguinte, se os proprietários fundiários renunciassem ao total de suas rendas, não fariam com que se elevassem os lucros, nem reduziriam o preço do cereal para o consumidor. Não teria outro efeito conforme observou o Senhor Malthus senão permitir aos agricultores cujas terras atualmente pagam rendas vi-

²² Op. eit., nota 13, p. 204-5.

ver como cavalheiros, já que poderiam utilizar a parte da renda geral que atualmente é transferida para as mãos do proprietário fundiário "23.

Pode-se ver, então, que para Ricardo a formação da renda se constitui em uma questão técnica, na medida em que diferentes graus de produtividade da terra exigem uma maior quantidade de trabalho para a sua produção, que coerentemente com a sua teoria do valor elevam o preço do trigo, gerando-se assim a renda.

O autor Pasinetti também identifica a renda da terra como uma questão técnica dentro da teoria ricardiana. Segundo ele, para Ricardo é uma propriedade técnica que faz com que diferentes porções de terra tenham diferentes fertilidades e que sucessivas aplicações de trabalho na mesma quantidade de terra produzam quantidades cada vez menores de produto²⁴.

A apropriação é vista como uma questão secundária, pois, pela concepção ricardiana, a formação da renda independe de sua apropriação e caberá ao proprietário da terra apenas por um direito adquirido de propriedade. Desse modo a oposição de Ricardo à classe dos proprietários da terra deve ser vista em função da sua defesa dos interesses da classe capitalista, e não como contestação da figura do grande proprietário fundiário, em razão de não existir em sua teoria a discussão sobre a validade histórica dessa classe social.

Em vista dessa sua visão a respeito do antagonismo existente entre um alto preço do trigo e altas taxas de lucro, Ricardo advoga no "Ensaio" a importação do trigo a preços mais baixos como forma de auxiliar a acumulação de capital.

Ricardo expõe essa relação da seguinte maneira no "Ensaio": "Os lucros, pois, dependem do preço, ou melhor, do valor dos alimentos. Tudo aquilo que facilite a produção de alimentos, por mais escassas ou abundantes que sejam as mercadorias, elevará a taxa de lucro; ao contrário, tudo aquilo que eleve o custo de produção sem com isto ampliar a quantidade de alimentos reduzirá, em qualquer circunstância, a taxa geral de lucro. A facilidade para conseguir alimentos é proveitosa para os proprietários do capital de duas maneiras: ao mesmo tempo eleva os lucros e amplia a quantidade de mercadoria para o consumo"²⁵.

Segundo Ricardo, embora os progressos na agricultura também tenham o efeito de fazer haixar a renda da terra no curto prazo, conforme será examinado com mais profundidade ao longo deste trabatho, a sua utilização não conseguiria superar totalmente os empecilhos naturais resultantes do aumento da riqueza, tornando-se ainda necessário o cultivo de terras menos férteis. Contrariamente, com a importação de trigo, a parce-

²³ Op. cit., nota 13, p. 207.

PASINETTI, Luigi L. A mathematical formulation of the Ricardian system. In: Growth and income distribution; essays in economic teory. Cambridge, University Press, 1974. p.4-5.

²⁵ Op. cit., nota !3, p. 211.

la do capital empregado em último lugar na terra seria retirada e empregada em outros setores, e a renda cairia e os lucros se elevariam.

A vantagem da importação de trigo sobre as demais medidas, para Ricardo, é que a importação reduz apenas o valor de troca do trigo, sem afetar o preço de qualquer outra mercadoria. "Assim, se baixa o preço do trabalho, o que deve ocorrer quando baixa o preço do cereal, têm que se elevar os lucros reais de todas as classes; e ninguém receberá lucros tão importantes quanto os setores manufatureiro e comercial da sociedade" 26.

Sobre essa questão, Malthus afirma que um baixo valor do trigo não seria favorável para as classes inferiores da sociedade, porque o valor real de troca do trabalho, ou seja, sua capacidade de demandar artigos necessários, não aumentaria, mas, ao contrário, diminuiria em razão desse mesmo valor monetário baixo, e que, ao mesmo tempo, só as classes industriais e comerciais que se ocupassem do comércio exterior se beneficiariam da importação de trigo.

Na resposta a Malthus, Ricardo novamente esclarece a sua posição em defesa do capital, ao dizer que o baixo preço do trigo também mostra-se benéfico por rebaixar o preço do trabalho. "Devo observar uma vez mais que a elevação do valor do dinheiro faz baixar todas as coisas, ao passo que a queda do preço do cereal somente faz baixar os salários dos trabalhadores²⁷, elevando consequentemente os lucros"²⁸.

Finalmente, deve-se ressaltar que a hipótese de Ricardo sobre a homogeneidade física do produto e do capital na agricultura é vista por alguns autores com muitas restrições quanto à sua viabilidade.

Cláudio Napoleoni, por exemplo, em sua obra "Smith, Ricardo e Marx", afirma que, para que essa hipótese seja viável, é necessária a adoção de uma hipótese auxiliar: "de que os preços dos meios de produção se mantenham constantes, isto é, sejam independentes do processo examinado por Ricardo — precisamente a expansão do cultivo de terras cada vez menos produtivas"²⁹.

Segundo Napoleoni, Ricardo adverte que essa hipótese se mostra inadmissível, ao assinalar que a expansão do cultivo de terras cada vez menos produtivas provoca um aumento do preço do trigo em face das demais mercadorias, para as quais não existe nenhuma razão para se supor que se verifique concomitantemente um aumento na dificuldade de produção 30.

 $[\]frac{126}{126}$ Op. cit., nota 13, p. 200.

²⁷ Deve-se ressaltar que nessa passagem Ricardo refere-se à queda no salário real dos trabalhadores, pois dentro de sua concepção o salário monetário não sofre alteração.

²⁸ Op. cit., nota 13, p. 221.

²⁹ NAPOLEONI, Cláudio. <u>Smith, Ricardo e Marx; considerações sobre a história do pensamento econômico. Rio de Janeiro, Graal, 1978. p.20.</u>

Essa posição de Ricardo, colocada acima por Napoleoni, pode ser identificada na citação de número 18 deste trabalho.

A variação do preço relativo do trigo, para Napoleoni, tem um efeito favorável na renda fundiária, na medida em que a mesma, por ser paga em trigo, tem que sofrer da mesma forma o efeito do aumento no preço. O mesmo acontece com a taxa de lucro, pois, na agricultura, o lucro é constituído em trigo, ao passo que o capital é constituído apenas em parte em trigo. A razão entre o lucro e o capital aumenta, quando aumenta o preço do trigo em face dos demais meios de produção.

Finalizando, afirma que é necessário levar-se em conta que, no processo descrito por Ricardo, a obtenção de determinada quantidade de produção agrícola se faz acompanhar de um aumento de capital físico, isto é, amplia-se a quantidade dos meios de produção antecipados, o que apresenta efeito desfavorável sobre a taxa de lucro. Acrescenta que somente uma parte desses meios de produção tem seu preço reduzido em face do produto, o que apresenta um efeito favorável sobre a taxa de lucro.

Maurice Dobb, em relação à hipótese da determinação de uma taxa de lucro na agricultura em termos puramente físicos, diz que a hipótese levantada por Ricardo de que os salários são pagos em termos de trigo, expressa uma "teoria de subsistência", ou pelo menos de preço de oferta, de salários-cereal pagos independentemente. E também que, embora Ricardo não o tenha explicitado, o lucro e a renda em sua teoria aproximava-se muito da concepção fisiocrática de "produit net"³¹.

Acredita-se que todos os problemas enfrentados por Ricardo quanto a determinação de uma taxa de lucro agrícola em relação ao trigo na elaboração do "Ensaio", levaram-no a preocupar-se com a formulação de uma teoria do valor-trabalho que servisse de substrato a sua análise.

A apresentação da teoria ricardiana do valor de uma forma completa ocorreria quando da publicação dos "Princípios de Economia Política e da Tributação".

2.4 – "Princípios de Economia Política e de Tributação": Análise da Teoria da Renda da Terra

Essa obra inicia com a apresentação da teoria do valor formulada por Ricardo, que servirá de base para a análise de todas as questões posteriormente examinadas por ele.

Evidentemente que não se pretende, ao examinar os "Princípios", estudar a teoria do valor desenvolvida por Ricardo, mas sim identificar qual o desenvolvimento experimentado pelo seu conceito de renda da terra nessa obra.

Em primeiro lugar, deve-se dizer que nos "Princípios" Ricardo mantém a mesma tese que sustentou anteriormente no "Ensaio", ou seja: que a taxa de lucro agrícola determina a taxa de lucro geral da economia. A di-

DOBB, Maurice. <u>Teorias do valor e distribuição desde Adam Smith</u> Lisboa, Presença, 1977. p.94-5.

ferença é que nessa obra a tese não se apresenta de uma forma tão absoluta quanto antes, na medida em que Ricardo admite que os trabalhadores não consumam apenas trigo, mas também alguns produtos manufaturados.

Mas, apesar dessa ressalva, mantém o ponto de vista principal de que os lucros gerais não podem diferenciar-se da proporção de cereal produzida para os salários, em trigo, consumidos durante a produção agrícola, o que evidencia a sustentação de sua tese sobre a determinação da taxa de lucro pelo setor agrícola. A principal modificação ocorrida nos "Principios" é a da supressão da hipótese sobre a homogeneidade física do produto e do capital no setor agrícola, e sua substituição pela categoria valor.

No decorrer da análise dessa obra, voltaremos a discutir a supressão dessa hipótese e suas consequências.

Ao iniciar a discutir a questão da renda, Ricardo inquire se a apropriação da terra e a criação da renda fundiária podem causar alguma variação no valor relativo dos bens, independentemente da quantidade do trabalho necessário para a sua produção. Desse modo, de posse de sua conceituação do valor de troca, desenvolvida no capítulo anterior dos "Princípios" — definida como a quantidade de trabalho contido nas mercadorias —, Ricardo passa a examinar quais as consequências ou mudanças que a existência da renda podem causar na teoria do valor³².

Para a realização desse objetivo, Ricardo primeiramente estabelece a diferença existente entre a terra como meio de produção e os outros elementos naturais, diferenças essas que originam a renda da terra. Assim, "(...) é só porque a terra não existe em quantidade ilimitada e a sua qualidade não é uniforme e porque, com o aumento da população, se cultiva a terra de qualidade inferior ou pior situada que se paga pela sua utilização. Quando as terras de segunda qualidade passam a ser cultivadas devido ao crescimento populacional, a renda surge imediatamente nas de primeira qualidade e o montante dessa renda dependerá da diferença de qualidade destes dois tipos de terra"33.

A razão, apresentada por Ricardo nos "Princípios", para a existência da renda da terra é a mesma colocada no "Ensaio", qual seja, a impossibilidade de existirem duas taxas de lucro diferentes na economia.

Segundo Ricardo, se o arrendatário paga a renda ao proprietário da terra é porque ele não encontra aplicação para o seu segundo capital do qual aufira um rendimento maior. A taxa de lucro corrente situa-se nes-

E importante ressaltar que Ricardo, ao levantar essa questão, passava a investigar se era exata a tese de Adam Smith de que "a apropriação da terra e a consequente criação da renda ocasionará uma variação no valor relativo das mercadorias independentemente do trabalho necessário para a sua produção". IN: SMITH, Adam. Investigación de la naturaleza y causas de la riqueza de las naciones. Op.cit.p.199.

³³ Op. cit., nota 10, p. 76.

se nível, e, se o arrendatário se recusasse a pagar esta renda, sempre existiriam outros dispostos a entregar ao proprietário tudo aquilo que excedesse a taxa de lucro vigente.

O exemplo apresentado nos "Princípios" sobre a formação da renda é semelhante ao encontrado no "Ensaio"; no entanto, ao colocara questão de que ao invés de se cultivar a terra nº 2 pode-se duplicar o capital na terra nº 1, ele torna mais preciso seu conceito de renda, definindo-a como a diferença entre a produção obtida com a utilização de duas quantidades iguais de capital e trabalho.

A categoria valor de troca, que foi utilizada na análise empreendida no "Ensaio", adquire um peso fundamental nos "Princípios", em virtude de constituir-se na categoria analítica mais importante.

Nessa obra Ricardo introduz a questão do valor em relação à renda, dizendo que o valor da produção agrícola se forma da mesma maneira que os demais bens, a partir da quantidade de trabalho necessário para produzi-los. Em relação à diferença de qualidade das terras, afirma que o problema permanece o mesmo, pois, quando a terra de qualidade inferior passa a ser cultivada, aumenta o valor de troca da produção bruta, porque é necessário mais trabalho para obtê-la.

Assim, define que o valor de troca de todos os bens, quer manufaturados, quer se constituam no produto da terra, é sempre regulado não pela menor quantidade de trabalho necessário para a sua produção em circunstâncias altamente favoráveis, mas pela maior quantidade de trabalho utilizado pelos que produzem na condição mais desfavorável. Desse
modo, a melhor terra continuaria a dar a mesma produção com o mesmo
trabalho, mas o valor desta aumentaria em conseqüência dos rendimentos
decrescentes obtidos por agricultores que empregam trabalho e capital
em terrenos menos férteis.

Dentro de sua concepção, Ricardo acredita que os altos preços do trigo e a consequente existência da renda da terra são causados pela necessidade de se empregar mais trabalho na produção da última quantidade obtida, e não pela renda paga ao proprietário da terra.

Segundo ele, o valor do trigo regula-se pela quantidade de trabalho empregado na produção nos terrenos menos férteis ou por uma porção de capital que não paga renda, o que demonstra que a renda não participa da teoria do valor de Ricardo.

Ricardo explicita essa questão afirmando que não é a existência da renda que encarece o trigo, mas que, contrariamente, o pagamento da renda advém do alto preço do trigo³⁴.

Apresentada a teoria da renda da terra dentro da ótica da teoria do valor trabalho, torna-se necessário examinar como Ricardo expressa a tese da tendência declinante da taxa de lucro agrícola e de sua dominação sobre a taxa de lucro global, dentro dessa nova estrutura teórica.

³⁴ Op. cit., nota 10, p. 81.

Nos "Princípios" essa tese, tendo por base a teoria do valor, foi expressa por Ricardo da seguinte forma: no decorrer do processo de acumulação de capital, os lucros tendem a decrescer em virtude do valor crescente do trigo e, consequentemente, dos salários.

Deve-se ressaltar que, embora Ricardo tenha apresentado no "Ensaio" uma primeira abordagem da teoria da renda dentro do enfoque do valor, o mesmo não aconteceu com a teoria sobre o lucro agrícola, mantendo-a rigidamente na forma da medida física, só modificando essa abordagem nos "Princípios".

Da mesma forma como se apresentaram, na parte referente ao "Ensaio", as críticas levantadas por diversos autores em relação à hipótese sobre a homogeneidade física da taxa de lucro agrícola, acredita-se importante apresentar nessa parte algumas considerações feitas sobre as consequências da substituição do trigo pela quantidade do trabalho, na medida da taxa de lucro apresentada nos "Principios".

Segundo Napoleoni, para que a tese de Ricardo sobre a tendência declinante da taxa de lucro agrícola e sua dominação da taxa de lucro geral se mantenha, é necessário que algumas condições sejam estabelecidas³⁵.

Assim, é necessário, em primeiro lugar, que o salário de subsistência seja do mesmo valor que a quantidade de trabalho contida nos meios de subsistência, e essa quantidade de trabalho somente pode ser considerada crescente com a suposição de que a mercadoria principal que entra no salário seja o trigo, uma vez que apenas ele pode assumir uma tendência ao aumento da quantidade de trabalho necessário a sua produção.

Segundo Napoleoni, para que isso aconteça, é necessário que se proceda ao estabelecimento de algumas hipóteses. A primeira é que o trigo tenha uma importância primordial na subsistência do trabalhador, fazendo com que seu preço influencie diretamente o valor do salário.

A segunda é que a utilização na agricultura de outros meios de produção seja mínima, uma vez que somente dessa forma pode-se prescindir da influência positiva sobre a taxa de lucro agrícola, decorrente de uma diminuição da quantidade de trabalho contida naqueles meios de produção, e da influência também positiva, decorrente de uma diminuição da mesma quantidade de trabalho usada na agricultura.

Em vista de todo esse contexto, Napoleoni chega à seguinte conclusão: "Podemos nos limitar a uma conclusão particular, embora adequada e correta: para que no âmbito da teoria do valor chegassemos à mesma taxa de lucro encontrada no âmbito da estrutura teórica mais simples considerada por Ricardo em 1815, seria necessário admitir as mesmas hipóteses então estabelecidas, que são exatamente o oposto das hipóteses que tornam necessária a adoção de uma teoria geral do valor. Por isso, no tocante ao objeto que Ricardo se propõe, a teoria do valor-trabalho afigura-se inútil, uma vez que a consecução desse objeto - isto é, a demonstração da queda da taxa de lucro — exige que se adotem precisamen-

³⁵ Op. cit., nota 29, p. 111.

te aquelas hipóteses que ensejem o cálculo da taxa de lucro em termos de cereal, sem qualquer necessidade de recorrer aos valores"³⁶.

Continuando a discussão sobre a formação da renda, Ricardo adverte que é um erro comum pensar que a terra, por produzir uma renda, possua vantagens em relação a outras fontes de produção.

Segundo Ricardo, o correto seria o contrário, pois quando a terra é abundante e fértil ela não produz renda, ao passo que, quando a sua qualidade diminui e ela passa a produzir menos em troca do trabalho empregado, é que surge uma renda nos terrenos mais férteis.

Discutindo a relação existente entre a riqueza e a renda, Ricardo considera que o crescimento da renda é apenas um reflexo da riqueza, e nunca a sua causa. Segundo ele, enquanto o aumento da renda é causado pela perda da capacidade produtiva da terra, o aumento da riqueza pode ser causado por três fatores distintos: pelo crescimento da disponibilidade das terras férteis, pela retirada das restrições sobre as importações e pela introdução do progresso técnico na agricultura.

A sua posição sobre essa questão está claramente expressa nesta passagem dos "Princípios": "O aumento da renda é sempre consequência da riqueza crescente do país e da dificuldade em obter alimentos para a sua maior população. É um sintoma mas nunca uma causa de riqueza porque a riqueza frequentemente cresce mais rapidamente enquanto que a renda se mantém estacionária ou mesmo diminui. A renda aumenta rapidamente à medida que a terra disponível perde as suas capacidades produtivas. A riqueza aumenta mais rapidamente naqueles países onde a terra disponível é mais fértil, onde as importações sofrem menos restrições e onde, graças aos progressos na agricultura, a produção se pode multiplicar sem aumento da quantidade relativa de trabalho e onde, em consequência, é lento o crescimento da renda³⁷".

Em vista de a renda dentro da concepção ricardiana não ser a causa da riqueza, ela não se configura em um determinante do preço do produto, pois é o trigo que é produzido com a maior quantidade de trabalho que determina o preço de toda a produção.

A partir desse raciocínio, Ricardo responde negativamente a sua indagação inicial em relação à tese de Adam Smith que previa uma modificação no valor das mercadorias com a formação da renda.

A réplica de Ricardo a Adam Smith é a seguinte: "Portanto, Adam Smith não pode estar certo ao supor que a regra fundamental que regula o valor de troca dos bens, quer dizer, a relativa quantidade de trabalho com que são produzidos, pode ser completamente alterada pela apropriação da terra e o pagamento da renda. As matérias-primas entram na composição da maior parte dos bens mas o valor delas, assim como o do tri-

³⁶ Op. cit., nota 29, p. 111.

³⁷ Op. cit., nota 10, p. 84-5.

go, é regulado pela produtividade do último montante de capital empregado na terra o qual não paga renda; portanto, a renda não é uma parte componente do preço dos bens¹³⁸.

Ricardo, após, discute qual a relação existente entre a acumulação de capital e o crescimento da renda e as suas conseqüências para a sociedade. Segundo ele, dos princípios da teoria da renda deduz-se que a acumulação de capital tem como conseqüência o aumento da renda e, contrariamente, uma diminuição no seu ritmo traz uma redução na mesma.

A sua argumentação para isso é de que qualquer causa que tenha como consequência a diminuição da quantidade de capital a ser empregado na terra, tornando mais produtivo o montante de capital empregado na terra de pior qualidade, tem como efeito a diminuição da renda da terra, por unidade de produto gerado, isso se dá porque, como a população dentro da teoria ricardiana é determinada pelos fundos necessários ao seu emprego, uma diminuição do capital proporcionalmente maior do que o aumento da população tem como consequência uma menor procura de trigo, que gera uma queda no preço, uma diminuição da quantidade produzida e logicamente da renda da terra.

Ricardo também coloca que o efeito será o mesmo se o aumento da riqueza e o da população de um país forem acompanhados de progressos na agricultura, que diminuem ou a necessidade de se cultivar as terras menos férteis, ou o gasto de capital utilizado nas terras mais férteis. Para a explicitação desse argumento, Ricardo retoma o seu exemplo anterior de utilização das terras, apresentando-o agora da seguinte maneira:

"Se for necessário um milhão de 'quarters' de trigo para o sustento de uma dada população, se este for cultivado nas terras de qualidade 1, 2 e 3 e se posteriormente se verificar um progresso técnico que o permita cultivar na 1 e na 2 sem recorrer à 3, é evidente que o efeito imediato será uma diminuição da renda pois a 2 será cultivada sem pagar renda em vez da 3 e a renda da 1, em vez de ser a diferença entre a produção de 3 e da 1 será só a diferença entre a da 2 e a da 1. Mantendo-se a população constante não poderá aumentar a procura de trigo; o capital e o trabalho dantes empregado na 3 serão dedicados à produção de outros bens que a comunidade deseje e não pode ter influência no aumento da renda salvo se as matérias-primas com que se fabricam só puderem ser obtidas pelo emprego menos vantajoso do capital na terra, sendo necessário, nesse caso, que a terra nº 3 volte a ser novamente cultivada" 39.

Essa questão está ligada diretamente à da introdução de progresso técnico na agricultura, na medida em que a diminuição do preço da matéria-prima, pela utilização de menor quantidade de trabalho na produção, conduz a um aumento dos lucros e consequentemente a uma maior acumulação de capital.

³⁸ Op. cit., nota 10, p.85.

³⁹ Ibidem, p.86-7.

Segundo Ricardo, o incremento da acumulação em um primeiro momento não traz um aumento paralelo de renda, porque a mesma gera primeiramente um aumento na procura de trabalho, uma subida nos salários que causará, dentro da lógica ricardiana, um aumento na população. Será a partir desse aumento da população que se voltará a cultivar as terras de pior qualidade, e só então as rendas se elevarão até o nível anterior. 40

Isso posto, Ricardo passa a discutir os dois tipos de melhoramentos possíveis de serem realizados na agricultura e seus diferentes efeitos sobre a renda. O primeiro significa o aumento da força produtiva da terra, e o segundo, a introdução de aperfeiçoamentos nas máquinas agrícolas como forma de se obter a produção com menor quantidade de trabalho.

Os melhoramentos que aumentam a capacidade produtiva da terra compreendem um emprego mais judicioso das lavouras e dos melhores adubos, possibilitando que se obtenha a mesma produção com uma menor extensão de terreno. Segundo Ricardo, se, pela introdução desses melhoramentos, for possível obter o mesmo produto com menor capital, sem alterar a diferença existente entre os rendimentos das sucessivas parcelas de capital, haverá uma diminuição da renda porque a parcela mais produtiva será a que servirá de medida para calcular todas as outras.

O seu pressuposto para a exemplificação desse processo é que quatro sucessivas quantidades de capital geram a produção de 100, 90, 80, 70 "quarters", sendo a produção total de 340 "quarters" 1.

Assim, nesse momento do processo, o total da renda gerada corresponderá a 60 "quarters", calculada pela diferença dos diversos produtos pela parcela menos produtiva, ou seja: 100 - 70 = 30; 90 - 70 = 20; 80 - 70 = 10.

Segundo Ricardo, se for introduzida uma nova cultura ou um adubo mais forte, mantendo-se o emprego dessas parcelas de capital, a renda permanecerá constante, ao passo que a produção de cada uma experimentará um aumento igual, segundo o exemplo, de 25 "quarters". Em vista disso, as novas produções serão de 125, 115, 105 e 95 "quarters", respectivamente, totalizando 440 "quarters" de produção total.

Como foi mantida a mesma proporção, não havendo alterações diferenciais, a renda se manterá em 60 "quarters". Mas, se esse aumento de produção não for seguido por um aumento na demanda, uma parte do capital será retirada, logicamente, a menos produtiva e, consequentemente, a última parcela do capital agora produzirá 105 "quarters".

Essa nova situação causarã a diminuição da remda para 30 "quarters", a metade da gerada anteriormente.

Segundo Ricardo, a produção não se alterará, permanecendo nos 345 "quarters".

⁴⁰ Cabe lembrar que, para a elaboração desse raciocínio, Ricardo utiliza a concepção malthusiana das relações existentes entre a acumulação, emprego, população e renda.

⁴¹ Op. cit., nota 10, p.90.

Por outro lado, os melhoramentos em máquinas e implementos influem na formação do capital empregado na agricultura e produzem o efeito de se necessitar menos trabalho para a obtenção do mesmo produto. Esses melhoramentos têm o efeito de baixar o preço relativo dos produtos e a renda em dinheiro, sem fazer baixar a renda em trigo.

Para Ricardo, se os aperfeiçoamentos forem tais que permitam poupar a parcela do capital que é empregada de maneira menos produtiva, a renda em termos de trigo descerá imediatamente, porque diminuirá a diferença entre o capital mais produtivo e o menos produtivo e é essa diferença que constitui a renda.

Finalizando o exame da questão da influência dos melhoramentos na agricultura, Ricardo faz a seguinte afirmação: "Não multiplicarei mais os exemplos e espero ter dito o suficiente para demonstrar que tudo que diminui a desigualdade nas produções obtidas com sucessivas parcelas de capital na mesma ou em terras novas tende a fazer baixar a renda enquanto que tudo o que aumentar essa desigualdade produz necessariamente o efeito oposto e tende a aumentá-la¹⁴².

Dessa passagem infere-se que Ricardo recupera o seu conceito anteriormente expresso sobre a formação da renda da terra, adequando-o aos melhoramentos.

No decorrer de seu exame da questão dos melhoramentos na agricultura, Ricardo chama a atenção que esses só influenciarão negativamente a classe dos proprietários no curto prazo, pois, conforme já tinha colocado no "Ensaio", o efeito imediato de sua introdução é o rebaixamento das rendas. Mas, no longo prazo, como esses melhoramentos estimulam o aumento da população e permitem o cultivo de terras menos férteis com menos trabalho, constituem também uma vantagem para os proprietários de terra.

Quanto à questão de a geração da renda ser benéfica ou não para a sociedade, Ricardo traz as posições de diversos autores nos "Princípios", a fim de fazer contraponto com a sua posição.

A posição defendida por J. B. Say é que a apropriação da terra é algo extremamente vantajoso para a sociedade, pois é o proprietário da terra que faz os adiantamentos em capital e trabalho necessários a sua produção. Segundo ele, os preços dos produtos da terra são fixados da mesma maneira que os demais, pela proporção da oferta e da procura, e o excedente que se constitui nos rendimentos do proprietário da terra é o lucro anual de sua útil usurpação⁴³.

Say diz não estar de acordo com Ricardo quando este afirma que, se não houvesse proprietários da terra, o preço do trigo se manteria o mesmo. Para Say, a inexistência de proprietários significaria que não haveria ninguém que fizesse os adiantamentos necessários à produção, o que a sustaria, causando um decréscimo na população e um aumento nas terras incultas.

⁴² Op. cit., nota 10, p.91.

⁴³ RICARDO, David. Sobre a teoria da renda. Lisboa, Inquérito, 1939. p.20-1.

Examinando-se a posição desses dois autores, é possível afirmar que, enquanto Ricardo na construção de sua teoria da renda em conjunção com a teoria dos lucros identifica a classe dos proprietários fundiários como improdutiva sem, contudo, questionar a sua validade social, Say, contrariamente, identifica-se totalmente com a classe dos proprietários, chegando a considerar a sua existência extremamente benefica para a sociedade, sem contudo perceber que são os arrendatários os responsáveis pelos adiantamentos da produção e não os proprietários.

Uma terceira posição é a defendida por Buchanam, afirmando que Adam Smith, ao considerar a reprodução da renda uma vantagem para a sociedade, não refletiu que a renda é o efeito de um preço elevado e que o proprietário da terra ganha a renda às custas de toda a sociedade. Para ele não há nenhum ganho para a sociedade com a reprodução da renda, é só uma classe que se beneficia à custa de outra classe.

Em relação ao posicionamento de Ricardo nos "Princípios" quanto às classes sociais, pode-se dizer que ele mantém a mesma posição defendida anteriormente no "Ensaio", mas não de uma forma explícita, talvez pela natureza da obra.

Assim, permanece a sua concepção de que a classe dos proprietários de terra se constitui em uma classe improdutiva e que a classe dos comerciantes e industriais é a única produtiva, em razão de ser responsável pelo crescimento da riqueza do país.

Dentro de sua teoria, a posição dos salários e consequentemente da classe trabalhadora é neutra, em razão de que, segundo Ricardo, as quantidades dos bens adquiridos pelo salário são sempre as mesmas, ou seja, o salário permanece constante para os trabalhadores, correspondendo de uma forma estável ao nível de susbsistência requerido.

A sua visão das classes sociais, portanto, exclui a classe trabalhadora, fixando-a apenas entre a classe capitalista e a dos proprietários de terra. Segundo Ricardo, tendo por base a sua teoria da renda e do lucro, os interesses dos capitalistas e dos proprietários de terra são diametralmente opostos, pois, já que o custo do trabalho é medido pelo preço dos produtos agrícolas, a classe capitalista defende medidas que possibilitem o seu barateamento, e pelas mesmas razões fazem os proprietários forçarem um aumento desses preços como forma de aumentar suas rendas.

Deve-se ressaltar, porém, que Ricardo não desconsidera completamente a existência de uma oposição entre a classe capitalista e a trabalhadora, apenas deslocando-a para outro âmbito, o do emprego. Segundo Ricardo, embora a taxa de lucro dependa do valor de salário, a quantidade de mercadorias que o constitui é considerada dada dentro da teoria ricardiana, medida pelo nível de susbsistência concebido em termos estritamente biológicos, donde se infere que não há possibilidade de conflito de interesses de classe.

Contrariamente, a questão se coloca no âmbito do emprego quanto à adoção de maquinaria por parte dos capitalistas.

Em relação a essa questão, Ricardo afirma que a introdução de maquinaria, embora reduza de modo imediato a ocupação, não gera, contudo, uma diminuição permanente na quantidade de trabalhadores empregados. Essa introdução, ao aumentar a produtividade do trabalho, causa uma diminuição no preço dos produtos e um consequente aumento da demanda, fazendo

com que os trabalhadores anteriormente dispensados retornem ao processo produtivo para sustentar o incremento de produção.

Do exame das posições expressas nos "Princípios", pode-se dizer que a introdução da teoria do valor trabalho no conceito de renda da terra não trouxe grandes modificações ao anteriormente expresso.

A diferença é que nos "Princípios" a renda é vista como um "sobre-valor", na medida em que é a produção das terras menos férteis que regula o valor das mercadorias e, como nessas é necessária uma maior quantidade de trabalho, isso causa o aumento de valor de toda a produção, criando-se assim um valor adicional das terras férteis para as menos férteis, que é transferido para o proprietário da terra.

O que chama atenção nesse exame é a visão a-histórica de Ricardo no exame da formação da renda da terra, sendo a mesma identificada apenas em relação a diferenças de produtividade da terra. Essa concepção tem total substrato em sua teoria do valor, demonstrando, assim, uma coerência teórica interna perfeita. O que se questiona é que Ricardo examine a formação da renda como independente do processo histórico social, onde a questão da propriedade da terra revela-se de fundamental importância para o entendimento dessa questão.

Acredita-se importante também ressaltar, mais uma vez, que o objetivo de David Ricardo na elaboração da teoria da renda não era discutir a sua gênese, mas sim estabelecer a sua ligação com a dinâmica do desenvolvimento capitalista.

3 – A TEORIA DA RENDA DA TERRA NA OBRA DE KARL MARX

3.1 - Introdução

Em primeiro lugar, importa fazer algumas considerações sobre a parte referente à teoria da renda da terra dentro da obra de Marx, na medida em que ela é o objeto de análise deste capítulo.

É importante ressaltar que Marx não pôde concluir sua obra de acordo com seu projeto inicial, constituindo-se a mesma, em grande parte, da reunião de seus manuscritos publicados após a sua morte.

Em vista disso, a teoria da renda da terra não se acha apresentada de uma forma completa em nenhuma parte de sua obra, estando disseminada nos vários segmentos da mesma.

A parte mais importante dessa teoria encontra-se no Livro Terceiro de "O Capital", sendo que a forma apresentada carece muitas vezes de uniformidade, dada a sua natureza de manuscritos, o que obviamente não prejudica a sua utilização, tendo em vista ser a mesma o estudo mais aprofundado existente sobre essa categoria na história do pensamento econômico.

Deve-se salientar, inclusive, que o plano original de Marx era a realização de uma obra que consistisse em uma crítica da economia política existente na época, com a publicação de seis cadernos, compreendendo os seguintes tópicos: Caderno I - O Capital; Caderno II - A Propriedade Fundiária; Caderno III - O Trabalho Assalariado; Caderno IV - O Estado; Caderno V - O Comércio Exterior; Caderno VI - O Mercado Mundial. Desse plano apenas o primeiro caderno foi publicado como título de "Para a Crítica da Economia Política" em 1859.

Na continuação de seus estudos, Marx abandonou esse projeto, passando a trabalhar na elaboração de uma obra mais abrangente, que viria a se constituir em "O Capital", sendo que grande parte dos manuscritos que comporiam o Caderno II sobre a propriedade privada da terra, no plano original, foram publicados no Livro Terceiro, na parte que trata da renda da terra.

Essa teoria também representa uma parte substancial das "Teorias Sobre a Mais-Valia", publicada em 1905 e que seria, no plano de Marx, o volume quarto de "O Capital". Esse trabalho compõe-se da reunião dos manuscritos de número XV ao XVIII deixados por Marx e que não foram utilizados para certos capítulos do Livro Terceiro. Essa obra revela-se importante para o nosso estudo por conter, além de uma profunda discussão sobre a história da economia política desde a sua origem até David Ricardo e uma extensa exposição sobre a concepção ricardiana da renda, uma primeira apresentação da teoria da renda absoluta.

Afora isso, em quase todos os trubalhos de Marx, encontram-se extensas partes referentes a teoria da renda da terra, tanto nos seus primeiros trabalhos como nos seus escritos de natureza filosófica, tais como "A Miséria da Filosofia", os "Manuscritos Econômico-Filosóficos". O mesmo

ocorre nos "Grundrisse der Kritik der Politischen Ökonomie", que reŭnem um grande número de cadernos manuscritos que completariam a sua obra.

É importante situar nesta parte o papel que a teoria da renda da terra detém dentro da obra de Marx. Esta identificação torna-se possível através da pesquisa da evolução por que passou a investigação empreendida por Marx nos seus estudos sobre a economia política e pode ser feita através do exame da correspondência trocada por Marx com seus contemporâneos, reunida sob o título "Cartas Sobre el Capital".

Assim, por uma carta de Marx enviada a Engels, datada de 7 de janeiro de 1851, identifica-se que Marx, ao empreender seus estudos sobre a economia política, iniciou seu processo de investigação com a categoria renda da terra, mediante a elaboração de uma crítica à teoria desenvolvida por Ricardo. Nessa carta, Marx apontava três proposições da teoria ricardiana que, segundo ele, a realidade histórica contradizia, dando ênfase à referente à lei da tendência da produtividade decrescente do solo.

Mas é na carta de 2 de agosto de 1862 que se pode identificar a importância da teoria da renda na investigação de Marx. Isso porque nessa carta ele afirmava que o fato de Ricardo considerar o valor e o preço de produção (na terminologia de Ricardo, preço de custo) uma identidade tornava impossível a existência de uma renda que fosse independente das diferenças de fertilidade dos solos, pois isso implicaria que os produtos agrícolas fossem vendidos acima de seu valor e do preço de produção. Segundo Marx, ao mesmo tempo em que a teoria de Ricardo negava a renda absoluta, as estatísticas da economia inglesa por ele manipuladas mostravam a existência dessa renda nos últimos trinta e cinco anos².

E foi somente o seu interesse na comprovação da existência da renda absoluta que fez com que Marx passasse a questionar a identidade entre valor e preço de custo e descobrisse a diferença que hã entre esses dois conceitos, chegando até a sua definição de valor, preço de produção e da taxa média de lucro, conforme pode ser visto em uma carta sua de 9 de agosto de 1862³.

Desse modo pode-se afirmar que foi o questionamento de Marx sobre a renda diferencial ricardiana e a necessidade da comprovação da renda absoluta que o levou a descobrir as diferenças conceituais entre valor e preço de produção e a existência do nivelamento da taxa de lucro média, enfim, todos os temas que constituem o Livro Terceiro de "O Capital" e que desempenham um papel fundamental dentro da teoria marxista, pois só através desse conceitos é que se estabelecem as condições de troca entre as mercadorias e a concorrência entre os capitais.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. Cartas sobre el capital. Barcelona, Laia Barcelona, 1974. p. 32.

² Ibidem, p.94.

³ Ibidem, p.100.

3.2 – A Questão do Método e os Pressupostos Básicos da Teoria da Renda da Terra em Marx

Para o estudo do conceito de renda da terra na teoria marxista, faz-se necessário, em primeiro lugar, identificar o método empregado por Marx para o exame dessa categoria econômica dentro do contexto teórico de sua obra.

Como já foi visto na parte referente a Ricardo, o método desse autor para o exame da renda da terra era o seguinte: de posse do conceito de valor-trabalho, Ricardo passava a investigar se a existência da renda da terra causaria alguma modificação no valor das mercadorias, independentemente da quantidade de trabalho necessária para a sua produção.

Marx questiona o método proposto por Ricardo para o estudo de determinada categoria econômica, como a renda da terra, no seguinte trecho das "Teorias Sobre a Mais-Valia": "Ricardo, partindo da determinação da magnitude do valor das mercadorias pelo tempo de trabalho, passa logo a investigar se as demais relações econômicas, as categorias, se acham em contradição com esta determinação do valor ou em que sentido a modificam. Imediatamente se compreende o fundamento histórico deste modo de proceder, sua necessidade científica na história da economia e também sua fraqueza histórica, que não estriba simplesmente na forma, se não que conduz, além disso, a resultados falsos, pois saltando por cima de elos indispensáveis pretende expor diretamente a concordância das categorias econômicas".

Resta-nos, então, procurar investigar na análise de Marx quais são os elos por ele referidos, procurando identificar em que se fundamenta a sua crítica ao método de Ricardo.

Em uma das primeiras passagens da teoria da renda da terra desenvolvida em "O Capital", Marx afirma que o seu objetivo na análise dessa categoria é examinar as relações específicas de produção e circulação oriundas da aplicação do capital na agricultura, dizendo que sem essa análise seria incompleta a análise do capital⁵.

Da mesma forma, ao discutir a questão do método na economia política no texto "Introdução à Crítica da Economia Política", afirma o seguinte: "Não se compreende a renda da terra sem o capital, entretanto compreende-se o capital sem a renda da terra. O capital é a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo. Deve constituir o ponto inicial e o ponto final a ser desenvolvido antes da propriedade da terra". 6

⁴ MARX, Karl. Theories of surplus value. London, Lawrence and Wishart, 1969. p.227.

MARX, Karl. <u>O capital</u>; crítica da economia política; Livro terceiro: O processo global da produção capitalista. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974. v.6, p.706.

⁶ MARX, Karl. Para a crítica da economia política. In: Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. 2 ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978. p.122. (Os Pensadores).

Acreditamos que dessas duas passagens podemos inferir qual seja o caminho proposto por Marx para o estudo de determinada categoria econômica, especificamente a renda da terra.

O que se identifica em primeiro lugar é que o objetivo específico de Marx é o estudo do movimento do capital, na medida em que o identifica como a potência econômica principal, tornando-se implícito que toda a sua análise se centrará no modo de produção capitalista e nas atividades em que ele seja dominante.

Assim, pode-se dizer que toda a teoria de Marx tem como base, como fio condutor, o estudo do movimento histórico do capital, devendo para isso constituir-se sempre no ponto de partida e de chegada na análise de determinada categoria econômica, e será sob esse ângulo que procuraremos examinar a renda da terra.

Na colocação da questão centrada no movimento do capital, a primeira hipótese que está subjacente é que o estudo da renda da terra estará circunscrito à etapa histórica do desenvolvimento das forças produtivas de um país em que o modo de produção capitalista é dominante em todos os setores da economia, dominando inclusive a agricultura, que se transforma gradativamente em um simples ramo da indústria.

Paralelamente, o segundo pressuposto subjacente a essa determinação da análise da aplicação do capital no campo é a existência da propriedade privada da terra, a propriedade fundiária. A ligação existente entre esse tipo específico de propriedade da terra e o domínio do modo de produção capitalista na agricultura advém de que a propriedade fundiária se constitui na transformação pelo capital de formas anteriores de propriedade. A propriedade fundiária constitui-se, portanto, na forma histórica específica que se transformou por influência do capital e do modo capitalista de produção, a propriedade feudal ou a pequena economia camponesa de subsistência.

Marx aborda essa questão da seguinte forma: "Nessas condições, o monopólio da propriedade privada da terra é pressuposto histórico e fica sendo base constante do modo capitalista de produção, como de todos os modos anteriores de produção que se fundamentam de uma forma ou de outra na exploração das massas. Mas, a forma de propriedade fundiária que o sistema capitalista no início encontra não lhe corresponde. So ele mesmo cria essa forma, subordinando a agricultura ao capital, e assim a propriedade fundiária feudal, a propriedade de clãs ou a pequena propriedade camponesa combinada com as terras do uso comum se convertem na forma econômica adequada a esse modo de produção, nao importando quão diversas sejam suas formas jurídicas".

A existência do modo capitalista de produção na agricultura e a propriedade fundiária implicam a seguinte divisão da produção: os agricultores passam a ser trabalhadores agriculas empregados por um capitalista, o arrendatário, que explora a agricultura como campo particular da aplicação do capital, como investimento de seu capital numa esfera parti-

⁷ Op. cit., nota 5, p.705.

⁸ Ibidem, p.708.

cular de produção. Esse capitalista arrendatário paga ao proprietário das terras, ao dono do solo que explora, uma quantia contratualmente estipulada, pelo consentimento de empregar o seu capital nesse campo especial de produção, que se constitui na renda da terra.

Aparece desse modo a primeira conceituação, por parte de Marx, da renda da terra como sendo a forma em que se realiza economicamente, se valoriza a propriedade fundiária.

Nessa conceituação identificam-se também as três classes sociais que constituem o quadro da sociedade capitalista, segundo Marx, o trabalhador assalariado, o capitalista e o proprietário da terra.

Segundo Marx, toda a renda fundiária é mais-valia, produto de trabalho excedente, constituindo-se sempre em sobra acima do lucro, como se lê na seguinte passagem do texto "Salário, Preço e Lucro": "A renda territorial, o juro e o lucro industrial nada mais são que nomes diferentes para exprimir as diferentes partes da mais-valia de uma mercadoria ou do trabalho não remunerado, que nela se materializa, e todos provêm por igual dessa fonte e só dessa fonte. Não provêm do solo, como tal, nem como capital em si; mas o solo e o capital permitem a seus possuidores obter a sua parte correspondente de mais-valia, que o empregador capitalista extorque do operário." 10

Desse modo, para se compreender a renda fundiária, forma particular e específica da mais-valia, deve-se recorrer não só às condições gerais da criação da mais-valia, como também às condições especiais que imperam na agricultura e que fazem com que, do seu montante, uma parte se separe em forma de renda da terra.

Acreditamos serem esses os pressupostos básicos da análise da renda da terra em Marx, ou seja, os elementos fundamentais de seu método de exame da renda da terra, circunscrita ao modo de produção capitalista.

Antes de examinarmos separadamente os diferentes tipos da renda da terra concebidos por Marx, é necessário delimitar melhor o seu conceito de renda total da terra, estabelecendo algumas diferenças que se tornam essenciais.

Na prática não parece haver distinção entre a renda fundiária e o arrendamento, definido como o pagamento feito ao proprietário da terra na forma de tributo pelo uso de exploração de sua terra.

Segundo Marx, nas condições normais correspondentes ao modo capitalista de produção, a renda fundiária e o arrendamento devem coincidir, considerando inclusive que seja essa a situação de equilíbrio no longo prazo, em razão de apresentarem um traço comum, o de um monopólio sobre um pedaço do globo terrestre capacitar ao proprietário da terra cobrar um tributo para a permissão de seu uso.

Fora dessas condições normais, como no caso em que há completa ausência da renda fundiária propriamente dita e a terra está sem valor, o que acontece é que o arrendamento pago representa dedução do lucro médio,

⁹ Op. cit., nota 5, p.710.

MARX, Karl. Salário, preço e lucro. In: —. Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos, op. cit. p.86.

ou do salário normal, ou de ambos ao mesmo tempo. Essa parte do lucro ou do salário assume aí a figura da renda fundiária, pois, em vez de caber, como seria normal, ao arrendatário ou ao assalariado, é paga na forma de arrendamento ao proprietário da terra.

Segundo a definição da renda da terra, nenhuma dessas partes se constitui em renda, mas, na prática, elas constituem o rendimento do proprietário da terra, valorização econômica de seu monopólio. Do mesmo modo que a verdadeira renda da terra, elas determinam o preço da terra.

Afora esse caso em que o arrendamento se constitui em parte do lucro médio, o caso mais comum e mais importante é aquele que se constitui de parte do salário do trabalhador agrícola. Isso acontece quando o arrendatário reduz o salário do trabalhador agrícola a um nível inferior ao salário médio normal, retirando, assim, do trabalhador uma fração de sua remuneração que, sob a forma de arrendamento, se constituirá em pagamento ao proprietário da terra.

Cumpre em segundo lugar fazer a distinção entre a renda fundiária e o juro auferido como pagamento do capital fixo aplicado na terra.

Como se sabe, o capital incorporado à terra de caráter mais ou menos permanente situa-se na categoria de capital fixo. Segundo Marx, o juro pelo capital empregado na terra e pelas melhorias que ela assim adquire como instrumento de produção pode integrar a renda que o arrendatário paga ao proprietário, mas não faz parte da renda fundiária propriamente dita, paga por utilizar-se da terra como tal, seja ela virgem ou cultivada. 11

A incorporação do juro à renda fundiária se processa da seguinte forma: o arrendatário, ao utilizar a terra no seu processo produtivo, faz os investimentos necessários para o seu cultivo, muitas vezes em capital fixo, que passam a ser incorporados à terra. Porém, ao vencer o prazo do arrendamento, esses investimentos aplicados no solo passam a pertencer ao proprietário do solo. em virtude de ser impossível separá-los do solo. Ao efetuar novo contrato de arrendamento, o proprietário acresce à renda fundiária propriamente dita o juro pelo capital incorporado à terra, aumentando assim o montante de sua renda.

Desse modo, o juro do capital incorporado ao solo na agricultura pelo arrendatário cabe a este, enquanto durar o contrato de arrendamento, não podendo por isso ser confundido com a renda fundiária.

Assim, segundo Marx, "o representante da terra-capital não é e proprietário do solo, mas o arrendatário. Os ganhos provenientes da terra como capital são o juro e o benefício industrial e não a renda. Há terras que dão esse juro e esse benefício e não comportam renda. Em resumo:a terra quando proporciona juros é terra capital e, nessa qualidade, não dá renda, não constitui a propriedade do solo. A renda é um resultado das relações sociais, nas quais se leva a cabo a exploração da terra. Não pode ser resultado da natureza mais ou menos sólida, mais ou menos duradoura da terra. A renda deve sua origem à sociedade e não ao solo."12

¹¹ Op. cit., nota 5, p.711.

¹² MARX, Karl. Miséria da filosofia. São Paulo, Crijalbo, 1976. p. 156-7.

Além desse caso, existe também outra forma em que a renda pode confundir-se com o juro. Como a renda se configura em determinada quantia que o proprietário recebe anualmente pelo aluguel de seu solo, e como por meio de um raciocínio contábil toda a receita em dinheiro pode ser considerada juro de um capital qualquer, um determinado montante de renda da terra pode representar juros pagos por um montante de capital, considerando a taxa de juro média vigente no mercado. A renda dessa forma contabilizada se constituirá no valor do solo, ou no seu preço de compra.

Dessa forma, o preço da terra não reflete o seu preço em si, mas o da renda da terra que ela proporciona, calculando-se esse preço de acordo com a taxa de juros vigente. Essa contabilização da renda, porém, supõe a renda, enquanto reciprocamente a renda não pode ser derivada desse processo, nem ser por ele explicada.

Dessa relação, surge a ligação existente entre a taxa de juros e o preço da terra, pois, supondo-se constante a renda fundiária, o preço da terra pode variar na razão inversa da variação da taxa de juros.

Se a taxa de juros decrescer de um período para outro, uma mesma renda fundiária anual representará a valorização anual de um capital maior que o anterior, aumentando assim o preço da terra.

A esse respeito, Marx diz o seguinte: "Vimos que a taxa de lucro tende a cair no curso do desenvolvimento social e em conseqüência também a taxa de juro na medida em que a taxa de lucro a regula, e que, se abstraímos da taxa de lucro, a taxa de juro tende a cair em virtude do crescimento do capital-dinheiro disponível para o empréstimo. Daí resulta que o preço da terra tende a subir, independentemente mesmo do movimento da renda fundiária e do preço dos produtos agrícolas, do qual a renda constitui parte¹³.

De posse dos pressupostos básicos para o entendimento da renda da terra, assim como do estabelecimento das distinções de outros elementos que confundem o seu conceito, passaremos a examinar as duas concepções da renda fundiária propostas por Marx: a renda diferencial e a renda absoluta.

3.3 - O Conceito de Renda Diferencial segundo Marx

Na construção de seu conceito de renda diferencial, Marx parte da teoria ricardiana da renda da terra, pois, apesar de atribuir a Anderson a sua criação, considera o conceito de renda formulada por Ricardo como a forma mais avançada do estudo dessa categoria. 14

¹³ Op. cit., nota 5, p.715-6.

Marx, na sua obra "Teorias sobre a mais-valia", afirma que o primeiro desenvolvimento dessa teoria foi realizado por Anderson, um arrendatário agrícola, na obra intitulada "Essays relating to agricultural and rural affaires", 3v., 1977-96, Edimburgo, mas acredita que Ricardo não tinha conhecimento dessa obra, na medida em que, em sua in-

O mérito de Ricardo, segundo Marx, foi ter convertido a teoria da renda da terra em um dos fundamentos mais importantes de todo osistema da economia política e, ao mesmo tempo, ter dado a essa categoria uma importância teórica nova.

Apesar de que o objetivo de Marx, ao empreender a discussão sobre a teoria ricardiana da renda, fosse demonstrar a existência da renda absoluta, que no seu entender se constitui na verdadeira renda da terra, ele não nega a existência da renda diferencial, tendo-a inclusive dividido em dois tipos—renda diferencial I e II. Porém as considera formas históricas bem determinadas, restringindo a sua formação à esfera da agricultura, o mesmo não acontecendo com a renda absoluta, que provém, segundo ele, do próprio movimento do modo de produção capitalista, considerando a economia como um todo, abrangendo todos os seus setores.

Na medida em que Marx, na formulação de seu conceito de renda diferencial, parte do conceito elaborado por David Ricardo, muitas vezes no decorrer de sua obra ele mesmo estabelece as diferenças básicas entre a sua teoria e a ricardiana, o que salientaremos no decorrer de nossa análise. Paralelamente, procuraremos mostrar as diferenças por nos detectadas entre esses dois autores, estabelecendo as bases para a discussão dos dois conceitos e suas consequências, que serão aprofundadas no capítulo final deste trabalho.

Em primeiro lugar, estudaremos o conceito de renda diferencial de Marx de uma forma global, para após examinarmos separadamente a renda diferencial I e a II.

Para o examedo conceito de renda diferencial elaborado por Marx, é necessário, em primeiro lugar, que se proceda ao esclarecimento de alguns pressupostos do desenvolvimento dessa teoria, que se mostram extremamente necessários ao entendimento dessa categoria.

Marx, como Ricardo, parte da hipótese de Adam Smith, já referida no capítulo anterior, de que o exame da renda se centrará nas terras produtoras de trigo, pois, dado o seu peso na alimentação da população, todas as demais rendas serão medidas com base na obtida na produção desse cereal.

Em relação a essa hipótese, Marx afirma que "um dos grandes méritos de Adam Smith é o de ter mostrado que a renda fundiária do capital empregado para produzir outros produtos agrícolas, por exemplo, linho, pecuária autônoma, etc, é determinada pela renda fundiária proporcionada pelo capital investido para produzir o principal meio de alimentação". 15

O segundo pressuposto da teoria marxista da renda diferencial é que a sua formação sempre ocorre dentro de um ramo específico de produção, a agricultura, sendo que a sua ocorrência deve-se a fatores internos a esse ramo, ao contrário da renda absoluta, que surge do confronto entre dois ramos distintos, a agricultura e a indústria. Identificamos

trodução dos "Princípios", considera West e Malthus como os descobridores dessa teoria. In: MARX, Karl. História crítica de la teoria de la plusvalia. Buenos Aires, Brumário, s.d. p.427.

¹⁵ Op. cit., nota 5, p.706.

esse último pressuposto como implícito, porque a sua identificação só ocorre quando Marx explicita a formação da renda diferencial, não aparecendo no corpo das hipóteses básicas do estudo da questão.

Conforme ja foi colocado anteriormente, a existência da propriedade privada da terra, a propriedade fundiária, revela-se como a principal hipótese da qual Marx parte, tanto para a formulação da sua teoria sobre a renda diferencial como para a absoluta, mas o papel que está representará para as duas formulações é substancialmente diferente.

A quarta hipótese que norteia o estudo da renda diferencial é que os produtos agrícolas que pagam essa renda diferencial também são vendidos aos preços de produção, como todas as demais mercadorias.

Sobre essa questão, Marx afirma o seguinte: "Os preços de venda desses produtos (os que pagam renda diferencial) são iguais aos elementos do custo (o valor do capital consumido, constante e variável), acrescido de um lucro determinado pela taxa geral de lucro, incidente sobre o capital global adiantado, consumido ou não. Supomos, portanto, que os preços médios de venda desses produtos são iguais aos preços de produção." 16

Da conceituação de preço de produção infere-se que o mesmo não é determinado pelo custo individual de cada produtor, mas sim pelo preço de custo médio da mercadoria nas condições médias do capital em todo o ramo de produção. 17

Desse modo o preço regulador do mercado, ou o preço de produção do mercado, se determina, não pelo tempo de trabalho necessário a um produtor individual para produzir cada quantidade de mercadoria, mas pelo tempo de trabalho socialmente necessário, isto é, pelo tempo de trabalho exigido para produzir nas condições sociais médias de produção.

Dadas as hipóteses de que os produtos geradores dessa renda são vendidos como todas as demais mercadorias, dentro de uma sociedade regida pelo modo de produção capitalista, a questão que se coloca é de como pode surgir uma renda na venda desses produtos.

A resposta de Marx para essa questão é que alguns produtores produzem em condições excepcionais, tais como uma grande fertilidade das terras ou ótima localização, condições essas que fazem com que a produtividade desses produtores seja superior às condições médias do ramo considerado possibilitando-lhes obter um lucro suplementar, um lucro extraordinário, e será esse lucro suplementar que se transformará na renda fundiária.

¹⁶ Op. cit., nota 5, p.734.

Não nos deteremos nesta parte do trabalho na explicação da transformação dos valores em preços de produção, ou seja, no estabelecimento da taxa de lucro médio, na medida em que a mesma será objeto de análise pormenorizada na parte que trata da renda absoluta, pois esta explicação é essencial para o entendimento da mesma. Como a questão da renda diferencial não está circunscrita a essa transformação, consideramos que a sua conceituação reproduzida de "O Capital", conforme nota anterior, seja suficiente.

É importante salientar que não é a simples existência de um lucro suplementar que causará a formação da renda diferencial, pois o seu aparecimento não está ligado apenas ao ramo agrícola, podendo existir em todos os ramos de produção, sendo sempre a diferença entre o preço individual de produção dos produtores favorecidos e o preço geral, social de produção, regulador dos preços de mercado de todo o ramo de produção.

Sobre os limites do lucro suplementar, Marx tem a seguinte posição: Esse lucro suplementar tem por um dos limites o nível do preço geral de produção, do qual um dos fatores é a taxa geral de lucro. Assim, sópode derivar da diferença entre o preço geral de produção e o individual, por conseguinte da diferença entre a taxa individual de lucro e a taxa geral "18.

Mas não será a existência de um lucro suplementar proveniente de condições de produção individual acima da média, em um ramo de produção, que explicará a sua permanência dentro do mesmo, porque inúmeros outros ramos industriais também trabalham em condições naturais mais favoráveis, mas nesse caso esse lucro suplementar não se manterá ao longo do tempo, pois a concorrência entre os capitais o absorverá.

É exatamente nesse caso que reside a importância desse lucro suplementar ser gerado em um ramo particular de produção, a agricultura, porque, se a aplicação individual de capital que gera esse lucro fosse estendida a outros ramos, esse lucro suplementar desapareceria, pois o estabelecimento dos preços de produção realiza exatamente a conversão das diversas taxas de lucro experimentadas entre os ramos por uma única taxa média de lucro.

A simples existência de um lucro suplementar não explica a sua manutenção dentro do ramo agrícola e a sua transformação em renda fundiária como pagamento ao proprietário da terra. Resta, pois, inquirir sobre a peculiaridade existente na agricultura que a diferencia dos demais ramos, a ponto de reter dentro de sua esfera produtiva uma parte adicional do valor gerado. 19

A resposta para essa questão é a seguinte: o que dá essa peculiaridade à agricultura, o que a diferencia dos demais ramos produtivos é a existência da propriedade privada da terra, a propriedade fundiária, o fato de algumas pessoas deterem o monopólio, serem donos de determinadas porções do globo terrestre.

As condições favoráveis, como uma maior fertilidade de uma determinada terra, não pertencem às condições gerais do ramo e se constituem em monopólio de um determinado proprietário, que em vista disso se apropria de uma parte do valor gerado como forma de pagamento pela permissão de utilização de sua propriedade.

¹⁸ Op. cit., nota 5, p.737.

¹⁹ Cabe aquí salientar que, segundo Marx, a agricultura não era o unico ramo que apresentava a formação de uma renda, dentre as atividades econômicas existentes na época, o mesmo acontecendo com as minas. Como o nosso estudo se circunscreve ao exame da renda da terra, a formação daquela renda não será objeto do estudo.

Desse modo, o lucro suplementar se transforma em renda fundiária, porque os proprietários detêm o direito de propriedade, e a utilização ou não dessas condições vai depender de sua concessão.

É importante salientar que, segundo Marx, o valor de uma mercadoria produzida em condições mais favoraveis é menor, porque, para produzi--la. é necessária uma quantidade menor de trabalho, pois emprega-se menos trabalho na forma materializada, como parte do capital constante. Dessa forma o trabalho empregado nas terras mais férteis é mais produtivo, revelando uma produtividade maior do que a verificada nos demais produtores desse ramo. Marx justifica essa afirmação da seguinte forma: "A maior produtividade evidencia-se na circunstância de precisar de menor quantidade de capital constante, de menor quantidade de trabalho materializado, para produzir a mesma quantidade de mercadorias; além disso, necessita de menor quantidade de trabalho vivo... Essa produtividade individual maior do trabalho aplicado reduz o valor; diminui também o preço de custo e, em consequência, o preço de produção da mercadoria"²⁰.

Assim, segundo Marx, o lucro suplementar provém da aplicação do capital em condições naturais favoráveis monopolizadas, e não do próprio capital.

A propriedade de determinadas partes do globo terrestre por alguns indivíduos transforma o lucro suplementar, esta parte da mais-valia, em renda fundiária, pois esses proprietários podem ou não permitir o seu uso, sendo a renda fundiária, evidentemente, o pagamento por essa utilização.

Desse modo, dentro do raciocínio proposto por Marx, se não existisse a propriedade privada, a renda fundiária se constituiria em lucro para o detentor do capital, pois o lucro suplementar se transforma em renda fundiária, justamente por não decorrer do próprio capital, mas sim da força ou de condições naturais, separáveis do capital e monopolizáveis.

Do que foi colocado até aqui, já se pode inferir qual é o conceito de renda diferencial proposto por Marx. Essa renda caracteriza-se como diferencial, pois ela não constitui fator determinante do preço geral de produção, antes o supõe, e se estabelece a partir da diferença entre esse preço médio de produção do ramo e o preço individual de produção do capital que dispõe das condições especiais de produção.

Pela teoria marxista, não são as condições naturais que causam a geração da renda diferencial, constituindo-se apenas na sua base, pois é a produtividade excepcionalmente acrescida do trabalho humano sobre essa base natural, comparativamente mais favorável, que gera essa renda. Ao mesmo tempo, Marx enfatiza também que não é o direito de propriedade privada da terra a sua causa, pois a sua existência apenas capacita o proprietário fundiário a apropriá-la, pois esse lucro suplementar ainda existiria se fosse suprimida a propriedade da terra.

Marx, assim, não vê a questão da fertilidade do solo como a causa da renda da terra, mas sim as leis da concorrência regida pelo modo de produção capitalista, embora no seu conceito de renda diferencial a ferti-

²⁰ Op. cit., nota 5, p.736.

lidade do solo seja um dos fatores mais importantes. Na seguinte passagem de "O Capital", expressa esse argumento da seguinte forma: "Admitir que o fenômeno da renda relativa ao capital empregado na agricultura deriva de efeito especial do proprio campo de investimento, de propriedades inerentes à crosta terrestre como tal, equivale a renunciar ao conceito mesmo de valor, por conseguinte a toda possibilidade de conhecimento científico neste domínio". 21

O que acontece, segundo Marx, é que a medição da renda da terra é feita em função do solo em que foi gerada, o que obscurece a sua verdadeira fonte, a sua forma de mais-valia.

A sua discussão e o seu posicionamento sobre essa questão acham-se espressos na seguinte parte de "Teorias Sobre a Mais-Valia - O Rendimento e suas Fontes": "O calculo da renda sobre o capital industrial ainda é uma formula crítica da economia política que mantém a conexão intima da renda com o lucro, este é o seu chão. Na realidade, porém, não aparece essa conexão, ao contrário, a renda se mede pelo solo real.Com isso, toda a mediação é cortada, complementando-se a figura exteriorizada e autónoma. A renda só é essa figura autónoma nessa exteriorização e separação total de sua mediação. Tantos pés-quadrados auferem tanto de renda. Nessa expressão em que uma parte de mais-valia — a renda — se apresenta relacionada com um determinado elemento da natureza, independentemente do trabalho humano; não somente se apaga por completo a natureza da mais-valia, porque se apaga a do próprio valor, mas o próprio lucro aparece agora devido ao capital, elemento objetivo específico da produção, assim como a renda é devida à terra. O capital consiste em produtos e esses trazem lucros. Que um valor de uso produzido traga lucros e outro não produzido traga renda constituem apenas duas formas diferentes de as coisas criarem valor, uma forma sendo tão compreensível e tão imcompreensivel quanto a outra. 1122

De posse dessa conceituação sobre a formação da renda diferencial, passaremos a exeminar a renda diferencial I e a renda diferencial II, conforme a divisão apresentada por Marx.

Segundo Marx, ambas são oriundas da diferença de fertilidade do solo, só que a renda diferencial I decorre da produtividade diversa de aplicações iguais de capital em terras de área igual e fertilidade desigual, enquanto que a renda diferencial II é gerada através do emprego sucessivo de capital de produtividade diversa numa mesma área de terra, em vez de serem empregados paralelamente em terrenos diferentes.²³

O que se verifica é que Marx, no desenvolvimento de sua análise, biparte o conceito de renda diferencial ricardiana, onde já se achava expresso tanto o conceito de margem intensiva, como o de margem extensiva, embora não os analisasse separadamente.

²¹ Op. cit., nota 5, p.898.

MARX, Karl. Os rendimentos e suas fontes. In: —. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos, op. cit. p.285-6.

²³ Op. cit., nota 5, p.771.

O estudo das duas formas da renda diferencial é importante, segundo Marx, porque a cada uma delas correspondem etapas históricas diferentes. Historicamente o cultivo das terras tem por base a formação da renda diferencial I, correspondendo a formação da renda diferencial II a etapas posteriores, quando a terra torna-se escassa e a utilização de capital mais intensiva.

Desse modo, no processo de cultivo, a base e o ponto de partida é a renda diferencial I, o cultivo simultâneo, paralelo de vários tipos de solo com fertilidade e localização diversas, ou seja, o emprego simultâneo, paralelo, de partes distintas da totalidade do capital agrícola em áreas de qualidade diferente.

A sua concepção dos dois tipos de renda diferencial é a seguinte: "Antes de mais nada está a assertiva de que a renda diferencial I é o fundamento histórico donde se parte. Demais, o montante da renda diferencial II em cada momento histórico dado só se efetiva num domínio que por sua vez constitui a base diversificada da renda diferencial I."²⁴

3.3.1 - A Renda Diferencial I

Na formulação de seu conceito de renda diferencial I, Marx parte novamente da formulação de Ricardo dizendo que a sua conceituação de renda, expressa como a diferença entre os produtos obtidos com o emprego de duas quantidades de capital e trabalho, está incompleta, ou apenas define lucro suplementar, pois esse só se converte em renda fundiária quando duas quantidades de capital e trabalho se aplicam em extensões de terras iguais, com resultados desiguais.²⁵

Como se trata da renda diferencial I, a análise se prenderá a examinar os resultados desiguais de iguais quantidades de capital, aplicadas em terras diferentes, mas com áreas iguais; ou, se as áreas forem desiguais, os resultados em relação a superfícies iguais.

Marx, na execução dessa análise, trabalha com três pressupostos. O primeiro refere-se à suposição de uma dada fase de desenvolvimento da agricultura, ou seja, de acordo com a sua principal hipótese para o estudo global da renda, já referida anteriormente, que o modo de produção capitalista domina todos os ramos existentes na economia, inclusive a agricultura. O segundo supõe a existência de uma hierarquia de fertilidade dos solos relativa a essa fase de desenvolvimento, o que tem relação com investimentos simultâneos de capital nas diversas áreas.

O terceiro refere-se ao movimento de formação da renda diferencial, que pode apresentar-se em sequência crescente ou decrescente.

Por esse terceiro pressuposto, identifica-se a primeira grande diferença entre a concepção da renda diferencial marxista e a renda ricardiana, pois a sua principal hipótese era que o desenvolvimento da renda se dava das melhores para as piores terras.

²⁴ Op. cit., nota 5, p.774.

²⁵ Ibidem, p.744.

Como ja foi visto, essa hipótese de Ricardo referente ao movimento de cultivo das terras é básica para sua teoria, sendo por isso importante examinar os argumentos que Marx lhe contrapõe.

Marx, na sua obra "Teorias Sobre a Mais-Valia", diz que isso se deve a um erro histórico de Ricardo, o de restringir a sua análise exclusivamente à Inglaterra e em uma fase histórica bem determinada, o que causa uma estreiteza teórica que impede a universalização de sua teoria.

Essa discussão está assim desenvolvida: "...essa premissa da passagem das terras melhores para as piores—de um modo relativo, com vistas ao estado de desenvolvimento da força produtiva do trabalho em cada caso, que é critério de Anderson, não de um modo absoluto, como em Ricardo—só pode surgir em um país como a Inglaterra onde, dentro de território relativamente muito pequeno, o capital havia governado e dominado impledosamente, procurando ajustar suas conveniências de um modo implaçãvel, desde já há vários séculos, todas as condições tradicionais da agricultura. Compreende-se que a teoria ricardiana da renda só encontrasse terreno propício ali onde a produção capitalista na agricultura não datava de ontem, como no continente e nem tinha que lutar contra as velhas tradições"²⁰.

Marx também questiona o que ele denomina de teoria "colonialista" de Ricardo, referente a sua tese de que as colônias, por exportarem o trigo a preços mais baixos que os países coloniais, possuiriam terras necessariamente mais férteis que as dos demais países.

Marx afirma que essa tese não está correta, pois o que realmente acontece é que os cereais produzidos nesses países são vendidos abaixo do valor e do preço de produção, isto é, abaixo do preço de produção determinado nos países colonialistas pela taxa média de lucro. Segundo ele, nas colônias o estabelecimento dos preços dos produtos agrícolas e da renda da terra está mais ligado a uma taxa de exploração mais alta do que a questões de fertilidade natural, e é a divisão internacional do trabalho que faz com que esses países concentrem sua produção em cereais para os trocarem por manufaturados produzidos nas metrópoles.

Em vista disso, a grande produção de produto excedente não se deve à fertilidade da terra, mas à divisão internacional do trabalho.

Assim pode-se afirmar que a visão de Marx do processo histórico do cultivo dos solos é substancialmente diferente da lei geral ricardiana.

Ao discutir essa questão no desenvolvimento de sua análise sobre a renda em "O Capital", Marx diz que as duas causas da renda diferencial são a fertilidade e a localização, e que a determinação do movimento de uma ou de outra não segue uma lei geral, podendo atuar no sentido da criação dessa renda, como em sentido oposto, pois um terreno pode ser bem situado e pouco fértil, ou vice-versa, e que o desdobramento das terras de um país vai ser condicionado pelo maior peso de um desses fatores.

O progresso social também pode atuar de dois modos em relação ao fator localização como determinante da renda diferencial: "...o progresso da

²⁶ MARX, Karl. <u>História crítica de la teoria de la plusvalía</u>. op. cít. p.431.

produção social atua no sentido de anular a localização como causa da renda diferencial, criando mercados locais ou facilitando a localização com meios de comunicação e transporte; mas, por outro lado, acentua as diferenças na localização das terras, ao separar a agricultura da manufatura, ao formar grandes centros de produção, ao mesmo tempo abandonando relativamente o campo."²⁷

Em relação à questão da fertilidade, Marx chama a atenção para a diferença existente entre fertilidade natural e fertilidade econômica. A fertilidade natural, segundo sua concepção, liga-se exclusivamente à composição química da terra, enquanto que a fertilidade econômica está ligada ao desenvolvimento químico e mecânico da agricultura e de sua ação sobre a fertilidade natural.

Em vista desse conceito, terras consideradas pouco férteis ou de dificil utilização podem vir a ser consideradas ultraférteis, em virtude de determinado processo químico ou em função da mecanização, oque demonstra mais uma vez que, para Marx, a marcha histórica do cultivo das terras pode-se dar do solo mais fértil para o menos fértil, como ao contrário.

Com o objetivo de negar a hipótese de Ricardo de que a criação da renda diferencial supõe necessariamente a passagem para terrenos cada vez piores, ou a fertilidade sempre decrescente na agricultura, Marx valeuse de uma série de exemplos numéricos, utilizando a ordem crescente, decrescente e alternada de utilização do solo, em relação à produtividade da terra. Segundo o autor, essas três sequências podem ser consideradas ou gradações dadas de determinada situação social, simultânea, existindo, por exemplo, em três países diferentes, ou fases sucessivas correspondentes a diversas épocas de desenvolvimento no mesmo país. 28

Na elaboração dos exemplos Marx parte dos seguintes pressupostos:

Supõe a existência de quatro tipos de solos, em ordem crescente de fertilidade, A, B, C, D.

O solo A, o pior tipo de solo, não gera renda, sendo o solo determinante da renda diferencial. O custo de produção do solo A é de 60 xelins por "quarter" de trigo, correspondendo ao desembolso de capital de 50 xelins mais o lucro médio de 10 xelins, compatível com a taxa uniforme de lucro de 20%. Como é o pior solo que determina o preço de mercado, o preço de um "quarter" de trigo será de 60 xelins e todos os arrendatários receberão o lucro normal de 10 xelins.

O solo B, com o mesmo emprego de capital, produzirá 2 "quarters" de trigo, cuja venda gerará 120 xelins, com um lucro total de 70 xelins

²⁷ Op. cit., nota 5, p.746.

Deve-se ressaltar que, na montagem dos exemplos numéricos, Marx elaborou uma série de tabelas cujos elementos constituem-se em construções de possibilidades lógicas dentro do seu raciocínio e não em conclusões sobre dados reais. A sua utilização revela-se muitas vezes difícil, pois grande número delas, principalmente as referentes a renda diferencial II, são somente apresentadas sem terem sido discutidas pelo autor. Em vista disso e também pela natureza do trabalho, optamos por não apresentá-las integralmente, utilizando apenas as mais importantes em forma expositiva.

que, diminuídos do lucro médio de 10 xelins, gerará uma renda diferencial de 60 xelins.

O solo C, com o mesmo desembolso de capital de 50 xelins, em virtude de uma mais alta fertilidade da terra, produzirá 3 "quarters" de trigo, cuja venda ao preço de mercado gerará 180 xelins. O lucro total obtido será de 130 xelins e, se diminuídos do lucro médio regulador, gerará uma renda diferencial de 120 xelins.

Finalmente, o solo D, com o mesmo desembolso de capital, produzirá 4 "quarters" de trigo que renderão 240 xelins, sendo o lucroglobal obtido e a renda diferencial, respectivamente, 190 e 180 xelins.

Desse modo, a produção de 10 "quarters" de produto nessas terras geraria um montante de renda diferencial de 360 xelins, obtidos através da diferença dos lucros referentes às terras B, C,eDem relação à terra de pior solo, A, que não gera renda.

Segundo Marx, esse exemplo que configura um produto dado em uma situação dada, pode ser gerado tanto em gradação decrescente, passando de terras fecundas para terras cada vez menos férteis, ou seja, de D para A, ou ainda de terrenos relativamente estéreis para terrenos cada vez mais férteis, de A para D, ou ainda em sentido alternado.

É necessário ressaltar que, embora seja o preço de produção do solo A, o pior solo, que determina o preço de mercado dos produtos, no exemplo igual a 60 xelims, e por isso todos os produtos são vendidos a esse preço, cada solo possui o seu próprio custo de produção, em função da fertilidade de cada um.

Desse modo verifica-se que o solo B, ao produzir 2 "quarters", que são vendidos ao preço de custo do solo A, 60 xelins, tem o preço real de produção por 1 "quarter" de 30 xelins. Do mesmo modo o solo C, ao produzir 3 "quarters" de trigo, apresenta um custo de produção por "quarter" de 20 xelins e o solo D, de 15 xelins por "quarter".

Examinaremos em primeiro lugar a situação proposta por Marx, que supõe que o movimento de expansão do cultivo das terras seja em ordem decrescente em relação à fertilidade, o que significa, pelo exemplo, o movimento de D para A, que se constitui no mesmo movimento proposto por Ricardo, segundo ele, o caso único.

A principal hipótese que norteia esse caso é a existência de uma demanda crescente, que causa o aumento do preço do "quarter" de trigo de 15 para 60 xelins, isto é, até alcançar o preço do pior solo A.

Marx, nesse caso, supõe que se inicia o cultivo na terra D comuma produção de 4 "quarters" a um preço de 15 xelins por "quarter". O aumento da demanda primeiramente faz subir preço do trigo para 20 xelins, o que permite que seja gerada a oferta do solo C. Sempre supondo o aumento da demanda, quando o preço do "quarter"chegar a 30 xelins, a terra B passará a ser cultivada, o mesmo acontecendo com a terra A, quando o "quarter" alcançar o preço de 60 xelins. O capital empregado em todas as terras obterá sempre a taxa média de lucro de 20%, ou seja, 10 xelins.

A constituição da renda fundiária, considerando-se essa ordem de cultivo, dá-se da seguinte maneira: o solo D, inicialmente, vendia os seus "quarters" de trigo por 15 xelins. Quando o preço do "quarter" se elevou para 20 xelins, ele passou a gerar uma renda de 5 xelins por "quarter", no montante de 4 x 5 = 20 xelins de renda. Quando o preço se elevou para 30 xelins, ele passou a gerar uma renda de 15 xelins por "quarter", num montante de 60 xelins. E finalmente quando o preço passou a 60 xelins, a renda por "quarter" gerada em D foi de 45 xelins, o que equivale ao montante de 180 xelins por "quarter", exatamente o mesmo montante de renda gerado no exemplo anterior. O mesmo cálculo feito para o solo C identificará a geração de uma renda total de 120 xelins para o solo C, e 60 xelins para o B, o que gerará uma renda total para os 10 "quarters" de trigo produzidos de 360 xelins, o mesmo montante anterior.

O segundo caso examinado por Marx, como já foi colocado, supõe que o movimento de expansão das terras seja crescente, que se processe de A para D.

Nesse caso, inicia-se com a produção de 1 "quarter" de trigo no solo A, ao preço de 60 xelins por "quarter". O crescimento da demanda e o aumento da população impõem o cultivo de novas áreas, e a terra B passa a ser cultivada. Esse solo, em função de sua fertilidade, produzirá 2 "quarters", com um custo de 30 xelins por "quarter".

Como o preço de mercado é determinado pelo solo A, os 2 "quarters" produzidos por B serão vendidos por 120 xelins, o que produzirá uma renda de 60 xelins no solo B.

O mesmo acontecerá quando a demanda subir e se fizer necessário o cultivo das terras do solo C. Esse produzirá 3 "quarters" a um custo de produção de 20 xelins que, ao serem vendidos ao preço de mercado de 60 xelins, gerarão uma renda de 120 xelins. Finalmente, quando a procura subir a ponto de o solo D passar a ser cultivado, a sua produção de 4 "quarters" terá um custo de produção de 15 xelins. Com a venda dos mesmos por 60 xelins, a renda total gerada será de 180 xelins.

Da mesma forma que na sucessão anterior, a produção de 10 "quarters" de trigo nos quatro tipos de solo gerarã uma renda de 360 xelins.

A conclusão retirada por Marx desses dois casos é que o surgimento da renda diferencial independe não só de comportamento dos preços, sendo a mesma tanto para preços ascendentes ou estáveis (1º e 2º caso, respectivamente), como também do movimento de expansão dos solos.

A hipótese que rege o terceiro caso é que o movimento das terras possa ser das melhores terras para as piores, e vice-versa, alternando-se os dois movimentos entre si.

Nesse caso, além dos quatro tipos de solos A, B, C e D, foram introduzidos quatro novos tipos de solo: A, A', B' e B'', sendo A' um solo com fertilidade entre A e B, e B' e B'' de fertilidades intermediárias entre B e C.

O exemplo parte de uma situação em que os solos A, B, C e D estão produzindo 10 "quarters" de trigo, e de que a demanda cresça de 10 "quarters" de trigo para 17 "quarters". Nessas condições, o pior solo,A,regulador do mercado, é substituído por outro solo A, que ao mesmo custo de produção de 60 xelins,correspondente a 50 xelins de capital adiantado, mais 10 xelins correspondente ao lucro, passe a produzir 1 de "quarters" de trigo, ao invés de 1 "quarter". Em razão disso, o preço de produção do "quarter" de trigo passa de 60 xelins para 45 xelins. Na medida em que é o pior solo que determina o preço de mercado, o novo

preço regulador será agora de 45 xelins, sofrendo uma redução de 25% em relação ao antigo.

Segundo Marx não é necessária a existência de um novo solo A, pois se pode supor também que o antigo solo A tenha melhorado em virtude de exploração mais racional, ou que seja cultivado mais produtivamente com os mesmos custos, de modo que, como mesmo capital, produza l de "quarter" de trigo.

Com essas modificações, Marx vê da seguinte maneira o movimento de expansão do cultivo: "Haveria simultaneamente a passagem de terrenos mais férteis para menos férteis e destes para aqueles. O terreno A' é mais fértil que A, menos fértil porém que os terrenos B, C, D até agora cultivados; B' e B" são mais férteis que A, A' e B, mas menos férteis que C e D. A sequência se efetua em ziguezagues; não atinge terrenos decididamente improdutivos, se comparados com A, etc, mas solos relativamente improdutivos, comparados com os mais produtivos até agora, C e D; e não atinge os solos absolutamente mais produtivos, mas os relativamente mais férteis, em confronto com os menos férteis até agora, A ou A e B"29.

A sequência para a produção dos 17 "quarters" com essas novas condições será a seguinte: no solo A serão produzidos 1 $\frac{1}{4}$ "quarters" de trigo, com um capital de 50 xelins, que gerará o lucro normal de 10 xelins e nenhuma renda. O próximo solo a ser cultivado será A', que produzirá $1\frac{2}{3}$ "quarters" de trigo que correspondem a 75 xelins. Como o capital adiantado mantém-se sempre o mesmo, o lucro gerado será de 25 xelins que, subtraído do lucro normal de 10 xelins, gerará uma renda diferencial de 15 xelins.

Depois passa-se para o solo B. A produção do solo B mantém-se a mesma dos exemplos anteriores de 2 "quarters", só que esses "quarters", com o novo preço de produção regulador do mercado de 45 xclins, renderão agora 90 xelins que, diminuídos agora do capital adiantado, produzirão um lucro de 40 xelins, dos quais 30 se transformarão em renda diferencial. Do solo B ocorrerá a passagem para os solos B' e B", o primeiro produzindo 2 \frac{1}{2} "quarters" de trigo e o segundo 2 \frac{2}{3} "quarters", representando o produto de 105 e 120 xelins, respectivamente. As rendas geradas nesses dois solos serão de 45 xelins para B' e 60 para B".

O solo C, cultivado posteriormente a B", novamente produzirá 3 "quarters" de trigo, só que, ao novo preço regulador, serão vendidos por 135 xelins, gerando um lucro de 85 xelins e uma renda de 75 xelins.

Finalmente o solo D produzirá, como nas sucessões anteriores, 4 "quarters" de trigo, que serão vendidos por 180 xelins, com lucro total e renda de 130 e 120 xelins, respectivamente.

A comparação desses resultados com os dos exemplos anteriores revela que a renda obtida nos solos B, C e D teria caído de 60 para 30 xelins para o primeiro solo, de 120 para 75 xelins para o segundo e de 180 para 120 xelins para o terceiro, o que demonstra que essa sequência traz uma redução na renda diferencial, juntamente com o aumento da extensão das terras cultivadas e o volume do produto.

²⁰ Op. cit., nota 5, p.751

Do exame desses casos, Marx retira uma série de conclusões sobre a renda diferencial I.

A primeira conclusão diz respeito a uma conceituação mais precisa sobre a renda diferencial I.

"A renda diferencial decorre da diferença existente, em cada etapa determinada do desenvolvimento da agricultura, da fertilidade natural das terras (continuamos abstraindo da localização); por conseguinte, da quantidade limitada das melhores terras e da circumstância dos capitais iguais terem de ser aplicados em solos desiguais, isto é, que proporcionam rendimento desigual para o mesmo emprego de capital" 30.

A segunda refere-se à questão do preço regulador do mercado. Segundo Marx, o preço de produção do pior solo, que não dá renda, é sempre o preço regulador do mercado, embora na sequência ascendente ele só permaneça estacionário porque se cultivam sempre solos melhores. Nessas condições, o preço do trigo produzido no melhor solo será o regulador, na medida em que a quantidade nele produzida permite ou não que o solo A continue a ser o regulador. Como foi visto nos casos apresentados, se os solos B, C e D produzirem além da procura, o solo A cessará de ser o regulador.

Em vista disso, verifica-se que Marx, embora concorde com a tese de Ricardo de ser o pior solo o regulador do preço de mercado, não coloca essa norma de uma forma rigida em sua teoria, admitindo que ela possa ser modificada em relação a movimentos da demanda.

Essa conclusão de ser o pior solo o regulador do preço de mercado parece, à primeira vista, entrar em contradição com a hipótese anteriormente feita por Marx quando da apresentação da renda diferencial, de que os produtos agrícolas que pagam essa renda também são vendidos aos preços de produção, conceituados como os elementos do custo mais a taxa média de lucro, ou seja, os preços médios calculados para todos os ramos da economia.

Para o esclarecimento dessa questão, deve-se, em primeiro lugar, atentar para o método utilizado por Marx na exposição de suas ideias. O fato de ele sempre partir do nível mais geral e abstrato (entendido como aquele estágio onde as leis do modo capitalista de produção operam plenamente) para o particular e só nessas etapas ir agregando as características inerentes a cada uma, pode levar a um erro de interpretação, o de se considerar o geral como regra única.

Em nosso entender, na primeira apresentação da formação da renda diferencial, Marx estava considerando o nível mais geral do processo, na medida em que a sua suposição era a de que apenas alguns produtores trabalhavam em condições excepcionais, sendo que a maioria produzia em condições de produtividade média, o que possibilitava aos primeiros a obtenção de um lucro suplementar que, na agricultura, em consequência da propriedade privada de terra, se transformaria em renda fundiária.

Parece-nos claro que, nessa primeira apresentação da renda diferencial, Marx tinha o objetivo de demonstrar as condições de formação do lucro

³⁰ Op. cit., nota 5, p.754.

suplementar e também o de mostrar que o seu surgimento pode se dar tanto na indústria como na agricultura.

Desse modo, quando Marx passa a conceituar a renda diferencial I, a sua análise torna-se mais particularizada na medida em que a sua formação ocorre somente interna a um ramo, a agricultura. Em vista disso, a sua análise se centrará na formação do valor dentro desse ramo, mais especificamente da fixação do valor de mercado, em torno do qual oscilarão os preços de mercado e não os preços de produção que correspondem a um estagio mais avançado, em que concorrem todos os ramos da economia.

Segundo Marx, são as leis da concorrência capitalista que estabelecem o valor de mercado das mercadorias de um ramo que ele conceitua como o valor médio das mercadorias produzidas em um ramo, ou o valor médio das mercadorias produzidas nas condições médias do ramo e que constituem a grande massa de seus produtos. Em vista disso, somente em situações excepcionais as mercadorias produzidas nas condições mais favoráveis ou nas piores condições regulam o valor de mercado, o que depende da proporção que a massa das mercadorias produzidas em um desses extremos ocupa no ramo considerado. Assim, somente se as condições desfavoráveis predominarem dentro de um ramo, o valor dessas mercadorias determinará o valor de mercado do ramo, o que possibilitará aos demais produtores a obtenção de um lucro suplementar na venda de suas mercadorias 31.

Segundo Marx, a existência do lucro suplementar pode acontecer em qualquer ramo da economia, dependendo sempre das condições de produtividade vigente no ramo considerado.

Mas será uma característica fundamental do ramo agrícola la existência da propriedade fundiária que transformará esse lucro suplementar em renda diferencial.

Assim, através do exame do exemplo dos quatro tipos de solo com produtividade diferente apresentado por Marx, identificamos que a principal causa da formação da renda diferencial é a lei da concorrência capitalista, por estabelecer que na agricultura não é a proporção dos melhores, dos piores ou dos solos médios que fixa o valor de mercado. Eo custo do pior solo que determina esse valor, criando assim lucros suplementares para os demais produtores, que só serão apropriados como renda diferencial em virtude da existência da propriedade privada da terra.

A terceira conclusão refere-se à verificação de sua principal hipótese de que a renda diferencial origina-se independentemente do movimento de expansão dos solos.

A última conclusão diz respeito à questão dos preços dos produtos agrícolas. Segundo Marx. "de acordo com o modo que se origina, a renda diferencial pode formar-se com preços estacionários, ascendentes e descendentes. Caindo o preço, podem aumentar a produção global e renda fundiária global, e constituir-se renda em terras que até então nada rendiam, embora A, o pior solo, tenha sido substituído ou melhorado.e embora caia a renda em outros solos melhores e, mesmo nos melhores, esse processo pode conjugar-se com uma queda da totalidade da renda fundiá-

³¹ Op. cit., nota 5, p.202.

ria (em dinheiro). Finalmente, com a baixa dos preços devido a melhoria geral da agricultura, de modo que o produto da pior terra e o preço dele sejam os menores, pode a renda não variar ou baixar em certas terras de boas qualidades, e aumentar nas melhores. A renda diferencial de cada solo, tomando-se por termo de comparação o pior solo, depende sem dávida do preço, por exemplo, do "quarter" do trigo, se é dada a diferença entre as quantidades produzidas. Mas, se é dado o preço, depende da magnitude da diferença entre as quantidades produzidas; e, se com o acrescimo da fertilidade absoluta de todas as terras, a dos melhores solos aumenta mais relativamente que a dos piores, acresce por isso também a grandeza dessa diferença". 32

Segundo Marx, o fato de a teoria ricardiana da renda ter como pressuposto um contínuo aumento dos preços agrícolas está ligado ao período
histórico, com base no qual Ricardo formulou a sua teoria. Isso pode ser
visto através da análise dos dados referentes ao preço do trigo na Inglaterra, pois, segundo Marx, de 1800 a 1815, data da publicação do
"Ensaío", houve aumento contínuo dos preços dos cereais, com acrescimo
constante da renda fundiária e da extensão das terras cultivadas. Segundo levantamento de dados estatísticos pesquisados por Marx, apresentados na "Teorias Sobre a Mais-Valia", os preços máximos coincidem com
os anos de 1801 e 1802 e os de 1811 e 1812, os primeiros correspondendo a um ano de má colheita e os segundos, a depreciação da moeda³³.

Deve-se ressaltar, porém, que para Marx essa questão não invalida a teoria ricardiana, questiona apenas sua validade para outros momentos históricos, pois, segundo ele, Ricardo estava correto, tanto no ponto de vista histórico como prático, ao propor em 1815 a importação de trigo como forma de baixar os preços agrícolas e diminuir a renda fundiária³⁴.

Das conclusões até aqui apresentadas, infere-se que, sob essas hipóteses, a condição para a existência da renda diferencial é a desigualdade dos tipos de solo. Na medida em que os melhoramentos na agricultura atuam indistintamente sobre todas as terras,o progresso social não eliminará essas desigualdades, não eliminando, assim, a renda diferencial.

Marx também examinou a questão da renda média por acre e da taxa de renda. Em virtude de ter utilizado para a mesma inúmeras tabelas que,como já foi colocado, não cabem serem apresentadas no contexto desta análise, limitamo-nos a apresentar suas conclusões sobre essas questões.

A sua primeira conclusão é que a renda diferencial total sempre aumenta com a expansão da superfície cultivada e,em conseqüência,com a aplicação acrescida de capital, excetuando o caso em que toda a expansão ocorre no solo que não gera renda. A segunda é que a renda média por acre, definida como o total das rendas dividido pelo total de acres cultivados, e a taxa média da renda, definida como o total das rendas dividido pelo total do capital aplicado na agricultura, dependem da par-

³² Op. cit., nota 5, p.755.

³³ Op. cit., nota 14, p. 415.

³⁴ Ibidem, p.429.

ticipação proporcional das diferentes espécies de solo na superfície global cultivada, ou da maneira como se distribui todo o capital aplicado pelas espécies de solo de fertilidade diferente.

A renda média revela-se importante quando utilizada como medida em um país em diferentes épocas, ou entre diversos países numa mesma época. A sua utilização permite verificar que o nível médio da renda por acre e, em consequência, o total da renda correspondem não à fertilidade relativa dos solos mas à absoluta, isto é, à quantidade de produtos que ela formece em média por acre.

A razão para isso é que, quanto maior for a participação dos melhores solos na superfície global, tanto maior será a quantidade produzida para a magnitude igual de capital aplicado e para a área de mesma expansão, e tanto maior é a renda média por acre.

A renda média, desse modo, não é determinada pelas diferenças de fertilidade, mas sim pela fertilidade absoluta.

Segundo Marx, o que deve ser esclarecido é que, mantendo-se constante a fertilidade do solo sem renda, a proporção entre a renda total e a superfície total do solo cultivado, ou entre ela e o capital total empregado na terra, é determinada não só pela renda por acre ou pela taxa de renda sobre o capital, mas ao mesmo tempo pela proporção do número de acres que cada tipo de solo representa no total de acres cultivados, ou, o que dá no mesmo, pela maneira como se distribui o capital global pelos diferentes tipos de solos.

A utilização da renda média como medida revela-se importante por sua vinculação com a determinação do preço da terra, pois, considerando-se apenas a existência da renda diferencial, o preço do solo não cultiva-do é determinado pelo preço das terras cultivadas de igual quantidade e localização equivalente. Como o preço da terra nada mais é que renda capitalizada, sendo as terras cultivadas ou não, o preço da terra é sempre relacionado com as rendas futuras.

Em função da importância que as leis da concorrência e a propriedade fundiária têm na formação da renda diferencial, acredita-se importante examinar as influências que trariam para a mesma, a supressão ou a modificação de uma dessas condições.

Em primeiro lugar, é necessário ressaltar que, como o preço das mercadorias dos produtos agrícolas que pagam a renda diferencial é determinado pelo custo de produção do pior terreno, o valor de mercado desses produtos será sempre superior ao custo de produção da quantidade produzida.

Recorrendo-se ao exemplo apresentado por Marx, pode-se explicar essa situação da seguinte forma: o produto dos 10 "quarters" produzidos é vendido por 600 xelins, em virtude de o preço de produção do solo A ser de 60 xelins por "quarter". Mas, conforme os dados do exemplo anterior, o preço de custo dos "quarters" difere de solo para solo, sendo de 30 xelins para o solo B, de 20 xelins para o C e de 15 xelins para o solo D.

Isso significa que o preço real de produção dos 10 "quarters" é de 240 xelins, que são vendidos por 600 xelins, o que significa um acrescimo de 250%.

Esse percentual também pode ser calculado da seguinte forma:como o preco médio real de 1 "quarter" é de 24 xelins, a sua venda a 60 xelins significa um aumento de 250%. É essa a determinação do valor do mercado pelo preço de custo do pior solo que se impõe no sistema de produção capitalista por meio da concorrência, que gera um sobrevalor que se transforma em renda fundiária. Sobre essa questão, Marx diz o seguinte: "O fenômeno decorre da lei do valor de mercado, à qual estão sujeitos os produtos do solo. A determinação do valor de mercado dos produtos, inclusive dos produtos do solo, portanto, é um ato social, embora sua realização social não seja consciente nem intencional, e se funda necessariamente sobre o valor de troca do produto, não sobre o solo e sobre as diferenças de sua fertilidade." 35

Tendo em vista o peso que as leis da concorrência capitalista têm na formação da renda, Marx acredita que a substituição desse modo de produção por uma sociedade planejada faria com que os 10 "quarters" do exemplo anterior fossem vendidos pela quantidade de trabalho que representam, ou seja, 240 xelins. Desse modo, a sociedade pagaria por esses produtos o trabalho neles inserido, desaparecendo assim a renda diferencial.

Pela análise marxista da renda diferencial, a supressão do modo de produção capitalista teria o mesmo efeito que a importação do trigo, pois modificaria o valor dos produtos. Isso se dá porque é pela identidade do preço de mercado das mercadorias de mesma especie que se impõe o caráter social do valor na base da produção capitalista.

Por outro lado, segundo Marx, se fosse mantido o modo de produção capitalista e suprimida a propriedade fundiária, cabendo a renda diferencial ao Estado, os preços dos produtos agrícolas não se alterariam em relação à renda diferencial.

3.3.2 — A Renda Diferencial II

A renda diferencial II pode ser conceituada como aquela renda oriunda da aplicação sucessiva no mesmo terreno de diversas quantidades de capital, com produtividades diferentes.

Como já foi colocado anteriormente, a renda diferencial II é típica de um estágio mais avançado do capitalismo rural, tendo em vista que o seu surgimento se deve à aplicação intensiva de capital, o que evidencia a superação da fase em que a terra é abundante e a exploração extensiva. O surgimento da renda diferencial II, portanto, só acontece em uma fase histórica posterior à renda diferencial I, sendo essa a sua base de formação.

Como a renda diferencial se constitui em lucro suplementar, a questão primeira para Marx, na análise da renda diferencial II, é verificar se a lei da formação desses lucros se altera quando o capital é empregado intensivamente num mesmo terreno.

De posse do exemplo apresentado para a renda diferencial I, Marx afirma que se obterá o mesmo montante de lucro suplementar se os 200 xelins de capital forem aplicados nos quatro tipos de terreno.ou se forem aplicados num so e mesmo acre.

³⁵ Op. cit., nota 5, p.757.

Nos dois casos será um capital no montante de 200 xelins repartido em 4 frações de valor de 50 xelíns, que poderá ser aplicado em separado paralelamente em 4 acres de fertilidade diferente, como no caso da renda diferencial I, ou sucessivamente num só mesmo acre. Nas duas formas descritas, uma parte não proporciona lucro suplementar, e os lucros suplementares gerados corresponderão às diversas frações de capital, formando-se ambos do mesmo modo.

Desta forma, como a renda diferencial é a forma como se apropria o lucro suplementar, a formação da renda diferencial I e da renda diferencial II não apresenta diferença.

Segundo Marx, apesar de os dois tipos de renda em estudo não se diferenciarem na sua gênese, existe no tipo II uma grande dificuldade na conversão do lucro suplementar em renda diferencial, ou seja, na transferência da mais-valia do arrendatário para o proprietário da terra.

Isso acontece porque, como o cultivo intensivo em capital traduz-se muitas vezes em investimentos duradouros, a fertilidade diferencial do solo artificialmente aumentada se confundirá com a sua fertilidade natural e, ao terminar o contrato de arrendamento, será difícil determinar a renda, na medida em que a mesma se constituir na diferença existente entre os diversos graus de fertilidade.

Dessa maneira, não existe diferença na formação dos dois tipos de renda diferencial, sendo a renda diferencial II apenas outra expressão da renda diferencial I. Essa questão fica bem explicitada no seguinte parágrafo de "O Capital": "A fertilidade diversa dos diferentes tipos de solo so manifesta seus efeitos, no caso da renda diferencial I, quando faz capitais empregados na terra dar como resultado, produtos desiguais, considerando-se a igualdade ou a proporcionalidade na grandeza dos capitais. Que essa desigualdade se revele para distintos capitais aplicados no mesmo terreno ou para aplicados em vários terrenos de tipos diferentes em nada pode alterar as diferenças de fertilidade ou dos produtos, nem portanto a formação da renda diferencial de frações de capital mais rentaveis. È sempre a terra que apresenta fertilidade diversa para aplicação igual de capital, só que agora cabe ao mesmo terreno onde se investe um capital em distintas porções sucessivas o mesmo papel que, na renda diferencial I, desempenham diferentes tipos de solo onde se empregam distintas frações iguais de capital social."36

Sobre essa afirmação deve-se ressaltar que a terra é vista como a premissa, a base natural na formação da renda diferencial e nunca a sua causa, pois essa sempre se constitui em lucro adicional, em parte da mais-valia, e a causa é sempre fruto de um trabalho mais produtivo dos trabalhadores agrícolas.

A outra característica da renda diferencial II para Marx éque ela sempre supõe a renda diferencial I, sendo necessário, para compreender a sua formação, raciocinar no plano da constituição da renda diferencial I.

Para explicar isso, Marx retoma o exemplo anterior apresentado para a renda diferencial I, onde os quatro tipos de terrenos (A, B, C e D) cedem um acre cada um para diversos arrendatários empregarem capitais autônomos de 50 xelins cada um, num total de 200 xelins.

³⁶ Op. cit., nota 5, p.775-6.

Se, contrariamente, essas porções de capital de 200 xelins fossem aplicadas sobre um só e mesmo terreno D, o melhor terreno, sucessivamente, de modo que o primeiro produzisse 4 "quarters", o segundo 3 "quarters", o terceiro 2 "quarters" e o último 1 "quarter", o que aconteceria seria que, não dependendo da ordem, o preço do último "quarter", ou seja, os 60 xelins formecidos pela porção menos rentável do capital, não traria renda diferencial, mas determinaria o preço de produção que regula o preço de mercado. Como uma das hipóteses básicas desse caso é que a produção se realize sob a forma capitalista,o preço de 60 xelins abrange o capital adiantado de 50 xelins mais o lucro médio.

Desse modo as outras aplicações de capital no montante de 50 xelins obterão cada uma delas um lucro suplementar advindo da venda de seus produtos pelo preço de mercado, determinado pelo preço de produção do capital menos rentavel.

O que Marx quer ressaltar nesse caso da renda diferencial II é que as aplicações sucessivas em um só terreno teriam as mesmas consequências se ocorressem em diferentes terrenos. Segundo o autor, se o arrendatário que emprega o seu capital no solo D alcança uma situação em que a aplicação de 50 xelins renda l "quarter" de trigo, o mesmo ocorreria se ele tivesse aplicado seu capital no terreno A, não tendo nenhuma influência sobre a taxa de lucro e no lucro suplementar, e que o comportamento seria o mesmo que o da renda diferencial I.

Segundo Marx, uma das grandes limitações de Ricardo foi não ter considerado o comportamento da renda diferencial I e II, pois, quando as duas formas atuam conjuntamente, o nível de complexidade da renda diferencial aumenta muito.

Isso ocorre com a eliminação do pior solo como regulador do mercado, em virtude de a produção adicional tornar supérflua a produção nesses terrenos.

Nesse caso a fertilidade decrescente do emprego adicional de capital no acre D se ligaria à queda do preço de produção de 60 xelins para 30 xelins, por exemplo, tornando-se o acre B o regulador dos preços de mercado.

Assim, toda a produção dos 10 "quarters" seria realizada em D. Como o preço do "quarter" regulado por Bé de 30 xelins, a renda seria calculada pela diferença entre De B, ou seja, o que daria 8 "quarters" que gerariam uma renda de 240 xelins, quando a renda anterior em D era de 180 xelins.

Em vista disso, Marx conclui que, excetuando o caso citado acima, na renda diferencial II, o decrescimo proporcional da produtividade dos capitais adicionais em nada influencia o preço regulador de mercado e a taxa de lucro.

Segundo Marx, como a renda diferencial II faz parte de um processo mais avançado no desenvolvimento do capitalismo no campo, a cultura sob a forma intensiva se realizará preferencialmente nos melhores solos, em vista de poderem oferecer maior rentabilidade para o capital aplicado.

Finalmente Marx também estabelece as diferenças existentes na modida da renda média e da taxa de renda, quando se consideram as duas formas da renda diferencial.

"Na renda diferencial I, constantes o preço de produção e as diferenças, a renda média por acre ou a taxa média de renda relativa ao capi-

tal podem subir com a renda global; mas, a média é apenas uma abstração. O montante real da renda por acre ou medido pelo capital permanece o mesmo.

Na renda diferencial II, nas mesmas condições, o montante da renda medida por acre pode subir, embora não varie a taxa de renda medida pelo capital empregado¹³⁷.

Para finalizar, é importante precisar a diferença fundamental entre o conceito de renda diferencial de Marx e o de Ricardo. Para Marx, é o surgimento da renda diferencial nas terras intramarginais que provoca a queda na taxa de lucro. Contrariamente para Ricardo, é o declínio da taxa de lucro na terra menos fertil que é incorporada que induz, através da competição capitalista, a formação da renda nas terras mais férteis. Assim, a renda diferencial surge em Marx pelo limite imposto pela propriedade privada à concorrência capitalista e em Ricardo pela propria concorrência.

3.4 - O Conceito de Renda Absoluta segundo Marx

Para a construção da teoria da renda absoluta, Marx novamente parte da teoria ricardiana da renda da terra. Como já foi visto, segundo a teoria desenvolvida por Ricardo, a renda sempre se caracteriza como diferencial, não poderdo uma porção de terra homogênea isoladamente gerar uma renda, o que implica a negação da renda absoluta.

É exatamente do questionamento dessa tese que parte Marx: de como apior terra pode ser arrendada, se ela pela teoria da renda diferencial não gera renda. A questão que ele coloca é que por essa teoria a condição necessária e suficiente para a aplicação do capital no pior solo é que o preço de mercado atinja o nível do preço de produção corrente, obtendo o arrendatário assim o lucro médio normal.

Essa situação seria plenamente justificável do ponto de vista do arrendatário que raciocina dentro da ótica do modo de produção capitalista, mas não do ponto de vista do proprietário da terra. Para este o emprego do capital no pior tipo de solo tem que gerar necessariamente uma renda, pois, caso contrário, o proprietário não tem nenhum móvel que o impulsione a arrendar a sua terra.

Segundo Marx, se admitirmos que o arrendatário que produz no pior tipo de solo raciocina somente em relação à valorização do seu capital, sem considerar o pagamento ao proprietário da terra, isso implica a abstração da propriedade fundiária, a não consideração da barreira que impede que o capital se valorize livremente no campo.

Assim, a existência da renda da terra no pior solo não pode advir da diferença de fertilidade natural ou do trabalho, mas está ligada diretamente à existência da propriedade privada do solo, sendo essa renda conceituada como renda absoluta.

³⁷ Op. cit., nota 5, p.781-2.

Antes de apresentarmos a formação da renda absoluta, é importante caracterizar a relação que a propriedade fundiária guarda tanto coma renda diferencial como com a absoluta.

Conforme foi visto na parte anterior, a existência da propriedade fundiária em relação à renda diferencial possibilita que o lucro suplementar do arrendatário seja transferido para as mãos do proprietário da terra. Nesse caso ela causa apenas a transferência de um lucro suplementar de um agente para outro, do capitalista para o proprietário da terra. Mas a necessidade de o pior tipo de solo gerar uma renda, de não ser cultivado enquanto não produzir um excedente sobre o preço de produção que proporciona apenas o lucro médio normal, faz com que a existência da propriedade privada da terra seja a causa geradora da elevação dos preços que pagarão essa renda. Assim a renda absoluta tem como causa primeira a propriedade da terra seja.

O fato de Ricardo não considerar a renda absoluta baseia-se, segundo Marx, em uma concepção errada que norteia a sua teoria do valor, a da hipótese falsa de que as mercadorias trocam-se por seus valores. Essa hipótese implica a não distinção entre valores e preços de produção e, como consequência, entre lucro e mais-valia³⁹.

Para Marx, Ricardo, na sua teoria da renda, parte da hipótese verdadeira de que o valor das mercadorias se determina pelo tempo de trabalho necessário para a sua produção e que o valor é trabalho social materializado, mas conclui erradamente que o preço médio de uma mercadoria também se determina pelo mesmo tempo de trabalho. Com essa hipótese identifica o valor natural com o preço de produção, com o preço médio, só admitindo a diferença entre o valor e o preço natural, afirmando que este é a expressão em dinheiro do valor, podendo variar em função de uma modificação nos metais preciosos.⁴⁰

Contrariamente, dentro da concepção marxista, os valores e os preços de produção são conceitos diferentes, embora o preço de produção derive do valor baseado na determinação do tempo de trabalho, e o fator que estabelece essa diferença é a concorrência entre capitais investidos em ramos de produção distintos.

Assim é a concorrência entre os capitais investidos em ramos produtivos diferentes que cria a figura do preço de produção no estabelecimento da taxa média de lucro entre os setores, e serão esses os preços de troca das mercadorias no mercado.

Desse modo é a necessidade da criação de uma taxa média de lucro pela concorrência entre os capitais que estabelece a conversão dos valores

³⁸ Op. cit., nota 5, p.868.

³⁹ Op. cit., nota 14, p.332.

⁴⁰ Marx, em sua obra "Teorias Sobre a Mais-Valia", faz a ressalva de que Ricardo só confunde valor com preço de produção na parte referente à renda da terra, o mesmo não acontecendo no decorrer de sua teoria. In: História Crítica de la Teoria de la Plusvalia, op. cit., p.253.

em preços médios. Esses preços de produção provêm de um nivelamento dos valores das mercadorias através da distribuição da mais-valia total que é efetuada, não na proporção em que é produzida em cada ramo, mas na proporção da magnitude dos capitais adiantados.

Segundo Marx, assim se estabelecem a taxa média de lucro e o preço de produção das mercadorias, sendo o lucro médio o elemento característico, por excelência, do preço de produção.

A concorrência funciona, então, como uma lei natural dentro do modo de produção capitalista, ao efetuar a repartição da mais-valia produzida pela totalidade do capital.

A questão que permanece é da causa da diferença entre os valores e os preços de produção, ou mais explicitamente, da causa da criação em um ramo de produção de uma quantidade maior de mais-valia que em outro, e que gera a necessidade da concorrência repartir esse montante entre a totalidade do capital empregado em todos os ramos.

A resposta para essa questão é dada pela relação denominada — composição orgânica do capital —, definida como a relação do ponto de vista do valor entre o capital variável e o capital constante. Fi

Essa relação revela-se de grande importância, pois mede o grau de produtividade do trabalho social em cada ramo, sendo o mesmo expresso pela participação relativa do capital constante, que se constitui em trabalho materializado sobre a parte do capital variável, empregada em salário 42. Dessa forma, se um determinado ramo tem uma composição orgânica mais alta do que a de outro, isso implica que nele a produtividade social do trabalho é mais alta em virtude de um emprego relativamente maior de capital constante, de um maior grau de desenvolvimento tecnológico.

Desse modo a relação entre o valor e o preço de produção será determinada pela composição orgânica do capital empregado no ramo que produz essa mercadoria. Segundo Marx, se a composição orgânica do capital em um determinado ramo de produção for inferior à do capital social médio, isto é, se o emprego do capital em salários for relativamente maior que o emprego em maquinaria, na média social o valor dessa mercadoria será superior ao seu preço de produção. A explicação para isso encontra-se na teoria do valor expressa por Marx, pois sóo capital variável é que

⁴ Op. cit., nota 5, p.712.

⁴² Sobre a denominação de capital constante e variável, acreditamos importante trazer a própria explicação de Marx, encontrada em uma carta sua a Engels, de 2 de agosto de 1862: "Como já sabes, distingo duas partes no capital: o capital constante (matérias-primas, materiais instrumentais, etc), cujo valor se LIMITA A REAPARECER no valor do produto e, em segundo lugar, o CAPITAL VARIÁVEL, quer dizer, o capital desembolsado em salários, que contém menos trabalho materializado do que o trabalhador dá em contrapartida. Por exemplo, se o salário diário é igual a 10 horas e se o operário trabalha 12 horas, repõe o capital variável mais 1/5 deste último (2 horas). A esse excedente chamo MAIS-VALIA." In: MARX, Karl & ENGELS, F. Cartas sobre el capital, op. cit., p.95.

produz mais-valia, sendo a sua quantidade proporcional ao emprego do capital em trabalho humano 43. Essa produção de mais-valia, portanto, é maior que a produzida pelo capital social médio, o que implica que o valor dessa mercadoria será superior ao preço de produção, pois este corresponde ao total do capital adiantado, somado o lucro médio, que nesse caso mostra-se inferior à mais-valia produzida.

Contrariamente, se a composição orgânica do capital empregado em determinado ramo for superior à expressa nas condições médias, o valor dessa mercadoria será inferior ao preço de produção em virtude da menor produção de mais-valia.

Assim o estabelecimento da taxa média de lucro pela concorrência entre os capitais consiste na repartição da totalidade da mais-valia gerada em todos os ramos produtivos através da redistribuição de valores das atividades menos desenvolvidas, para as que detêm uma base técnica mais avançada.

O nivelamento da totalidade de mais-valia por meio da concorrência é, portanto, uma tendência dominante dentro do modo de produção capitalista, e o seu equilibrio repousa principalmente sobre essa lei geral.

A concorrência entre os capitais, então, não permite a formação de superlucro entre dois ramos de produção diferentes, pois as diferenças na sua formação desaparecem quando da transformação dos valores em preços de produção 44.

Ficam evidenciados, assim, os conceitos de valor e de preço de produção concebidos por Marx e a sua oposição ao que ele denomina de principal erro de Ricardo, a tese de que as mercadorias são trocadas por seus valores.

De posse desses conceitos, Marx formula a sua principal hipótese para a formação da renda absoluta, a de que a composição orgânica do ramo agrícola nos países capitalistas é inferior à que se verifica no ramo industrial.

Assim a teoria da renda absoluta só tem validade sob a hipótese de que o valor dos produtos agrícolas seja superior ao seu preço de produção, o que implica que o trabalho excedente produzido na agricultura seja superior ao produzido nos demais setores.

A explicação para essa sua hipótese é assim colocada por Marx: "Pondo--se de lado todas as demais condições econômicas, às vezes decisivas, já encontraria esse atraso a seguinte explicação: as ciências mecâni-

⁴³ Pela natureza dessa análise, não cabe aqui a explicação dos conceitos fundamentais da teoria marxista do valor. Maiores explicações sobre o conceito de valor, capital variável, capital constante, mais—valia poderão ser encontrados principalmente nos Livro Primeiro—Volume I e Livro Terceiro — Volume III de "O Capital".

Gonforme ja foi visto na parte anterior, o lucro suplementar so pode formar-se dentro de um ramo de produção, constituindo-se na diferença entre o preço geral de produção regulador do mercado e os preços individuais de produção, dos produtores que trabalham em condições excepcionais.

cas e sobretudo sua aplicação se desenvolveram mais cedo e com mais rapidez que a química e a geologia e a fisiologia, que sob alguns aspectos são bem recentes e têm aplicação particularmente defasada na agricultura. Demais, é fato indubitável e há muito tempo conhecido que os progressos da própria agricultura se expressam sempre no crescimento relativo da parte constante do capital, confrontada com a variável¹⁴⁵.

Conforme já foi colocado, o nivelamento da taxa de lucro e o estabelecimento do preço de produção só se realizam na medida em que a concorrência entre os capitais possa se processar livremente, em que eles sempre representem porções autônomas da totalidade do capital social e assim se desloquem entre os diversos ramos de produção sem nenhuma restrição.

Dentro desse contexto, a figura da propriedade fundiária adquire importância para a formação da renda absoluta, pois é a sua existência, ou seja, é o fato de na agricultura o capital encontrar a terra já apropriada e a mesma ser limitada em quantidade, não podendo ser produzida e reproduzida como os demais meios de produção que não permitirá a livre mobilidade dos capitais.

Em vista disso, segundo Marx, a parte da agricultura regida pelas leis do modo de produção capitalista não participará do nivelamento do total da mais-valia, da transformação dos valores em preços de produção, pelo estabelecimento da taxa de lucro média em virtude da existência da propriedade privada da terra, e será essa diferença entre os valores e os preços de produção, essa porção de mais-valia que se constituirá na renda absoluta.

A renda absoluta, desse modo, tem como causa primeira a propriedade privada da terra e se constitui no excedente de valor sobre o preço de produção estabelecido no domínio do setor industrial, na porção da maisvalia que não participa da repartição entre os capitais.

Para a existência da renda absoluta, é necessário, então, que na agricultura os valores dos produtos sejam superiores aos seus preços de produção, calculados com a taxa média de lucro da economia. Pela hipótese principal de Marx sobre a composição orgânica do capital, essa é a situação normal na história do desenvolvimento do capitalismo.

Entendida a formação, a origem da renda absoluta, cabe inquirir como se determina a sua magnitude em um determinado espaço de tempo. Pela sua conceituação, a magnitude máxima que a renda absoluta poderá assumir será a diferença entre o valor do produto agrícola e o preço de produção, calculado com a taxa de lucro média vigente. No entanto, o montante real será fixado pelo preço de mercado e, consequentemente, pelas forças que comandam as leis da oferta e da procura, constituindo-se na renda absoluta a diferença entre esse preço e o preço da produção. Logicamente, a renda absoluta atingirá a sua magnitude máxima quando o preço de mercado atingir o valor da mercadoria. Segundo Marx, "quando a renda não absorve o excedente todo do valor dos produtos agrícolas sobre o preço de produção deles, parte desse excedente entrará no nivelamento geral e na repartição proporcional da mais-valia toda entre os capitais existentes, individualmente considerados."

⁴⁵ Op. cit., nota 5, p.873.

⁴⁶ Ibidem, p.876.

O montante pago pela sociedade em forma de renda da terra em razão da propriedade fundiária oscilará de um período para outro, mantendo-se, porem, sempre entre os parâmetros formados pelo valor das mercadorias e o seu preço de produção, que seria estabelecido caso houvesse a nivelação da taxa de lucro média. 47

Assim, a renda absoluta conceituada por Marx na sua obra "Teorias Sobre a Mais-Valia" como: "o excedente do valor sobre o preço do produto da terra" é definida por características completamente distintas da renda diferencial, com papéis completamente diversos dentro da estrutura agrária.

A primeira característica, pela sua importância, é o papel que desempenha a propriedade fundiária, pois a renda absoluta tem como condição necessária a sua existência. A sua formação explica a aplicação de capital no terreno de terra pouco fértil em razão da propriedade fundiária impedir que ele seja utilizado sem o pagamento de uma renda, o que implica que o mesmo só seja arrendado quando o preço de mercado subir a ponto de pagar um excedente sobre o preço de produção.

A segunda característica da renda absoluta, que tem como condição necessária para a sua formação o pressuposto histórico de uma menor composição orgânica do capital da agricultura em relação à da indústria, é que a sua formação se dá do confronto de dois ramos de produção, isto é, entre o confronto da agricultura com a indústria e não internamente ao ramo agrícola como a renda diferencial.

A terceira característica, extremamente importante para a discussão da supressão da propriedade fundiária, está relacionada com os preços dos produtos agrícolas. Segundo Marx, pelo fato de a renda absoluta integrar os preços dos produtos agrícolas, os mesmos serão sempre vendidos

⁴⁷ O autor Samir Amín, ao discutir o conceito de renda absoluta formulado por Marx, questiona a necessidade de o limite máximo dessa renda ser o valor dos produtos agrícolas.

A sua crítica é a seguinte: "Há na teoria da renda absoluta uma barreira suprema, acima da qual o preço não pode se elevar: é o valor dos produtos agrícolas. Ora, se concebemos o monopólio da propriedade como a fonte de onde jorra a renda, teremos realmente dificuldades para compreender por que os monopólios deveríam respeitar os valores. A definição da produção monopolista é, justamente, que ele passe além dos valores e so é limitada pelas condições de mercado." In: AMIN, Samir e VERGOPOULOS, Kostos. A questão agrária e o capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. p.58.

Não concordamos com essa crítica de Samir Amin sobre a renda absoluta, pois parece-nos evidente, pela exposição de Marx, que o seu pressuposto de que a composição orgânica do capital na agricultura é menor que a do setor industrial é condição necessária e suficiente para que a mais-valia que constitui a renda absoluta seja produzida somente no setor agrário, o que significa que o valor dos produtos agrícolas seja realmente o limite máximo para a magnitude desa a renda.

⁴⁸ Op. cit., nota 14, p.221.

ao preço de monopólio em virtude de serem vendidos acima dos preços de produção. Esses preços são chamados de preços de monopólio em razão de não serem nivelados ao preço de produção, como acontece comoutros produtos industriais cujo valor ultrapassa o preço geral de produção. 49

Em vista disso, é a existência da propriedade fundiária, do monopólio sobre a terra que faz com que o excedente do valor dos produtos agrícolas sobre o preço de produção se torne determinante do preço de mercado, o que implica que a renda absoluta seja parte integrante dos preços agrícolas.

Contrariamente, o lucro suplementar, que se constitui na renda diferencial, só aparece dentro de um determinado ramo de produção e por isso não influencia os preços gerais de produção dos diversos ramos, pois supõe a conversão dos valores nos preços de produção e o estabelecimento da taxa média de lucro.

A última característica da renda absoluta é o fato de ela se constituir em uma parte da mais-valia, ser proveniente da sobra do valor depois de deduzir-se o preço de produção e da conversão desse excedente em renda em função da propriedade da terra. Da mesma maneira, a renda diferencial também se constitui em mais-valia, proveniente do lucro suplementar derivado da diferença do preço geral médio da produção e também apropriado pelo proprietário da terra. ⁵⁰

Segundo Marx, as duas formas da renda, a renda diferencial e a absoluta, são as únicas normais dentro do modo de produção capitalista, e dado que o preço do produto do solo menos fértil será igual ao preço de produção acrescido de uma determinada renda, todas as rendas diferenciais serão também acrescidas dessa fração de renda absoluta, pois esse preço se constituirá no preço regulador do mercado, constituindo-se a renda da terra total no somatório das duas formas.

Marx chama a atenção para o fato de que a existência da renda absoluta não significa que todas as terras passíveis de serem cultivadas gerem renda fundiária, havendo certos investimentos de capital que não proporcionam essa renda, pois a propriedade fundiária depois do primeiro arrendamento deixa de ser um obstáculo absoluto para os investimentos do capital. Dessa forma, a propriedade fundiária só se torna um empecilho absoluto ao emprego do capital, por exigir um pagamento, um tributo pelo seu uso, porque, uma vez obtido esse acesso, o proprietário da terra não pode mais opor limites absolutos à quantidade do capital

⁴⁹ Uma síntese da diferença de conceituação existente entre a renda diferencial e a renda absoluta marxista é dada por Karl Kaustky, na sua obra "A Questão Agrária": "A renda do solo, como renda diferencial, é o produto da concorrência, e como renda absoluta, é fruto do monopólio. O que redunda em prol do proprietário territorial não depende em um e outro caso de determinadas funções sociais, mas da propriedade privada do solo." In: KAUSTKY, Karl. La cuestion agrária. Estudio de las tendencias de la agricultura moderna e da política agrária da social democracía. Barcelona, Lara, 1974. p.86.

⁵⁰ Op. cit., nota 5, p.876.

aplicado na terra, embora a propriedade ainda se constitua em um limite relativo. 51

Importa, aqui, estabelecer as principais diferenças entre o conceito de renda absoluta desenvolvida por Marx e o conceito ricardiano. Em primeiro lugar, a principal diferença relaciona-se, conforme já foi dito, com o papel que a propriedade privada desempenha em cada uma das concepções.

Enquanto que para Ricardo a propriedade da terra é um pressuposto dado que determina apenas o destino da renda, ou seja, a quem ela caberá, para Marx ela é a causa da formação dessa renda.

A segunda distinção diz respeito à relação entre o lucro e a renda, com a mais-valia. Para Marx, no caso específico da agricultura, a mais-valia se decompõe em lucro e renda da terra, em função do obstáculo exercido pela propriedade fundiária que impede que uma parte da mais-valia seja distribuída através da taxa média de lucro.

Segundo Marx, toda a falsa idéia da renda do solo e a falta de exatidão nas leis proclamadas por Ricardo no que se refere à taxa de lucro provêm do fato de o mesmo não distinguir o lucro da mais-valia ou, mais especificamente, não distinguir a mais-valia de suas formas específicas: lucro, juro e renda. 52

A terceira distinção diz respeito à taxa de lucro e sua determinação dentro da economia, pois os dois autores apresentam conceituações diferentes da medida da taxa de lucro.

Como já foi visto no capítulo referente a Ricardo, a medida da taxa de lucro é vista por ele como a relação entre o lucro e o capital variável, ou seja, o capital investido em salários. Segundo Marx, Ricardo não considera a parte constante do capital, enfocando apenas o problema como

⁵¹ Ao estabelecer as características da renda absoluta, Marx chama a atenção para o fato de que ela pode muitas vezes ser entendida, erradamente, como simplesmente derivada da fixação de um preço arbitrário de monopólio.

Para esclarecer essa questão, utiliza o exemplo da exploração de uma floresta que proporciona ao seu proprietário o pagamento de uma remuneração em forma de renda.

Segundo Marx, em princípio, essa renda parece ser mera tributação de monopólio, por ser a floresta um produto da natureza, não resultando da intervenção humana, mas na realidade o capital empregado nessa atividade constitui-se quase que exclusivamente em capital variável, sendo a produção de trabalho excedente superior à verificada por outro capital de igual magnitude.

Em vista disso, o valor da madeira produzida contém uma quantidade superior de mais-valia, de trabalho excedente, do que as mercadorias produzidas com uma composição orgânica mais elevada, podendo assim a sua exploração gerar, além do lucro médio normal, um excedente em forma de renda, que se caracteríza essencialmente como renda absoluta. In: MARX, Karl. O capital, op. cit. p.882.

⁵² Op. cit., nota 14, p.280.

se todo o capital empregado fosse investido somente em salários. Essa medida para Marx expressa apenas a taxa de mais-valia, pois a taxa de lucro é medida como a relação entre a mais-valia e o total do capital adiantado, que compreende o capital constante e o variável.⁵³

Mas, apesar dessa diferença entre as medidas da taxa de lucro, a mais importante refere-se à questão sobre qual é o setor dominante da taxa de lucro geral da economia. Sobre essa questão, a tese defendida por Ricardo é que a taxa de lucro da agricultura determina a taxa geral de lucro da economia e que o comportamento declinante da mesma está diretamente ligado à forma da renda fundiária.

Marx, no desenvolvimento de sua teoria sobre a renda absoluta, contesta essa concepção ricardiana, afirmando que é o setor industrial que determina a taxa geral de lucro da economia, e não o setor agrícola.

A explicação para essa determinação está no cerne da transformação dos valores em preços de produção, como decorrência da concorrência entre os capitais.

Como foi visto, o estabelecimento de uma taxa média de lucro e a conversão dos valores em preços de produção implicam a transferência de quotas de mais-valia de uma mercadoria para outra, em função da composição orgânica do capital. Assim, setores com alta composição orgânica de capital, que significa um maior uso de capital constante em detrimento do capital dispendido em salários, vão se apropriar de uma maior quantidade de mais-valia produzida por setores com uma baixa composição orgânica de capital.

Se não houvesse essa distribuição de mais-valia entre os diversos ramos, os mais adiantados tecnologicamente experimentariam uma taxa de lucro interna mais baixa que os setores mais atrasados, tendo em vista a sua menor produção de mais-valia e, logicamente, os outros setores experimentariam altas taxas de lucro internas, o que também provocaria que os capitais fugissem dos ramos mais modernos, tecnologicamente mais avançados, e passassem a atuar nos setores mais atrasados que utilizassem pouco capital e muita mão-de-obra.

Nesse caso, por ser a indústria o setor produtivo que trabalha com um maior emprego de capital constante em comparação com a agricultura, seráela que determinará uma taxa de lucro mais alta na economia pela apropriação de mais-valia dos demais setores.

Na sua obra "Teorias Sobre a Mais-Valia", Marx afirma o seguinte sobre essa questão: "Desde o ponto de vista histórico — onde a produção capitalista aparece mais tarde na agricultura do que na indústria — o lucro agrícola é determinado pelo lucro industrial—e não ao contrário. 54

A terceira e mais importante distinção da concepção marxista da renda da terra em relação à ricardiana refere-se à relação existente entre o preço do produto e a renda da terra.

Segundo Ricardo, o alto preço dos cereais e a consequente existência da renda da terra se dão em virtude da necessidade de se empregar uma maior

⁵³ Op. cit., nota 14, p.280.

⁵⁴ Ibidem, p.555.

quantidade de trabalho nas terras menos férteis e não devido à renda paga ao proprietário da terra, o que implica que é o alto preço dos cereais que determina a formação da renda da terra.

Contrariamente, para Marx, as causas para a formação da renda absoluta são a propriedade fundiária e o excesso de valor dos produtos agrícolas sobre o preço de produção, em razão da baixa composição orgânica do capital, o que demonstra que não é o preço dos produtos que determina a renda da terra, mas sim que é a renda que determina o alto preço dos produtos agrícolas.

A afirmação de Marx sobre essa questão encontra-se na seguinte passagem de "O Capital": "Finalmente, outra consequência a considerar no caso é que não é o encarecimento do produto que gera a renda, mas a renda que gera o encarecimento do produto. Se o preço do produto por unidade de superfície do pior terreno é = p + r (preço de produção mais a renda absoluta), todas as rendas diferenciais serão acrescidas dos múltiplos correspondentes de r, pois segundo nossa hipótese P+r, se torna o preço regulador do mercado". 55

Da própria origem da renda absoluta da terra, considerada a verdadeira renda da terra para Marx, advém a grande distinção da renda da terra diferencial expressa por David Ricardo. Segundo esse autor, as terras menos férteis, por exigirem mais trabalho que as outras, constituem-se na fonte da renda da terra. Essa concepção é contestada por Marx, que diz que o fato de as terras melhores terem um valor comercial superior ao valor individual, determinado pela quantidade de trabalho que emprega o arrendatário, não equivale a dizer que esse capital mobilize uma quantidade maior de trabalho que um capital de igual magnitude investido em outros setores. O exato, segundo Marx, seria afirmar que, prescindindo da distinta fertilidade das terras, a renda provém do fato de o capital agrícola mobilizar uma quantidade de trabalho maior que o capital médio investido nos demais ramos de produção. ⁵⁶

Dessa passagem pode-se inferir que, enquanto que para Ricardo a renda da terra provém das diferenças de produtividade da terra, Marx, dentro do seu conceito de renda absoluta, vê a sua origem como proveniente das diferentes composições orgânicas do capital empregado na agricultura e no setor industrial.

O fato de a renda absoluta ser causada pela propriedade privada da terra, principalmente pela baixa composição orgânica do capital na agricultura em relação aos demais setores, dá a esse conceito de renda da terra um caráter histórico.

Segundo Marx, é um fenômeno histórico o desenvolvimento relativamente mais rápido do setor industrial, na realidade a indústria inglesa, em comparação com a agricultura, pois no desenvolvimento das forças produtivas, a agricultura foi se tormando relativamente menos produtiva, aumentando assim o valor dos produtos agrícolas e, com eles, a renda da terra. Assim, o fato de que o trabalho agrícola seja, em um determina-

⁵⁵ Op. cit., nota 5, p.877.

⁵⁶ Op. cit., nota 14, p.282.

do estágio do desenvolvimento da produção capitalista, relativamente mais improdutivo que o trabalho industrial significa que a produtividade da agricultura não se desenvolveu com a mesma celeridade, nem na mesma medida que a indústria. ⁵⁷

Esse caráter histórico da renda absoluta fica bem determinado quando se observa que, se a composição média do capital agrícola fosse igual ou superior à do capital social médio, desapareceria a base de formação dessa renda, pois o valor do produto agrícola não ultrapassaria o preço de produção, o capital agrícola não mobilizaria mais trabalho e não haveria uma produção de mais-valia superior à gerada nas atividades não agrícolas.

Marx afirma também que no exame dessa questão sempre há que se ter presente o caráter peculiar de que se reveste a agricultura, pois nesse setor há que se considerar, alem da produtividade social, a produtividade natural do trabalho, que é função das condições naturais. Em vistã disso, com o desenvolvimento das forças produtivas, é possível que o acréscimo da produtividade social da agricultura apenas compense o decréscimo da produtividade natural da terra e, desse modo, esse desenvolvimento não traga o barateamento do produto. ⁵⁸

A última questão a ser discutida em relação à renda absoluta é a da influência sobre a sua formação que teria a supressão, a eliminação da propriedade privada da terra.

Marx não discutiu essa questão em relação à renda absoluta na sua obra "O Capital", mas. em virtude de defini-la como aquela parte da mais-valia que não entra no nivelamento da taxa de lucro médio, pode-se inferir que a eliminação da propriedade fundiária seria a eliminação do obstáculo à livre concorrência doscapitais e teria como consequência o rebaixamento dos preços dos produtos agrícolas.

Deve-se ressaltar que os altos preços dos produtos agrícolas representam um custo para o capitalista, em virtude de os salários serem medidos em termos dos bens salários a serem adquiridos pelos trabalhadores, onde os alimentos constituem a principal parcela.

Segundo Marx, tendo em vista os enormes benefícios que traria para a classe capitalista a eliminação da propriedade fundiária, seria lógico que essa classe tivesse dentro do processo histórico como uma de suas principais metas a luta por sua total supressão, mas isso não acontece, porque a mesma tem consciência da inoportunidade de desencade ar uma campanha sobre qualquer tipo de propriedade, mesmo a fundiária, dentro da sociedade capitalista.

A sua discussão sobre esse assunto encontra-se na seguinte parte das "Teorias da Mais-Valia": "A única coisa certa em tudo isso é a seguinte: partindo da existência do regime de produção capitalista,o capitalista não só é um funcionário necessário, senão o funcionário mais importante da produção. Em troca, o proprietário de terras é uma figura perfeitamente superflua neste sistema de produção. Tudo que este neces-

⁵⁷ Op. cit., nota 14, p.323.

⁵⁸ Op. cít., nota 5, p.880.

sita é que o solo não seja objeto de livre disposição, que se enfrente com a classe trabalhadora como um meio de produção que não lhe pertence e esta finalidade se alcança perfeitamente declarando o solo propriedade do Estado e fazendo, portanto, que o Estado perceba a renda do solo. O proprietario de terras que era un funcionario importante da produção no mundo antigo e na Idade Média é hoje dentro do mundo industrial, um aborto parasitário. Por isto o burguês radical, olhando com atenção a supressão de todos os demais impostos, dá um passo para frente e nega teoricamente a propriedade privada do solo, que deseja ver convertida em propriedade comum da classe burguesa do capital, sob a forma da propriedade do Estado. Sem dúvida, na prática sente enfraquecer seu valor, pois sabe que todo o ataque a uma forma de propriedade a uma das formas de propriedade privada dos meios de produção - poderia acarretar consequências muito delicadas para a outra. Além disso, os próprios burgueses se têm convertido também em proprietários de terras."59

Para finalizar este capítulo referente ao exame da concepção marxista da categoria renda da terra, resta apresentar o pensamento de Marx sobre a influência que o progresso das forças produtivas como desenvolvimento da sociedade capitalista teria sobre a renda diferencial e a absoluta.

Marx, discutindo essa questão para a renda diferencial, diz que a sua primeira hipótese é que os melhoramentos na agricultura atuem desigualmente em diferentes tipos de solo, tendo seus efeitos maiores nos melhores solos que nos piores, o que implicaria uma tendência de aumento dessa renda. Apesar de afirmar ser essa a regra geral, admite a hipótese de os melhoramentos serem maiores nos solos menos férteis do que nos mais férteis, o que redundaria na diminuição da renda diferencial dentro da história do capitalismo.

Em relação à renda absoluta, a sua hipótese é que, com o desenvolvimento do capitalismo, haveria a diminuição das discrepâncias existentes entre as composições orgânicas da agricultura e da indústria,o que implicaria uma tendência para o desaparecimento da renda absoluta. Segundo Marx, essa tendência não se concretizaria, apenas se a diminuição do capital variável em relação ao capital constante fosse ainda maior para o capital industrial do que para o agrícola. 60

⁵⁹ Op. cit., nota 14, p.344.

⁶⁰ Op. cit., nota 5, p.886.

4 - CAPÍTULO FINAL

De posse da apresentação do pensamento de Ricardo e Marx frente às características e funções da categoria econômica da renda da terra, defrontamo-nos com a questão da identificação de um marco diferencial entre as duas concepções que nos sirva de parâmetro para a execução de uma análise mais aprofundada sobre elas.

A necessidade desse marco deve-se ao fato de que, se à primeira vista as teorias da renda de Ricardo e Marx apresentam inúmeras similaridades, ambas partindo do mesmo fenômeno — a alta dos preços do trigo, ocorrida na Inglaterra na primeira metade do século XIX —, essa aparência se desfaz quando identificamos que inúmeras questões tais como o papel da propriedade fundiária, as classes sociais, entre outras, são apresentadas com enfoques divergentes.

Na execução deste nosso objetivo, o que se torna necessário em primeiro lugar é a identificação de uma diferença mais abrangente entre as duas concepções, relacionada com a esfera que cada autor privilegia quando da formação da renda, ou seja, identificar se a renda se forma na esfera da produção ou da distribuição.

Essa questão parece, em um primeiro momento, estar facilmente resolvida na análise de Ricardo, em razão de o mesmo afirmar, já no Prefácio dos "Princípios", que considera o principal objeto da economia política o estudo da distribuição do produto social entre as diversas classes que compõem a sociedade, mais precisamente, a distribuição do produto gerado entre salários, lucros e renda fundiária.

Ricardo inicia seu Prefacio afirmando o seguinte: "O produto da terra — tudo o que se extrai da sua superfície pela aplicação conjunta do trabalho, equipamento e capital — é dividido pelas três classes da comunidade, quer dizer, o proprietário da terra, o possuidor do capital necessário para o seu cultivo e os trabalhadores que a cultivam.

"Porém, cada uma destas classes terá, segundo o avanço da civilização, uma participação muito diferente no produto total da terra, participação esta denominada respectivamente renda, lucros e salários; esta situação dependerá principalmente da fertilidade da terra, da acumulação do capital e da densidade da população e da habilidade, inteligência e alfaias aplicadas na agricultura.

"O principal problema na economia política consiste em determinar a lei que rege esta distribuição, e embora esta ciência tenha feito grandes avanços com os escritos de Turgot, Stuart, Smith, Say, Sismondi e outros, eles não proporcionam muitos dados satisfatórios sobre a evolução natural da renda, lucros e salários."

Mas essa evidência, claramente expressa no Prefácio, por si só não nos esclarece a questão, porque o fato de Ricardo centrar sua análise na

RICARDO, David. Principios de economia política e de tributação. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1975, p.25.

esfera da distribuição não implica, necessariamente, que ele desconsidere a esfera da produção.

Da mesma forma, o fato de Marx privilegiar na elaboração de sua teoria as relações de produção, definindo a renda como parte da mais-valia gerada no processo produtivo, também não nos esclarece de uma forma definitiva essa questão, na medida em que essa parte da mais-valia só assume a forma de renda da terra, seja ela diferencial ou absoluta, na distribuição.²

Em vista disso verificamos que essa questão não se resolve na simples tentativa do enquadramento de Ricardo e Marx frente à divisão — produção x distribuição — e que devemos considerar essa distinção apenas como um reflexo externo, como um indicativo de razões mais profundas e essenciais dentro de suas concepções, que devem ser buscadas para o estabelecimento da distinção básica dos conceitos por eles formulados sobre a renda da terra.

Na execução deste objetivo, a primeira pergunta a ser feita e que norteará a investigação é sobre o verdadeiro significado de uma análise centrada na esfera da distribuição por parte de Ricardo, assim como sobre a aparente falta de precisão por parte de Marx na definição da esfera de formação da renda da terra.

Segundo Rubin, o objetivo da formulação científica de Ricardo era o descobrimento do conteúdo material das formas sociais que vigoram na sociedade capitalista examinada por ele, e seu método consistia em, partindo das relações sociais como dadas, reduzir as formas complexas a formas mais simples, abstratas como o valor, mediante a análise, e desse modo chegar às bases técnico-materiais desse processo de produção.³

Desse modo, o fato de Ricardo centrar sua análise na distribuição vem de sua consideração de que as relações sociais do modo de produção capitalista estão preestabelecidas pelo processo histórico, por ser a sua preocupação fundamental o estabelecimento dos nexos causais das

Em relação a Marx, o autor Pierre Philippe Rey afirma que à primeira vista o lugar da renda da terra na sua teoria fica delimitado na esfera da distribuição, mas que ao mesmo tempo há várias passagens em "O Capital" que mostram o contrário, principalmente quando Marx afirma que na irracionalidade de a terra ter valor, e não ser produto do trabalho, se esconde uma real relação de produção. Dessa forma a renda apareceria como uma relação de produção da mesma forma que a maisvalia. Para Rey essa questão não está claramente explicitada na obra de Marx, porque, se a renda fosse fruto de uma relação de produção, as classes que se enfrentariam seriam proprietários de terra de um lado e capitalístas de outro, o que significaria que essa relação oporia duas classes não produtoras. In: REY, Pierre Philippe. Las alianzas de classes. México, Siglo Veintiuno, 1976. p.55.

RUBIN, Isaac Illich. <u>Ensayo sobre la teoria marxista del valor</u>. 3. ed. México, Siglo Veintiuno, 1979. p.92. (Cuadernos de Pasado y Presente, n.53).

condições capitalistas de produção. Esse seu posicionamento implica a consideração das relações de produção do modo capitalista e de seus personagens, as classes sociais, como dadas, imutáveis e não passíveis de questionamento.

Contrariamente, para Marx, é nas relações de produção de caráter mercantil que se encontra a chave para o entendimento de qualquer questão existente no modo de produção capitalista.

No estudo das relações de produção, Marx passou a estudar o que ele considera o ceme da geração do valor dentro da sociedade capitalista, o seu núcleo básico, a produção da mercadoria, revelando um processo de mistificação dessas relações, denominado fetichismo. Esse processo, então, tem como objetivo ocultar que na sociedade capitalista as relações de produção dissimulam relações sociais próprias e inseparáveis desse modo de produção. Segundo Marx, portanto, a mercadoria é uma entidade misteriosa simplesmente por encobrir as características sociais do próprio trabalho dos homens, apresentando-as como características materiais e propriedades sociais inerentes aos produtos do trabalho, por ocultar a relação social entre os trabalhos individuais dos produtores e o trabalho total, ao refleti-las como relação social existente à margem deles, entre os produtos do seu próprio trabalho. Através dessa dissimulação, os produtos do trabalho se tornam mercadorias, coisas sociais, com propriedades perceptíveis e imperceptíveis aos sentidos. 4

A conceituação de Marx para o fenômeno do fetichismo é assim definida em "O Capital": "Mas, a forma mercadoria e a relação de valor entre os produtos do trabalho, a qual caracteriza essa forma, nada têm a ver com a natureza física desses produtos, nem com as relações materiais dela decorrentes. Uma relação social definida, estabelecida entre os homens, assume a forma fantasmagórica de uma relação entre coisas. Para encontrar um símile, temos que recorrer à região nebulosa da crença. Aí, os produtos do cérebro humano parecem dotados de vida própria, figuras autônomas que mantêm relações entre si e com os seres humanos. Eo que ocorre com os produtos da mão humana, no mundo das mercadorias. Chamo a isto de fetichismo, que está sempre grudado aos produtos do trabalho, quando são gerados como mercadorias. É inseparável da produção de mercadorias."

Dessa passagem infere-se que, com o desenvolvimento da teoria do fetichismo, Marx quer demonstrar que no sistema capitalista as relações sociais não se estabelecem diretamente, se não através da troca de mercadorias.

Em vista disso, acreditamos ser possível precisar o que entendemos ser o objetivo de Marx na sua investigação científica: o estudo do modo de produção capitalista, entendido como uma determinada forma social da economia na qual as relações entre as pessoas não se acham reguladas diretamente, mas através dos seus produtos, as mercadorias.

⁴ MARX, Karl. <u>O capital</u>; crítica da economia política; Livro primeiro: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1974. v.l, p.81.

⁵ Ibidem, p.81.

Mas Marx, ao definir assim a sua análise, já estabelecia a sua distinção dos clássicos, em especial de Ricardo, pois o seu objetivo era precisamente estudar a diferença nas formas sócio-econômicas das relações de produção, que se desenvolvem sobre a base de certas condições técnico-materiais, mas que não devem ser confundidas com elas.

A visão de Marx da transitoriedade das relações sociais estabelecidas pelo processo capitalista e o consequente caráter histórico deste modo de produção parece-nos que já estabelecem uma separação de Ricardo.

Isso ocorre porque, enquanto Ricardo tinha como objetivo de sua investigação o estudo das bases técnico-materiais das formas sociais da sociedade capitalista, que ele considerava dadas e imutáveis, o de Marx era precisamente descobrir as leis da origem e do desenvolvimento das forças sociais que adotam o processo de produção de mercadorias, sob a forma capitalista, em um nível determinado de desenvolvimento das forças produtivas.

Parece-nos que agora, estabelecida essa distinção de ordem metodológica em relação às concepções de Ricardo e Marx, encontramos o marco divisório entre ambos, marco esse diretamente vinculado aos métodos empregados pelos mesmos. A sua configuração fica bem estabelecida na medida em que se pode ver que a análise de Marx inicia exatamente onde a de Ricardo parou. Este, partindo de formas sociais dadas, não constituindo objeto de sua investigação a sua origem e formação, finaliza seu estudo, ao estabelecer as relações causais entre essas e as relações de produção. É exatamente desse ponto que parte Marx, dirigindo sua investigação para as formas sociais da economia e das leis de sua origem e desenvolvimento dentro do modo de produção capitalista, considerado como uma etapa dentro da história da humanidade.

Portanto, para Marx, a análise empreendida por Ricardo na demonstração das identidades essenciais das categorias econômicas e de sua congruencia recíproca se constitui em uma etapa necessária do conhecimento científico, mas que deve ser seguida por uma análise interna das mesmas, investigando a trajetória e o processo de formação das categorias econômicas e de seu desenvolvimento através das diversas faces.⁶

Desse modo, pode-se dizer que Marx introduziu o caráter histórico e social na ciência econômica, tanto ao estudar a questão das classes sociais, como ao tratar as categorias materiais como reflexo das relações de produção entre os homens.

Não se deve inferir, em função do estabelecimento das diferenças nas concepções metodológicas existentes entre Ricardo e Marx, que houvesse uma oposição, ou uma falta de valorização por parte de Marx em relação a Ricardo, pois este não negava a sua necessidade científica na história da economia.⁷

⁶ ROSDOLSKY, Roman. <u>Génesis y estructura de el capital de Marx</u>. México, Siglo Veintiuno, 1979. p.620.

MARX, Karl. História crítica de la teoria de la plusvalia. Bueno Aires, Brumario, s.d., p.227.

Pode-se dizer, inclusive, que a crítica maior de Marx era com relação à escola do pensamento econômico que ele denominava de "economia vulgar", utilizando-se em parte na feitura dessa crítica das concepções de Ricardo, que lhe deram a base da qual partiu para a sua formulação teórica.⁸

Assim, para Marx, a teoria de Ricardo representou um grande avanço em relação aos "economistas vulgares", que tinham como o centro de suas investigações a aparência externa das relações econômicas, isto é, a sua forma objetiva, sem contudo captar o seu caráter social.

Contrariamente, segundo Marx, Ricardo, ao demonstrar os nexos causais das condições capitalistas de produção, legou à ciência econômica o verdadeiro conteúdo da forma valor. Para ele o grande mérito de Ricardo foi ter demonstrado que o lucro é a categoria econômica fundamental e que é do lucro que se despreendem o juro e a renda da terra, avançando assim em relação aos "economistas vulgares", que viam o lucro como remuneração do capital, o salário, do trabalho e a renda, da terra, como se essa divisão fosse dada e não houvesse uma relação interna entre essas três fontes de renda. E, foi somente essa demonstração de Ricardo sobre o lucro que permitiu a Marx a identificação desses elementos, juro, lucro e renda, como integrantes de uma categoria econômica mais ampla e mais crucial dentro do processo capitalista de produção, que é a mais-valia. 10

Como já foi visto no capítulo anterior, Marx partiu da categoria valor concebida por Ricardo e construiu sobre essa a passagem até a fixação da taxa média de lucro e, consequentemente, do preço de produção, estabelecendo nesse processo os elos que faltaram na teoria de Ricardo, por ter considerado que as mercadorias vendiam-se por seus valores.

A visão de Marx do que ele considera o "mérito de Ricardo", e também de suas falhas, acha-se expressa na seguinte passagem de "O Capital": "Uma das falhas principais da economia política clássica é não ter conseguido devassar - partindo da análise da mercadoria e, particularmente, do valor da mercadoria - a forma valor, a qual o torna valor de troca. Seus mais categorizados representantes, como Smith e Ricardo, tratam com absoluta indiferença a forma do valor ou consideram-na mesmo alheia à natureza da mercadoria. O motivo não decorre apenas de a análise da magnitude do valor absorver totalmente a sua atenção. Hãuma razão mais profunda. A forma do valor do produto do trabalho é a forma mais abs-

Para Marx, a enfase dada pelos economistas vulgares à chamada formula trinitária, que concebe os tres fatores de produção — capital, terra e trabalho — como tres fontes de renda independentes entre si e ao mesmo tempo contribuindo da mesma forma na formação do valor, tem o efeito de misturar as formas sociais de produção, historicamente determinadas, com os elementos materiais do processo real de produção.

In: MARX, Karl. O capital - Livro terceiro. v.6. op. cit. p.952.

⁹ Op. cit., nota 4, p.90.

[`] Ibidem, p.953.

trata, mais universal do modo de produção burguês que, através dela, fica caracterizado como uma espécie particular de produção social, de acordo com sua natureza histórica. A quem considere esse modo de produção a eterna forma natural de produção social, escapará, necessariamente, o que é específico da forma valor e, em consequência da forma mercadoria e dos seus desenvolvimentos posteriores, a forma dinheiro, a forma capital, etc." l

Dessa afirmação, depreende-se que a crítica de Marx refere-se à falta, por parte dos economistas clássicos, de uma consciência clara de que a economia trata, em geral, de categorias objetivadas e de que o modo revertido em que se apresentam as relações sociais de produção capitalista surge necessariamente da natureza essencial dessa mesma produção. Mas é também ôbvio, como diz Rolsdolsky, que se os economistas clássicos tivessem tido essa consciência, já não teriam feito a economia política como tal, mas sim, tal como Marx, a crítica da economia política. 12

Para Marx, portanto, era a barreira de classes da economia clássica de Smith e Ricardo o elemento do qual derivava em última instância "a falta de sentido teórico para a concepção das diferenças formais das relações econômicas que lhe é própria." 13

Estabelecido o que consideramos a diferença básica entre as formulações de Ricardo e de Marx, que de uma forma sintética pode ser identificada pelo posicionamento de cada um frente à sociedade capitalista, Ricardo concebendo-a como imutável e Marx entendendo-a como uma etapa histórica apenas, podemos agora retornar à questão — produção x distribuição — vendo onde essas características se inserem.

Acreditamos que agora essa questão não se coloque mais como a indagação sobre a existência ou não de uma diferença em relação ao enfoque produção x distribuição — notadamente no caso da renda da terra entre Ricardo e Marx, pois apesar da ênfase expressa por Ricardo pela distribuição, parece-nos que ambos deram primazia a esfera da produção em suas teorias. Marx, inclusive, não via essa diferença, na medida em que na sua obra "Para a Crítica da Economia Política", definiu Ricardo como o "economista da produção por excelência" em razão de ter mostrado como o valor se gerava dentro das relações de produção. 14

Em vista disso, a pergunta que se impõe é se essa questão está resolvida, e se não existe nenhuma especificidade entre as análises de Ricardo e Marx em relação a ela.

¹¹ Op. cit., nota 4, p.90.

¹² Op. cit., nota 6, p.484.

¹³ MARX, Karl. <u>História crítica de la teoria de la plusvalia</u>, apud. ROSDOLSKY, Roman, ibidem, p.617.

MARX, Karl. Para a crítica da economia política. In: Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. 2.ed. São Paulo, Abril, 1978. p.113. (Os Pensadores).

A resposta para isso está no entendimento exato do que significam essas relações dentro de cada corpo teórico, com base no que foi discutido até agora.

Como para Ricardo o modo de produção capitalista é visto como dado, o mesmo acontecendo com as suas relações de produção, tem coerência lógica que ele eleja a distribuição como o tema crucial da economia política, pois é só nessa esfera que as porções do valor gerado dentro do processo produtivo adquirem as suas formas de renda, lucro, enfim, que se definam como tal e assim possam ser identificadas. Portanto, o fato de Ricardo ver a distribuição ligada à produção e privilegiar a primeira esfera advém de sua concepção das estruturas sociais que determinam essa produção. Esta nos parece ser a forma correta de entender a ênfase dada por Ricardo ao aspecto da distribuição e, principalmente, de colocar o estudo da renda nessa esfera.

Ao discutir essa questão, Marx inicia criticando a separação produção x distribuição, dizendo que esse procedimento tem a intenção de mostrar a produção diferentemente da distribuição, "como regida por leis naturais, eternas, independentes da história, insinuando-se dissimuladamente as relações burguesas como leis naturais, imutáveis, da sociedade 'in abstrato'." ¹⁵

Assim, segundo Marx, é um erro supor-se, como Ricardo, que as relações de distribuição referem-se apenas à divisão do total do valor gerado em um determinado momento do processo produtivo entre as classes sociais participantes do processo, pois na verdade elas também referem-se a uma etapa anterior à própria produção, a da distribuição dos membros da sociedade para os diferentes tipos de produção, dizendo que em última instância "a distribuição dos produtos é manifestadamente o resultado desta distribuição, que está incluída no próprio processo de produção, cuja articulação determina." 16

Mas será a distribuição da propriedade privada dos meios de produção e da terra a configuração que possibilitará a Marx o estabelecimento das relações tipicamente capitalistas. Para ele a propriedade de uns implica a não propriedade de outros, aspecto fundamental para o modo de produção capitalista.

Isso deve ser entendido, tendo por base que a relação mais importante desse modo de produção se estabelece entre os trabalhadores assalariados e os capitalistas e que, para que ela se concretize, é necessário que os capitalistas sejam detentores dos meios de produção e que os trabalhadores sejam proprietários apenas de sua força de trabalho. Somente a ausência de propriedade por parte destes é que os obriga a venderem a sua força de trabalho mediante o trabalho assalariado.

Mas para que essa relação se estabeleça, para a formação do trabalho assalariado enquanto tal, faz-se necessária a consideração de um terceiro tipo de propriedade: a propriedade privada da terra.

¹⁵ Op. cit., nota 14, p.113.

¹⁶ Ibidem, p.106.

A sua existência faz-se necessária dentro do movimento histórico da formação do capitalismo em razão de que, se a terra se mantivesse nas mãos dos proprietários feudais, vigente então a relação de servidão, ou em poder dos pequenos proprietários, camponeses independentes, faltaria um elemento fundamental para a concretização desse modo de produção, pois os trabalhadores conseguiriam os meios necessários a seu sustento diretamente do cultivo da terra. Desse modo não seriam obrigados a venderem a sua força de trabalho para a obtenção dos bens necessários e não se converteriam, assim, em trabalhadores assalariados. Assim sendo, a propriedade privada da terra se constitui em um dos pressupostos fundamentais do capitalismo, a submissão da força de trabalho ao capital.

Segundo Marx, é dentro desse enfoque que deve ser entendido que a moderna propriedade fundiária é fruto do capital, correspondendo a transformações de antigas formas vigentes em outros modos de produção.

A questão histórica da formação da propriedade é abordada da seguinte forma por Marx em "O Capital": "Sem duvida pode-se dizer que o capital (e a propriedade privada que ele engloba como seu contrário) já supõe repartição: os trabalhadores desapropriados das condições de trabalho, a concentração destas condições nas mãos de minorias de indivíduos, enquanto outros indivíduos têm a propriedade exclusiva da terra, em suma, todas as condições que foram estudadas na parte relativa à acumulação primitiva (Livro Primeiro, cap. XXIV). Mas, esta repartição difere totalmente do que se entende por relações de distribuição, reconhecendo-se nestas - o reverso das relações de produção - carater histórico. As relações de distribuição significam os diferentes direitos à parte do produto destinado ao consumo individual. Aquelas condições de repartição, ao contrário, são os fundamentos de funções sociais particulares que dentro do próprio sistema de produção cabem a determinados agentes, em oposição aos produtores diretos. Dão às condições de produção e aos representantes delas qualidade social específica. Determinam por inteiro o caráter e o movimento da produção. 117

É dentro deste contexto que deve ser visto o posicionamento de Marx frente à colocação da renda da terra na esfera da produção ou da distribuição. 18

¹⁷ Op. cit., nota 8, p.1006-7.

¹⁸ Embora não concordemos com a solução dada por J.P.Rey para a questão produção x distribuição na obra de Marx, acreditamos ser importante apresentã-la nesta parte.

Segundo Rey a existência da formação da renda da terra evidencia uma relação real de produção, mas isso não implica que esta seja necessariamente de natureza capitalista. A partir dessas discussões, Rey apresenta a sua solução para o esclarecimento dessa questão. A sua concepção da propriedade territorial é que a mesma não se constitui apenas em uma ficção jurídica, um obstáculo remanescente de modos de produção anteriores ao capitalismo, mas que atras dessa ficção jurídica existem relações de produção reais, apenas alheias ao modo de produção capitalista. Desse modo, segundo ele, "a renda capitalista

Para Marx, então, a distribuição não se constitui em uma esfera independente, pois tanto a produção, onde se gera o valor, como a distribuição, onde o mesmo é repartido de acordo com as leis sociais, estão concebidas de acordo com a configuração da propriedade privada.

Em vista disso, a renda da terra deve ser compreendida como a forma pela qual a propriedade fundiária participa da repartição do produto, e para isto o agente de produção que deve ser considerado é a grande propriedade fundiária e não a terra, da mesma forma que o salário não supõe o trabalho puro e simples.

Segundo Marx é por isso que as relações de distribuição aparecem apenas como o inverso dos agentes de produção, sendo a própria distribuição um produto da produção, não só no que diz respeito ao objeto, podendo apenas ser distribuído o resultado da produção, mas também no que diz respeito à forma, pois o modo preciso de participação na produção determina as formas particulares da distribuição, isto é, determina de que forma o produtor participará na distribuição, não tendo sentido incluir a terra na esfera da produção, a renda da terra na da distribuição. 19

Assim, embora a renda apareça como forma de distribuição pelo fato de a propriedade fundiária não desempenhar nenhuma função normal no processo de produção, ela também deve ser vista dentro do processo de produção capitalista, pois é pressuposto histórico desse sistema que a terra tenha assumido a forma de propriedade fundiária.

Portanto, "é produto do caráter específico do modo capitalista de produção que a propriedade fundiária adote formas que permitam a exploração capitalista da agricultura. É possível que se chame de renda fundiária a receita do dono da terra em outras formas de sociedade. Mas,

da terra e uma relação de distribuição do modo de produção capitalista, e esta relação de distribuição e o efeito de uma relação de produção de outro modo de produção que se acha articulado ao capitalismo."

Assim, esse modo de produção e sua relação de produção determinante, a renda da terra, definem duas classes sociais: a dos proprietários e a dos trabalhadores camponeses, e o modo de produção capitalista e sua relação de produção determinante, a extração de maisvalia, definem duas classes sociais: capitalistas e trabalhadores. Desta forma, Rey refuta a hipótese básica de Marx, no exame da formação da renda da terra, de que há dominação absoluta do modo de produção capitalista em todas as esferas de produção, inclusive na agricultura, dizendo que o que existe é a articulação do modo de produção capitalista com o antigo modo de produção feudal. In: REY, J.P. Las alianzas de classes, op. cit., p.69-71.

Discordamos da solução dada por Rey porque nos parece claro pela exposição de Marx a posição que detem a propriedade privada do solo na formação do modo de produção capitalista, assim como a superação do modo de produção feudal.

¹⁹ MARX, Karl. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos, op. cit., p.112.

essa receita é essencialmente renda fundiária tal como aparece no modo capitalista de produção."20

Isso posto, acreditamos ser agora possível o exame das questões identificadas nos capítulos anteriores como divergentes entre Ricardo e Marx, tais como o papel da propriedade fundiária, as soluções de política econômica e as classes sociais, dentro do marco referencial que foi estabelecido até aqui.

O papel que a propriedade fundiária representa na formação da renda da terra na teoria ricardiana parece-nos, em um primeiro momento, indeterminado. Ao mesmo tempo que Ricardo vê a formação da renda apenas ligada a fatores técnicos, referente à existência de desigualdade na fertilidade da terra, o que implica a negação de qualquer influência do proprietário na sua formação, ele também admite que é só pelo fato de a terra estar apropriada que uma parte do lucro se transfere para as mãos do proprietário fundiário, o que prova que a propriedade da terra é uma hipótese em sua teoria.

A questão da propriedade está assim colocada nos "Princípios": "Se o ar, a água, a força a vapor, a pressão atmosférica tivessem diferentes qualidades, se nos pudéssemos apropriar delese se cada qualidade existisse em quantidade limitada dariam lugar a uma renda, da mesma maneira que a terra, com a utilização das sucessivas qualidades."²¹

Essa não consideração da propriedade fundiária como elemento participante do processo produtivo vai também se refletir na não consideração da renda como uma parcela integrante do preço do produto agrícola, pois dentro da teoria ricardiana é o trigo que é produzido com maior quantidade de trabalho que determina o preço de toda a produção.

A desvinculação feita por Ricardo entre a renda e o preço do produto leva-o a afirmar, inclusive, que, se a propriedade fundiária fosse eliminada, os preços dos produtos agrícolas não se alterariam, havendo apenas a apropriação dessa renda pelos agricultores.

Sobre a supressão da propriedade fundiária, Ricardo diz o seguinte: "O trigo não é caro porque se paga renda, antes paga-se renda porque o trigo é caro e, como se acaba de observar, não haveria redução do preço do trigo mesmo que os proprietários da terra renunciassem à totalidade das suas rendas. Tais medidas tornariam possível a alguns agricultores viver como grandes senhores mas não diminuiriam a quantidade de trabalho necessária para obter o produto em terrenos menos férteis."²²

A questão que permanece dentro dessas considerações de Ricardo é como a renda da terra pode existir e ser paga, se ela não faz parte do preço do produto.

Acreditamos que a resposta prende-se ao fato de a propriedade fundiária não figurar no corpo dos pressupostos da teoria ricardiana, mas ao

²⁰ Op. cit., nota 8, p.1010-1.

²¹ Op. cit., nota 1, p.82.

²² Ibidem, p.82.

mesmo tempo ser utilizada para explicar o fenômeno da apropriação da renda.

É dentro desse contexto que deve ser entendido que Ricardo não advogava a supressão da propriedade fundiária como solução para o crescimento da renda, mas sim que propunha soluções que não alterassem a estrutura da sociedade capitalista, medidas de política econômica, como a importação do trigo para baratear o preço interno e assim impulsionar o crescimento da economia inglesa.

Em Marx, o papel representado pela propriedade fundiária em relação à renda da terra parece-nos já claramente explicitado, na medida em que ela se constitui na transformação pelo capital de antigas formas de propriedade que não eram compatíveis com ele, correspondendo, portanto, na forma histórica específica, ao modo de produção capitalista.

Mas ao mesmo tempo que a sua existência representa uma necessidade histórica para esse modo de produção, por propiciar a transformação do agricultor em trabalhador assalariado, a propriedade fundiária também se constitui em um entrave para o capital. Isso se dá, ao se apropriar em forma de renda de parte da mais-valia que se destinaria, se não houvesse esta propriedade, à acumulação de capital.

Esses dois movimentos opostos estabelecem uma contradição dentro do modo de produção capitalista, que não pode ser superada internamente.²³

Em relação aos dois tipos de renda da terra na teoria marxista esse papel se apresenta diferenciado.

Para a renda diferencial, a influência da propriedade fundiária pouco difere da apresentada por Ricardo, apenas dentro da teoria marxista a sua existência constitui-se em uma hipótese explícita, detendo, assim, outro grau de importância. Mas, ao definir a renda diferencial como sendo lucro suplementar, gerado pelas condições mais favoráveis de produção em relação às que satisfazem a procura e determinam o valor de mercado, Marx relativiza o peso da propriedade fundiária e da fertilidade do solo como suas causas primeiras, mostrando que as principais são as leis que regem o modo de produção capitalista. O acréscimo do preço do cereal que gera a renda diferencial, segundo Marx, não é causado pela propriedade fundiária, mas sim pela determinação do preço de

talismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977. p.49.

O autor Kostas Vergopoulos, ao discutir a questão da renda, diz que Marx, contrariamente aos economistas clássicos que viam a existência da renda como um aspecto perverso, mostrou a normalidade de seu funcionamento dentro do modo capitalista de produção. Acreditamos que tal afirmação, apesar de correta, está incompleta, e pode levar a que se conclua que Marx não tenha considerado que a renda, ao mesmo tempo que auxilia a consolidação deste modo de produção, representa um entrave ao seu desenvolvimento. Esse duplo aspecto da renda, que estabelece uma contradição no cerne desse modo de produção, está claramente expresso na obra de Marx, e a sua não menção pode, no nosso entender, distorcer o entendimento desta questão. In: AMIN, Samir e VERGOPOULOS, Kostos. A questão agrária e o capi-

produção, regulador do mercado, determinado pela concorrência através do modo de produção capitalista. Assim, para a renda diferencial, a existência da propriedade fundiária causa apenas a transferência do lucro suplementar do capitalista para o proprietário da terra.

Mas em relação à renda absoluta, a propriedade privada da terra é a sua principal causa, aliada à baixa composição orgânica da agricultura, em razão de ser a sua existência que impede que uma parte da mais-valia entre no nivelamento da taxa de lucro médio da economia, convertendo-se em renda da terra.

Esses papéis diferenciados estão diretamente vinculados ã determinação de a renda diferencial e a absoluta constituírem ou não parte do preço do produto agrícola. Em razão de a renda diferencial ser gerada dentro de um determinado ramo produtivo e assim não influenciar os preços gerais de produção, implica que ela não determine os preços dos produtos, antes o supõe.

Contrariamente, a renda absoluta determina os preços dos produtos agrícolas, na medida em que nesse caso a propriedade fundiária impede que esses sejam nivelados aos preços de produção, como acontece com os produtos industriais, fazendo com que sejam vendidos ao preço de monopólio. A diferença entre esses preços e os preços de produção vigentes na economia se constitui na renda absoluta.

Logicamente as discussões de Marx sobre a eliminação da renda da terra estão diretamente relacionadas com a propriedade fundiária, o modo de produção capitalista e, principalmente, com sua visão desse modo como transitório, histórico.

Segundo Marx, a simples eliminação da propriedade fundiária, mantido o modo capitalista de produção que significa a hipótese de que a terra passasse a pertencer ao Estado, não eliminaria a renda diferencial e os preços dos produtos agrícolas não se alterariam. A única diferença é que agora a renda diferencial passaria para as mãos do Estado, não mais pertencendo a apenas alguns poucos proprietários.

Para Marx, somente a supressão da forma capitalista da sociedade eliminaria de forma total a renda diferencial. Se essa sociedade fosse substituída por uma forma planificada, os consumidores pagariam pelos produtos agrícolas apenas a quantidade de trabalho realmente despendida na sua produção, e não o tempo de trabalho determinado pelo preço de produção do pior terreno. Dessa forma não se geraria o que Marx denomina "um falso valor social dos produtos" imposto pela concorrência no sistema de produção capitalista, ao estabelecer o preço do pior solo como o preço de produção.

Marx expressa da seguinte forma a eliminação do modo de produção capitalista e suas consequências, nas "Teorias Sobre a Mais-Valia": "O trabalho social seguiria cultivando, simplesmente, terras de diversa fertilidade, por isso, apesar da diferença em relação ao trabalho aplicado, este poderia chegar a ser mais produtivo em todas as classes de terras. Mas não se daria de modo algum o caso que hoje se da no regime burguês, que a massa de trabalho que custa cultivar a terra de pior qualidade exija também o investimento de mais trabalho para pagar o cultivo das terras de melhor qualidade... quer dizer, o capital que hoje é devorado pelos proprietários de terra seria empregado integral-

mente para nivelar o trabalho agrícola e para reduzir o trabalho total consagrado à agricultura."24

A eliminação da propriedade fundiária com a manutenção do modo capitalista de produção, segundo Marx, causaria a eliminação da renda absoluta, pois, não havendo mais nenhum obstáculo à livre concorrência entre os capitais, a parte da mais-valia que a constitui entraria no nivelamento da taxa de lucro média e, consequentemente, os preços dos produtos agrícolas baixariam.

Através dessas relações, Marx nos coloca frente às contradições que a propriedade fundiária e a renda da terra trazem ao modo de produção capitalista. Por ser ao mesmo tempo uma necessidade e um entrave a esse modo de produção, é que estabelece a "ambigüidade" da classe capitalista frente a sua supressão.

Em relação à renda diferencial, a questão torna-se mais clara, porque, se a eliminação da propriedade fundiária não fosse acompanhada por uma modificação nas relações de produção, ela se mostraria extremamente benefica para os capitalistas. Como essa classe se constitui na classe hegemônica da sociedade capitalista, ela passaria a se apropriar dessa renda através de subsídios do Estado. Segundo Marx "... a transformação da propriedade privada da terra em propriedade estatal, de sorte que a renda, em vez de ser paga ao proprietário rural, seria paga ao Estado, constitui o ideal, o desejo que cresce no fundo do coração e na essência mais íntima do capital. Este não pode abolir a propriedade fundiária. Graças, porém, à sua transformação em renda (pagável ao Estado), apropria-se dela como classe, a fim de cobrir suas despesas com o Estado, apropriando-se, portanto, por vias tortas, do que não pode segurar de modo direto."²⁵

Por outro lado, em relação à renda absoluta, não haveria dúvida alguma de que a sua supressão seria extremamente benéfica para a classe capitalista, pois essa poderia usufruir das leis da concorrência e se apropriar da mais-valia produzida na agricultura, desse excesso de valor, da mesma forma como ocorre com as atividades industriais e assim elevar a taxa média de lucro.

De posse dessas considerações pode-se agora entender a contradição que a propriedade fundiária traz ao modo de produção capitalista e a falta de um posicionamento claro por parte dos capitalistas frente a sua eliminação.

A contradição se da porque a classe capitalista, mesmo consciente de que a propriedade fundiária so se constitui em uma necessidade quando da formação do capitalismo e de que, ao longo do seu desenvolvimento, a renda passa a representar um ônus sobre os lucros, não advoga abertamente a eliminação da propriedade porque teme que, questionando uma

²⁴ Op. cit., nota 7, p.384.

MARX, Karl. O rendimento e suas fontes. In: —. Manuscritos económico-filosóficos e outros textos escolhidos, op. cit., p.276.

forma de propriedade, esteja iniciando uma discussão sobre a própria questão da necessidade da propriedade privada, discussão que se revelaria prejudicial a longo prazo, na medida em que a base do sistema capitalista é a propriedade privada dos meios de produção.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentadas as concepções de David Ricardo e Karl Marx sobre a categoria econômica renda da terra, assim como também a discussão sobre as questões divergentes entre as mesmas, resta-nos tecer algumas considerações em relação à aplicabilidade dessas teorias em futuros trabalhos de investigação que envolvam essa categoria como variável relevante.

As teorias aqui apresentadas datam do século XIX e logicamente referem-se à realidade pesquisada pelos autores, o que obviamente lhes confere algumas características temporais específicas, mas que de forma alguma comprometem a universalidade e aplicabilidade das mesmas à realidade atual.

Ao mesmo tempo a história recente do processo de desenvolvimento docapitalismo revela que o pagamento pela utilização daterra,a renda,constitui-se em uma forma cada vez mais presente nas relações agrícolas, possibilitando inclusive que o capitalismo agrário se desenvolva, sem trazer alterações na estrutura da propriedade da terra, sem modificar as relações de classe vigente.

Acreditamos, pois, que as teorias sobre a renda da terra desenvolvidas por David Ricardo e Karl Marx são de fundamental importância como instrumentos analíticos para a compreensão das questões referentes ao desenvolvimento agrário.

Em relação à utilização da categoria renda da terra como categoria analítica, deve-se ressaltar que é imprescindível a observação do processo histórico na realidade a ser estudada, devido às configurações que o mesmo trouxe à remuneração do uso da terra.

Isso ocorre porque tanto a figura do proprietário da terra, do trabalhador assalariado, como também a do capitalista assumem formas próprias e diferenciadas de acordo com as características doprocesso histórico.

Do mesmo modo, a renda da terra pode assumir diversas formas, a renda em trabalho, a renda em produtos, a renda em dinheiro, sempre em função das condições histórico-sociais vigentes quando da sua formação.

Em vista disso, acreditamos que as teorias aqui estudadas constituem-se nas melhores formulações existentes na história do pensamento econômico sobre essa categoria e que devem ser utilizadas como referencial teórico nos estudos onde esteja presente a remuneração douso da terra.

BIBLIOGRAFIA

- 1. AMIN, Samir e VERCOPOULOS, Kostas. A questão agrária e o capitalismo. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.
- 2. BENETTI, Carlos. Valor e distribuição. Coimbra, Centelha, 1978.
- BlAUG, Mark. La teoria económica en retrospección. Madrid, Luiz Miracle, 1973.
- 4. DOBB, Maurice. <u>Teorias do valor e distribuição desde Adam Smith</u>. Lisboa, Presença, 1977.
- 5. FLICHMAN, Guillermo. Sobre a teoria da renda fundiária. Estudos CEBRAP, São Paulo, (20):29-73, abr/jun.1977.
- 6. FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. 25 anos de economia gaúcha; a agricultura do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 1978. v.3.
- KAUSTKY, Karl. La cuestion agrária. Estudio de las tendencias de la agricultura moderna e da política agrária da social democracia. Barcelona, Laia, 1974.
- 8. LENIN, Vladimir I. El desarrollo del capitalismo en Russia. Barcelona, Ariel, 1974.
- 9. LUKACS, Georg. <u>História e consciência de classe</u>. Porto, Escorpião, 1974.
- 10. MANDEL, Ernest. <u>Tratado de economia marxista</u>. México, Série Popular Era.
- 11. MARX, Karl e ENŒLS, Friedrich. <u>Cartas sobre el capital</u>. Barcelona, Laia, 1974.
- 12. MARX, Karl. Elementos fundamentales para la crítica de la economia política. (Grundrisse) 1857-1858. Mexico, Siglo Veintiuno, 1976.
- 13. Para a crítica da economia política. IN: Manuscritos econômico-filosoficos e outros textos escolhidos. 2.ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- 14. Historia crítica da teoria de la plusvalia. Buenos Aires, Brumario, s.d.
- 15. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. 2.ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- 16. —. Miseria da filosofia. São Paulo, Grijalbo, 1976.
- O capital; crítica da economia política; Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. v.1.
- O capital; crítica da economia política; Livro Primeiro: O processo de produção do capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. v.2.
- —. <u>O Capital</u>; crítica da economia política; Livro Terceiro: O processo global da produção capitalista. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. v.3.

- 20. MARX, Karl. O capital; crítica da economia política; Livro Terceiro: O processo global da produção capitalista. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. v.6.
- 21. —. O rendimento e suas fontes. IN: Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. 2.ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- 22. Salário, preço e lucro. IN: Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos. 2.ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- 23. —. Theories of surplus value. London, Lawrence and Wishart, 1969.
- 24. NAPOLEONI, Cláudio. Smith, Ricardo e Marx; considerações sobre a história do pensamento económico. Rio de Janeiro, Graal, 1978.
- 25. —. O valor na ciência econômica. Lisboa, Editorial Presença, 1977.
- 26. PASINETTI, Luigi L. A mathematical formulation of the ricardian system. IN: Growth and income distribution; essays in economic theory. Cambridge, University Press, 1974.
- 27. REY, Pierre Philippe. <u>Las alianzas de classes</u>. México, Siglo Veintiumo, 1976.
- 28. RICARDO, David. Ensaio acerca da influência de um baixo preço do cereal sobre os lucros do capital. IN: NAPOLEONI, Claudio. Smith, Ricardo e Marx; considerações sobre a história do pensamento económico. Rio de Janeiro, Graal, 1978.
- 29. Princípios de economia política e de tributação. Lisboa, Calouste Gulbenkian, 1975.
- 30. —. Sobre a_teoria da renda. Lisboa, Inquérito, 1939.
- 31. ROSIOLSKY, Roman. Génesis y estructura de el capital de Marx; estudios sobre os grundrisse. 2.ed. Mexico, Siglo Veintiumo, 1979.
- 32. RUBIN, Isaac Illich. Ensayo sobre la teoria marxista del valor. 3.ed. México, Siglo Veintiuno, 1979. (Cuadernos de Pasado y Presente, n.53).
- 33. SMITH, Adam. Investigación de la naturaleza y causas de la riqueza de las naciones. Livro Primeiro. Barcelona, Bosch Editorial, 1947. v.3.
- 34. SRAFFA, Piero. <u>Production of commodities by mean of commodities;</u> prelude to a <u>critic of economic theory</u>. <u>Cambridge</u>, <u>University Press</u>, 1972.
- The works and correspondence of David Ricardo. Cambridge, University Press for the Royal Economic Society, 1951. 11.v.
- 36. On the principles of political economy and taxation. IN: .

 The works and correspondence of David Ricardo. Cambridge, University Press for the Royal Economic Society, 1951. v.1.
- 37. Pamphlets and papers 1815-1823. IN: The works and correspondence of David Ricardo. Cambridge, University Press for the Royal Economic Society, 1951.
- 38. SWEEZY, Paul M. <u>Teoria do desenvolvimento capitalista</u>. Rio de Janeiro, Zahar, 1973.

ANEXO AO SEGUNDO CAPÍTULO – APRESENTAÇÃO DE UMA FORMALIZAÇÃO DA TEORIA DA RENDA DA TERRA RICARDIANA

Nesta parte apresentaremos um modelo de equações que consiste na formalização da teoria ricardiana da renda da terra. Essa formalização tem por base o modelo proposto por Piero Sraffa, na sua obra "Production of Commodities by Mean of Commodities - Prelude to a Critic of Economic Theory".

Optamos por apresentar a exposição feita pelo autor Carlos Benetti, em razão de o mesmo ter destacado a parte referente à teoria da renda no modelo proposto por Sraffa, enquadrando-a no quadro teórico mais geral do sistema de preços de produção.²

Acreditamos ser importante a apresentação dessa formalização matemática em vista de a mesma nos permitir inferir a consistência lógica da teoria da renda ricardiana.

1 - Principais Características do Sistema e suas Principais Hipóteses

Parte-se do pressuposto da existência de uma economia regida pelo modo capitalista de produção, com três classes sociais: a dos capitalistas, dos proprietários de terra e a dos trabalhadores.

A economia é fechada, sendo produzidas quantidades conhecidas de "n" mercadorias Xi (i = 1,..., n), com técnicas de produção conhecidas.

Seja Xij (i = 1, ..., n, j = 1, ..., n) a quantidade da mercadoria j necessária à produção da quantidade Xi da mercadoria i.

SRAFFA, Piero. Production of commodities by mean of commodities; Prelude to a critic of economic theory. Cambridge, University Press, 1972.

BENETTI, Carlos. Valor e distribuição. Coimbra, Centelha, 1978.

Os Xij são, portanto, também dados e, para que o sistema seja viável, é necessário supor que a produção de cada mercadoria seja pelo menos igual à quantidade utilizada como meio de produção, ou seja:

$$\forall j, Xj \ge \sum_{i=1}^{n} Xij$$

O caráter capitalista da economia traduz-se pela ditribuição do produto líquido entre os capitalistas, segundo a regra da uniformidade da taxa de lucro.

Essa regra realiza-se pelo sistema de preços, devendo os mesmos fixar-se em níveis tais, que a taxa de lucro do capital empatado seja a mesma em todos os ramos, regra essa ditada pela concorrência entre os capitais.

A noção de salário é dada pela concepção clássica, segundo a qual o mesmo faz parte do capital empatado e é determinado pelo nível de subsistência dos trabalhadores. Esse nível é definido histórica e fisiologicamente e considerado dado na teoria da repartição do produto.

A primeira hipótese do modelo refere-se à especificidade das condições de produção agrícola. A hipótese é que na agricultura o capital e o produto são quantidades diferentes de uma mesma mercadoria, trigo, e que o capital agrícola é composto apenas pelo adiantamento em salários. 3

Assim, o adiantamento em salários nos diversos ramos, exceto na agricultura, represe ta uma fração do capital empatado e exprime-se do seguinte modo: Seja Li a quantidade de trabalho necessário à produção da quantidade Xi da mercadoria i. Designamos pelo indice i = 1 o ramo agricola.

A despesa sob a forma de salário é igual a Li multiplicado pela quantidade de bem-salário por unidade de trabalho, por sua vez multiplicado pelo preço do trigo (P1). É, portanto, igual a Xil p1, em que Xil representa a quantidade total de trigo adiantado como salário no ramo i.

Para a apresentação desse sistema, explicitadas as suas características e as hipóteses, a análise será realizada supondo-se três etapas distintas no desenvolvimento do capitalismo.

2 — Primeira Fase

A primeira fase caracteriza-se por uma baixa acumulação de capital em relação às terras disponíveis, sendo cultivadas em vista disso somente as terras "A", que apresentam a melhor localização e fertilidade.

Nessa fase, a produção agrícola é designada por X^al, em que o indice"a" indica que a produção XI tem lugar na terra de qualidade A.

³ Por essa hipôtese verifica-se que esse sistema representa apenas a primeira versão da teoria ricardiana da renda, a proposta no "Ensaio".

Sendo "r" a taxa de lucro e pi (i=1,...,n) o preço da mercadoria i, o sistema que representa a produção das mercadorias nessa fase \tilde{e} o seguinte:

$$(X^{a}llpl) (1+r) = X_{1}^{a} pl$$
 (1)
 $(x21 pl + X22 p2 + ... + X2n pn) (1+r) = X^{2} p^{2}$ (2)
 $(Xnlpl + Xn2p2 + ... + Xnn pn) (1+r) = Xnpn$

O sistema é composto de n equações independentes tantas quantas forem as mercadorias produzidas. São dadas as quantidades produzidas Xi e as quantidades Xij, que exprimem as condições de produção técnicas e históricas, considerando em particular as quantidades do bem-salário Xil.

As suas incógnitas são os "n" preços (pi) e a taxa de lucro (r).

Esse sistema admite uma solução: preços e a taxa de lucro, positivos, a um só fator escalar. Para isso fixa-se a dimensão dos preços, colocan-do um preço qualquer, de uma mercadoria ou de um agregado, igual ã unidade. O sistema compõe-se então de (n+1) equações independentes, determinando as (n+1) incógnitas.

A primeira característica desse sistema é que a renda fundiária não existe nessa fase, sendo que as únicas variáveis distributivas são o salário e o lucro.

A não existência da renda é explicada pelo fato de que nessa primeira fase somente as terras férteis são cultivadas, não havendo, portanto, possibilidade para a formação da renda diferencial.

Por sua vez, a determinação da taxa de lucro dentro do sistema está sujeita a problemas de interpretação.

Em princípio a interdependência do sistema levaria a se pensar que todas as equações concorressem para a determinação de todas as incognitas e que qualquer alteração em uma das "n" equações alteraria tanto a taxa de lucro como todo o sistema de preços.

Do exame mais detalhado desse sistema, identifica-se, porém, que a equação (1), que representa a produção agrícola, tem uma especificidade em relação às outras equações em razão de a taxa de lucro nessa equação ser apenas função de quantidades conhecidas, como pode ser visto a seguir.

Então, da equação (1)
$$(X^a 11p1)$$
 $(1+r) = X^a 1$ pl
tira-se que: $r = \frac{X^a 1 - X^a 11}{X^a 1}$

Essa equação, portanto, demonstra que a taxa de lucro é determinada inteiramente dentro do setor agrícola, não sendo necessária a determinação simultânea da taxa de lucro e dos preços.

Essa constatação está diretamente ligada à hipótese de Ricardo sobre a taxa de lucro agrícola que ela é medida em termos puramente físicos, sendo o produto e os salários expressos em função do trigo.

Em vista da heterogeneidade física das mercadorias que compõem o produto e o capital dos demais setores, as suas taxas de lucro so poderão ser expressas em termos de preços.

Assim, por essa equação fica demonstrado que a taxa de lucro agrícola determina a taxa de lucro geral, pois, se pela lei da concorrência as taxas de lucro dos diferentes setores devem igualar-se, o que acontecerá é que no sistema de equações os preços das mercadorias deverão modificar-se uns em relação aos outros, e todos em relação ao trigo, até que em todos os setores seja realizada a mesma taxa de lucro.

3 – Segunda Fase

A segunda fase do desenvolvimento caracteriza-se por uma maior disponibilidade de capital, em consequência dos investimentos realizados com os lucros obtidos na fase anterior.

Seja por essa razão, ou pela necessidade da produção de mais alimentos em vista do crescimento populacional, nessa fase torna-se necessário o cultivo da terra B, menos fértil e pior situada.

Pelas razões jã vistas na parte anterior, com o cultivo da terra B, surge a formação de uma renda diferencial na terra A, igual a $\lambda_{\rm B}$.

Com essa nova situação, a equação (1) é substituída agora pelas seguintes equações:

$$(X^{a}llpl) (1+r) + \lambda_{a} = X^{a}lpl$$
 (1a)

$$(X^{b}11p1) (1+r) = X^{b}1 p1$$
 (1b)

Com a inserção de uma equação e de uma incógnita nova, o sistema continua determinado, pois as (n+2) equações independentes determinam as (n+2) incógnitas, que são os (n) preços, a taxa de lucro e a renda da terra A.

Pelo mesmo raciocínio empregado na etapa anterior, a taxa de lucro do sistema será determinada nessa fase pela equação (1b) ou seja, pelas condições de produção do trigo na terra B, sendo igual a:

$$\mathbf{r}_2 = \frac{x^{b_1} - x^{b_{11}}}{x^{b_{11}}}$$

Através de uma operação algébrica, transformam-se as equações referentes às taxas de lucro da fase 1 e da fase 2 em novas equações, onde $x^{a}11$ e $x^{b}11$ representam a quantidade de trigo necessária à produção de uma unidade de trigo na terra A e B, respectivamente, ou seja,

$$x^{a}11 = \frac{X^{a}11}{X^{a}1} e x^{b}11 = \frac{X^{b}11}{X^{b}1}.$$

$$r1 = \frac{X^{a}1 - X^{a}11}{X^{a}11} = \frac{1 - x^{a}11}{x^{a}11}$$

$$r^2 = \frac{x^b - x^b - x^b}{x^b} = \frac{1 - x^b}{x^b}$$

Em razão da menor fertilidade da terra B, por hipótese x^a 11 < x^b 11 e tendo em vista que a quantidade de bem-salário por unidade não se altera, isso significa que a produtividade do trabalho na terra B é menor do que na A e logicamente que a taxa de lucro verificada na segunda fase é inferior do que a verificada na fase anterior.

Fica, portanto, demonstrado que, dado por hipótese a existência de rendimentos decrescentes na agricultura, a expansão da área cultivada causa uma diminuição da taxa de lucro, e a consequente formação da renda da terra.

4.- Terceira Fase

Finalmente, na terceira fase de desenvolvimento, a terra C passa a ser cultivada, sendo sua fertilidade inferior à da terra B.

Agora, as equações (la) e (lb) são substituídas por três novas equações:

$$(X^{a}11p1) (1+r) + \lambda a^{*} = X^{a}1 p1$$
 (1aa)

$$(X^{b}11p1) (1+r) + \lambda_{b} = X^{b}1 p1 (1bb)$$

$$(X^{C}1Ip1) (1+r) = X^{C}1 p1$$
 (1c)

Na equação (1bb), $\lambda_{\rm b}$ representa a renda obtida pela produção na terra B em função do cultivo da terra C. Também a renda em A aumenta, pois $\lambda_{\rm a}^{\star}$ > $\lambda_{\rm a}^{\star}$.

Tem-se agora (n+3) equações independentes que determinam (n+3) incógnitas: os "n" preços, a taxa de lucro, a renda da terra A e a renda da terra B.

Nessa fase a taxa de lucro será determinada pelas condições de produção na terra C, através da equação (lc), sendo inferior à taxa de lucro verificada na segunda fase.

Dado que
$$\lambda_a = p1 \left[X^a 1 - X^a 11(1+r) \right]$$

$$\lambda_a^* = p1^* \left[X^a 1 - X^a 11(1+r^*) \right]$$

em que r* < r e p*l > pl, então $\lambda < \lambda_a^*$

Do exame até agora empreendido das três fases de desenvolvido, retiram--se as seguintes conclusões: as condições de produção da terra que não gera renda, terra marginal, determinam a taxa de lucro do capital investido nessa terra e, por conseguinte, a taxa de lucro agrícola e a taxa de lucro geral.

Com o conhecimento das condições de produção nas terras marginais, determina-se a renda em trigo em cada uma das terras, e a renda total em termos de trigo. De posse das condições de produção das (n-1) mercadorias, exceto o trigo, determina-se o preço de todas as mercadorias.

Determina-se também o preço do capital empatado em todos os ramos de produção e o preço da renda, isto é, o montante total da renda computada em termos do preço escolhido como unidade de medida.⁵

Multiplicando-se o preço do capital pela taxa de lucro e pela quantidade de capital, obtém-se a massa total de lucro. Já que se tem a quantidade de trigo por unidade de trabalho, a quantidade total de trabalho utilizada e o preço do trigo, pode-se determinar a massa dos salários.

A teoria da renda fundiária resulta, pois, numa teoria de repartição do produto, pois dadas a produção e as condições de produção das mercadorias, assim como a quantidade de bem-salário por unidade de trabalho, essa teoria determina o fundo do salário, o valor por unidade de renda e o montante do lucro (salário, renda e lucro) todos expressos em termos do preço escolhido como unidade de medida.

Desse modo, essa apresentação da teoria ricardiana pelo sistema de preços de produção permite-nos verificar não só as suas principais hipóteses, como também as posições centrais que detêm nessa teoria a taxa de lucro e a teoria da renda da terra.

⁵ O preço do capital (Pk) é definido como o custo de uma unidade de capital, trigo.